

DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS E
NOTAS
EXPLICATIVAS

EXERCÍCIO
2023
DNIT

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
(CNPJ 04.892.707/0001-00 - Órgão: 39252 - Gestão 39252)

BALANÇO PATRIMONIAL - 31/12/2023 - ÓRGÃO 39252 - DNIT
VALORES EM MILHÕES DE REAIS

ATIVO				PASSIVO			
ATIVO CIRCULANTE	NOTAS EXPLICATIVAS	2023	2022	PASSIVO CIRCULANTE	NOTAS EXPLICATIVAS	2023	2022
		1.056,91	961,34			339,30	194,35
Caixa e Equivalentes de Caixa		138,84	136,00	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo		58,27	54,77
Créditos a Curto Prazo		910,92	817,96	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	NOTA 09	236,42	108,90
Demais Créditos e Valores	NOTA 01	946,18	839,86	Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,07	-
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Curto Prazo	NOTA 01	-35,26	-21,91	Transferências Fiscais a Curto Prazo		3,83	-
Estoques		6,75	7,12	Provisões a Curto Prazo		0,59	0,59
VPDs Pagas Antecipadamente		0,40	0,26	Demais Obrigações a Curto Prazo	NOTA 10	40,12	30,08
ATIVO NÃO CIRCULANTE		495.477,95	526.948,45	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		1,12	0,92
Ativo Realizável a Longo Prazo		327,84	824,17	Demais Obrigações a Longo Prazo		1,12	0,92
Créditos a Longo Prazo		327,84	824,17				
Dívida Ativa Não Tributária	NOTA 02	577,85	507,47				
Demais Créditos e Valores	NOTA 03	852,02	1.132,99				
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Longo Prazo	NOTA 03	-1.102,02	-816,29				
Imobilizado		495.130,18	526.110,73				
Bens Móveis	NOTA 04	160,70	166,81				
Bens Móveis		365,50	349,12				
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	NOTA 05	-204,80	-182,30				
Bens Imóveis	NOTA 06	494.969,48	525.943,91				
Bens Imóveis		494.972,88	525.946,44				
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	NOTA 07	-3,40	-2,53				
Intangível	NOTA 08	19,93	13,55				
Softwares		19,93	13,55				
Softwares		19,98	13,59				
(-) Amortização Acumulada de Softwares		-0,04	-0,03				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares		-0,02	-0,02				
TOTAL DO ATIVO		496.534,86	527.909,78	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL		340,43	195,27
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
				ESPECIFICAÇÃO		2023	2022
				Demais Reservas		14,17	0,05
				Resultados Acumulados		496.180,26	527.714,46
				Resultado do Exercício		2.070,29	89.932,20
				Resultados de Exercícios Anteriores		527.706,84	437.607,85
				Ajustes de Exercícios Anteriores	NOTA 11	-33.596,86	174,41
				TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		496.194,43	527.714,51
				TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		496.534,86	527.909,78

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS EXPLICATIVAS	2023	2022	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS EXPLICATIVAS	2023	2022
ATIVO FINANCEIRO		138,84	136,00	PASSIVO FINANCEIRO		6.891,07	5.776,65
ATIVO PERMANENTE		496.396,02	527.773,79	PASSIVO PERMANENTE		117,76	113,28
				SALDO PATRIMONIAL		489.526,02	522.019,85

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS EXPLICATIVAS	2023	2022	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS EXPLICATIVAS	2023	2022
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos				ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos			
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		24.683,81	24.117,28	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		45.992,20	41.653,14
Atos Potenciais Ativos		24.683,81	24.117,28	Atos Potenciais Passivos		45.992,20	41.653,14
Garantias e Contragarantias Recebidas		24.683,60	24.117,03	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		1.735,15	1.564,87
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		0,15	0,15	Obrigações Contratuais	NOTA 12	44.257,05	40.088,27
Direitos Contratuais		0,06	0,10				
TOTAL		24.683,81	24.117,28	TOTAL		45.992,20	41.653,14

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-2.578,11
Recursos Vinculados	-4.174,12
Seguridade Social (Exceto Previdência)	-8,89
Dívida Pública	-3.885,94
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	-279,30
TOTAL	-6.752,24

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS EXPLICATIVAS	2023	2022
		19.784,68	96.112,61
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	NOTA 14	63,02	55,57
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		63,02	55,57
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		33,78	68,67
Juros e Encargos de Mora	NOTA 15	33,78	68,67
Transferências e Delegações Recebidas		15.336,22	8.667,77
Transferências Intragovernamentais		15.303,79	8.599,64
Outras Transferências e Delegações Recebidas		32,43	68,14
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	NOTA 16	2.883,51	85.912,00
Ganhos com Alienação		0,08	0,68
Ganhos com Incorporação de Ativos		2.873,64	85.770,22
Ganhos com Desincorporação de Passivos		9,79	141,10
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		1.468,15	1.408,60
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		362,72	15,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	NOTA 17	1.105,43	1.393,60
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		17.714,39	6.180,41
Pessoal e Encargos		535,42	522,34
Remuneração a Pessoal		399,92	390,82
Encargos Patronais		94,52	92,82
Benefícios a Pessoal		19,77	14,97
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		21,20	23,73
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		275,29	256,86
Aposentadorias e Reformas		214,50	199,87
Pensões		55,43	51,57
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		5,36	5,42
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		860,63	874,47
Uso de Material de Consumo		7,84	7,45
Serviços	NOTA 18	838,33	832,87
Depreciação, Amortização e Exaustão	NOTA 19	14,46	34,14
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		21,52	23,28
Juros e Encargos de Mora		1,53	0,07
Descontos Financeiros Concedidos		20,00	23,21
Transferências e Delegações Concedidas		1.805,92	1.902,93
Transferências Intragovernamentais		1.653,51	1.753,54
Transferências Intergovernamentais		130,15	55,61
Outras Transferências e Delegações Concedidas		22,26	93,78
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	NOTA 20	14.150,69	2.536,38
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas		653,66	136,26
Perdas com Alienação		1,41	0,48
Perdas Involuntárias		8,87	5,66
Incorporação de Passivos		9,72	2,02
Desincorporação de Ativos		13.477,01	2.391,96
Tributárias		14,59	11,52
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		4,74	0,57
Contribuições		9,85	10,94
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		50,33	52,65
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	NOTA 21	50,33	52,65
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		2.070,29	89.932,20

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO-
ÓRGÃO 39252 - DNIT**
VALORES EM MILHÕES DE REAIS

RECEITA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS EXPLICATIVAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES		871,98	871,98	958,83	86,84
Receita Patrimonial	NOTA 22	6,21	6,21	7,20	0,99
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		6,21	6,21	7,20	0,99
Receitas de Serviços		50,02	50,02	53,71	3,69
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		50,02	50,02	53,71	3,69
Outras Receitas Correntes		815,75	815,75	897,92	82,17
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		815,35	815,35	895,10	79,74
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		0,40	0,40	2,19	1,79
Demais Receitas Correntes		-	-	0,63	0,63
RECEITAS DE CAPITAL		-	-	2,88	2,88
Alienação de Bens	NOTA 22	-	-	2,88	2,88
Alienação de Bens Móveis		-	-	2,88	2,88
SUBTOTAL DE RECEITAS		871,98	871,98	961,70	89,72
REFINANCIAMENTO		-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		871,98	871,98	961,70	89,72
DEFICIT				15.036,83	15.036,83
TOTAL		871,98	871,98	15.998,53	15.126,55
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS		-	-1.852,35	-	1.852,35
Superavit Financeiro		-	-	-	-
Excesso de Arrecadação		-	-	-	-
Créditos Cancelados		-	-1.852,35	-	-

DESPESA							
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS EXPLICATIVAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES		1.838,90	2.036,45	2.011,12	1.455,43	1.384,40	25,33
Pessoal e Encargos Sociais	NOTA 23	750,32	785,94	780,23	768,74	709,76	5,71
Outras Despesas Correntes		1.088,58	1.250,51	1.230,89	686,70	674,64	19,61
DESPESAS DE CAPITAL		16.286,09	14.236,18	13.987,41	8.960,64	8.872,59	248,78
Investimentos	NOTA 23	16.286,09	14.236,18	13.987,41	8.960,64	8.872,59	248,78
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		348,47	348,47	-	-	-	348,47
SUBTOTAL DAS DESPESAS		18.473,45	16.621,10	15.998,53	10.416,07	10.257,00	622,57
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO		-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		18.473,45	16.621,10	15.998,53	10.416,07	10.257,00	622,57
TOTAL		18.473,45	16.621,10	15.998,53	10.416,07	10.257,00	622,57

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS EXPLICATIVAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES		43,61	236,96	221,02	220,66	28,48	31,42
Pessoal e Encargos Sociais	NOTA 24	8,95	14,91	4,46	4,46	8,95	10,44
Outras Despesas Correntes		34,66	222,05	216,56	216,20	19,53	20,98
DESPESAS DE CAPITAL		911,37	4.505,36	4.137,82	4.119,98	194,23	1.102,53
Investimentos	NOTA 24	911,37	4.505,36	4.137,82	4.119,98	194,23	1.102,53
TOTAL		954,98	4.742,32	4.358,84	4.340,64	222,71	1.133,95

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS EXPLICATIVAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES		1,46	55,87	55,69	0,11	1,52
Pessoal e Encargos Sociais	NOTA 24	-	48,10	48,10	-	-
Outras Despesas Correntes		1,46	7,77	7,59	0,11	1,52
DESPESAS DE CAPITAL		10,22	8,66	8,70	-	10,17
Investimentos	NOTA 24	10,22	8,66	8,70	-	10,17
TOTAL		11,68	64,52	64,39	0,11	11,70

BALANÇO FINANCEIRO - ÓRGÃO 39252 - DNIT
VALORES EM MILHÕES DE REAIS

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS EXPLICATIVAS	2023	2022	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS EXPLICATIVAS	2023	2022
Receitas Orçamentárias		961,70	1.099,90	Despesas Orçamentárias		15.998,53	10.259,79
Vinculadas		1.138,60	1.193,49	Ordinárias		5.115,18	8.553,20
Alienação de Bens e Direitos			3,31	Vinculadas		10.883,35	1.706,58
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		1.138,35	-	Seguridade Social (Exceto Previdência)		230,79	237,39
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas			1.190,18	Dívida Pública		9.860,44	
Recursos Não Classificados		0,25	-	Alienação de Bens e Direitos			0,13
(-) Deduções da Receita Orçamentária		-176,90	-93,60	Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		792,13	-
Transferências Financeiras Recebidas		15.303,78	8.597,33	Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas			1.469,06
Resultantes da Execução Orçamentária		10.565,39	5.713,99	Transferências Financeiras Concedidas		1.653,46	1.751,24
Repasse Recebido		10.333,19	5.549,62	Resultantes da Execução Orçamentária		313,91	249,60
Sub-repasse Recebido		232,20	164,38	Repasse Concedido		81,71	84,93
Independentes da Execução Orçamentária		4.738,39	2.883,33	Sub-repasse Concedido		232,20	164,38
Transferências Recebidas para Pagamento de RP		4.518,08	2.765,02	Repasse Devolvido			0,29
Demais Transferências Recebidas	NOTA 25	19,16	8,49	Independentes da Execução Orçamentária	NOTA 25	1.339,55	1.501,64
Movimentação de Saldos Patrimoniais		201,13	109,83	Transferências Concedidas para Pagamento de RP		199,09	265,18
Movimentações para Incorporação de Saldos		0,01		Demais Transferências Concedidas		0,28	0,27
Recebimentos Extraorçamentários		5.797,36	4.916,96	Movimento de Saldos Patrimoniais		1.140,18	1.236,18
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		159,08	60,45	Movimentações para Incorporação de Saldos		0,01	
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados		5.582,46	4.742,32	Pagamentos Extraorçamentários		4.408,01	2.613,13
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		3,68	5,26	Pagamento dos Restos a Pagar Processados		64,39	59,50
Outros Recebimentos Extraorçamentários		52,14	108,93	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados		4.340,64	2.550,21
Arrecadação de Outra Unidade		52,14	108,93	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		2,93	3,42
Saldo do Exercício Anterior		136,00	145,97	Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,04	-
Caixa e Equivalentes de Caixa		136,00	145,97	Demais Pagamentos		0,04	
				Saldo para o Exercício Seguinte		138,84	136,00
				Caixa e Equivalentes de Caixa		138,84	136,00
TOTAL		22.198,84	14.760,15	TOTAL		22.198,84	14.760,15

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC) - ÓRGÃO 39252 - DNIT
VALORES EM MILHÕES DE REAIS

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	NOTAS EXPLICATIVAS	2023	2022
		12.874,35	6.395,15
INGRESSOS		16.318,43	9.808,11
Receita Patrimonial		7,20	6,93
Receita de Serviços		53,71	48,64
Outras Receitas Derivadas e Originárias		897,92	1.041,02
Outros Ingressos Operacionais		15.359,60	8.711,52
Ingressos Extraorçamentários		3,68	5,26
Transferências Financeiras Recebidas		15.303,78	8.597,33
Arrecadação de Outra Unidade		52,14	108,93
DESEMBOLSOS		-3.444,08	-3.412,95
Pessoal e Demais Despesas		-1.570,19	-1.511,59
Administração		-2,54	-1,92
Previdência Social		-247,47	-232,15
Indústria		-	-0,05
Transporte		-1.305,58	-1.263,41
Encargos Especiais		-14,60	-14,05
Transferências Concedidas		-217,45	-146,70
Intergovernamentais		-126,32	-55,61
A Estados e/ou Distrito Federal		-123,07	-54,69
A Municípios		-3,25	-0,91
Intragovernamentais		-91,13	-91,10
Outros Desembolsos Operacionais		-1.656,43	-1.754,66
Dispêndios Extraorçamentários		-2,93	-3,42
Transferências Financeiras Concedidas		-1.653,46	-1.751,24
Demais Pagamentos		-0,04	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		-12.871,51	-6.405,13
INGRESSOS		2,88	3,31
Alienação de Bens		2,88	3,31
DESEMBOLSOS		-12.874,39	-6.408,43
Aquisição de Ativo Não Circulante		-7.148,95	-3.917,96
Outros Desembolsos de Investimentos		-5.725,44	-2.490,48
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		2,84	-9,97
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	NOTA 25	136,00	145,97
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		138,84	136,00

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT
(CNPJ 04.892.707/0001-00 – Órgão: 39252 - Gestão 39252)

DECLARAÇÃO ANUAL DO CONTADOR

Esta declaração refere-se às Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2023 do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, Órgão 39252.

Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023 e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI- Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, e consubstanciada na conformidade de Registro de Gestão.

As demonstrações contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Notas Explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2023, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, exceto quanto os assuntos mencionados a seguir:

- 1.** Ausência de contabilização dos bens de infraestrutura, não concedidos à iniciativa privada, do modal ferroviário (ferrovias, pátios ferroviários, faixa de domínio, edificações ligadas às ferrovias, etc). Registra-se que somente as ferrovias concedidas estão contabilizadas no SIAFI;
- 2.** Ausência de registro contábil de alguns Bens de Infraestrutura relacionados ao modal hidroviário, quais sejam: investimentos em canais de navegação fluviais e canais de acesso a portos marítimos.
- 3.** Ausência de registro contábil por competência das multas de trânsito. Por meio do Processo nº 50600.031886/2020-02, a Setorial Contábil do DNIT realiza tratativas com a Coordenação de Multas para viabilizar o registro contábil desses créditos;
- 4.** Ausência de contabilização das Obras de Artes Especiais – OAE dos modais rodoviário e ferroviário;
- 5.** Ausência de registro dos terrenos de faixa de domínio;
- 6.** Ausência de atualização do valor patrimonial dos Portos Fluviais e Lacustres (IP4) no exercício de 2023, conforme Nota 06 – Bens Imóveis – Item: Portos e Estaleiros;
- 7.** Ausência de atualização do valor patrimonial das Ferrovias concedidas, conforme Nota 06 – Bens Imóveis – Item: Ferrovias;
- 8.** Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIADS ainda apresenta algumas inconsistências, apesar do avanço obtido no exercício de 2023, conforme Nota Explicativa nº 04 - Bens Móveis, que relata que o sistema ainda apresenta instabilidade e inconsistências que podem estar afetando a fidedignidade e confiabilidade das demonstrações contábeis;
- 9.** Não realização dos procedimentos patrimoniais de reavaliação, redução ao valor recuperável e depreciação dos bens adquiridos anteriormente ao exercício de 2010. Apesar de a grande parte das Unidades Gestoras do DNIT terem criado as comissões de reavaliação, apenas 10 (dez) UG (393010, 393011, 393013, 393014, 393017, 393020, 393021, 393022, 393025 e 393028) concluíram o procedimento, sendo que a UG 393017 não registrou a reavaliação no SIADS em razão da indisponibilidade do sistema;

10. Falta de incorporação no patrimônio da Autarquia de bens móveis recebidos da UG 390081 – Inventariança da RFFSA. No DNIT, criou-se a UG 390059 para receber os saldos contábeis. Após esse procedimento, autuou-se o Processo nº 50600.021111/2019-87 para solicitar providências aos setores responsáveis, além dos Processos nº 50600.019965/2021-18 e 50600.007683/2021-78. A Superintendência Regional do DNIT no Estado de São Paulo realizou a incorporação e alienação de alguns bens da extinta RFFSA, conforme acordado no Plano de Trabalho - Baixa Patrimonial 390059 (SEI nº 11279296). Também nas Superintendências do Piauí e Mato Grosso do Sul foram verificadas alienações de bens;

11. Falta de realização de registros de amortização de softwares de vida útil definida, e de redução ao valor recuperável de softwares de vida útil indefinida, o que pode estar supervalorizando o montante total do ativo intangível. O módulo de bens intangíveis do SIADS, ainda não foi implantado pelo Ministério da Gestão e Inovação, dificultando o controle desses bens por parte desta Autarquia.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília-DF, 31 de janeiro de 2023.

MARINA BRAZ DE CASTRO CALIL

Coordenadora de Contabilidade substituta
CRC DF-024296/O-0 – Matrícula DNIT 4654-0

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2023 – 4º TRIMESTRE DE 2023.

Contexto Operacional

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT – foi constituído como pessoa jurídica de direito público, vinculado ao Ministério dos Transportes durante o exercício de 2023, e submetido ao regime de autarquia, tendo sua sede estabelecida no Setor de Autarquias Norte – SAN, Quadra 3, Lote “A”, Edifício Núcleo dos Transportes, Brasília-DF, conforme preconiza o Artigo 79 da Lei Federal nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

Além de sua sede, e se utilizando da faculdade prevista no Parágrafo Único do Artigo 79 da Lei nº 10.233/2001, o DNIT possui 26 (vinte e seis) unidades administrativas instaladas nas capitais dos Estados da Federação, com exceção do Distrito Federal, que se encontra vinculada à unidade do Estado de Goiás, 2 Unidades Gestoras Executoras específicas para execução de projetos com recursos externos do BIRD (Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento) com o objetivo de apoiar o “Programa de Redução dos Custos Logísticos - PREMEF”, e 1 Unidade Gestora Executora da extinta RFFSA .

O DNIT tem por objetivo implementar a política de infraestrutura do Sistema Federal de Viação, compreendendo sua operação, manutenção, restauração ou reposição, adequação de capacidade e ampliação mediante construção de novas vias e terminais.

Assim, em 2023, a esfera de atuação do DNIT correspondeu à infraestrutura do Sistema Federal de Viação, a qual é constituída de vias navegáveis, inclusive eclusas ou outros dispositivos de transposição hidroviária de níveis, ferrovias e rodovias federais, bem como instalações e vias de transbordo e interface intermodal¹.

1 Art. 81 da Lei nº 10.233/2001.

Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31/12/2023 foram elaboradas em consonância com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como com as normas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, designada como Órgão Central do Sistema de Contabilidade Federal, nos termos do Artigo 17, inciso I, da Lei Federal nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001 e com as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas ao Setor Público– NBC TSP.

Principais Mudanças de Práticas Contábeis

Após o encerramento do exercício de 2023, houve a mudança de metodologia de atualização da valoração das ferrovias registradas no Balanço Patrimonial do DNIT, para que a estimativa do valor atual do patrimônio ferroviário incluísse:

- a) Atribuição de uma vida útil média a cada ativo; cálculo do valor da depreciação anual dado pelo custo de reposição e a vida útil média, considerando que o valor de reposição foi descontado toda depreciação anual acumulada referente ao período da vida útil daqueles ativos, e as atualizações realizadas nos exercícios de 2020 e 2021 ocorreram sobre o valor residual do ativo, desconsiderando que o ativo possua uma vida residual remanescente, sem haver correção da vida residual, que depende da condição ou intervenções de reabilitação incorridas nesses bem;
- b) Cálculo do valor atual do ativo, que corresponde ao produto do valor da depreciação anual pela vida residual corrigida. A avaliação dos ativos de infraestrutura deverá ocorrer de forma concatenada pela identificação e inspeção dos ativos e a estimativa do custo de reposição atual.

O objetivo seria evitar supervalorização do ativo patrimonial e distorções nos demonstrativos do DNIT, por meio de uma melhor caracterização dos ativos, levantamentos dos ativos em construção, em reabilitação, com as respectivas datas e tipos de intervenções, que subsidiarão a definição das vidas úteis, com base na condição dos ativos.

A Nota Explicativa 06: Bens Imóveis – Subtítulo Ferrovias detalha que foi identificada uma supervalorização de R\$ 33.539.155.220,65 (trinta e três bilhões, quinhentos e trinta e nove milhões, cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos) no ativo patrimonial do DNIT presente no Balanço Patrimonial de 31/12/2022.

Em 31/01/2023, houve a baixa do valor acima em contrapartida a Ajustes de Exercícios Anteriores.

1. **BALANÇO PATRIMONIAL:**

A seguir serão explanadas as razões das principais variações ocorridas, no exercício de 2023, nas rubricas que compõem o Balanço Patrimonial – BP, conforme orientações da Secretaria do Tesouro Nacional – STN²:

1.1. **ATIVO:**

1.1.1. **ATIVO CIRCULANTE:**

NOTA 01: Demais Créditos e Valores de Curto Prazo:

No período compreendido entre o encerramento do exercício 2022 e o de 2023, foi verificado um aumento de 11,37% na rubrica Demais Créditos e Valores de Curto Prazo, que em termos monetários, representa um acréscimo de R\$ 92.967.816,18 (noventa e dois

milhões, novecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e dezesseis reais e dezoito centavos) de ativos provenientes de crédito administrativos a receber, conforme o Quadro 1.

Quadro 1: Demais Créditos e Valores a Receber CP:

Conta Contábil	Saldo - R\$		Análise		
	DEZ/2023	DEZ/2022	AV%	AH%	VARIAÇÃO R\$
Adiantamento 13º Salário	5.984.118,11	5.321.668,37	0,66%	12,45%	662.449,74
Adiantamento de Férias	11.706.156,51	10.565.497,93	1,29%	10,80%	1.140.658,58
Salários e Ordenados - Pagamento Antecipado	2.414.369,07	2.035.674,46	0,27%	18,60%	378.694,61
Créditos a receber por dano ao patrimônio	1.896.232,92	22.279.013,20	0,21%	-91,49%	-20.382.780,28
Créditos a receber por erro administrativo	123.519,66	123.519,66	0,01%	0,00%	0,00
Créditos a receber por débitos de terceiros em prestação de serviços	31.029.778,93	18.531.778,52	3,41%	67,44%	12.498.000,41
Multa/Juros a receber de servidor responsabilizado	103,10		0,00%		103,10
Outros créditos administrativos	0,00	9.954,13	0,00%	-100,00%	-9.954,13
Créditos a receber por débitos de terceiros em prestação de serviços (julgados pelo TCU)	20.486.589,51	21.771.905,46	2,25%	-5,90%	-1.285.315,95
Créditos a receber decorrente de falta/irregularidade comprovação (julgados pelo TCU)	14.775.262,08		1,62%		14.775.262,08
Créditos a receber por dano ao patrimônio apurado em processo judicial	10.738.796,74	10.736.408,68	1,18%	0,02%	2.388,06
Créditos a receber por permissão de uso de bens públicos	317.188,35	362.163,02	0,03%	-12,42%	-44.974,67
Créditos a receber decorrente de infrações legais e contratuais	70.842.885,49	63.245.502,85	7,78%	12,01%	7.597.382,64
Créditos a receber por cessão de áreas públicas	13.300,00	13.300,00	0,00%	0,00%	0,00
Créditos a receber por pagamento de despesa de terceiros	63.743,57	63.743,57	0,01%	0,00%	0,00
Créditos a receber de acerto financeiro com servidor ou ex-servidor	0,00	9.555,79	0,00%	-100,00%	-9.555,79
Créditos Parcelados	1.239.435,60	2.383.185,18	0,14%	-47,99%	-1.143.749,58
Créditos a receber decorrentes de infrações - Intra OFSS	783,56	783,56	0,00%	0,00%	0,00
Adiantamento - Termo de Execução Descentralizada	769.573.050,33	677.431.056,27	84,48%	13,60%	92.141.994,06
Créditos Parcelados - Inter (estados)	4.496.510,48	4.496.510,48	0,49%	0,00%	0,00
Créditos a receber decorrentes de infrações - Inter (municípios)	2.007,33	2.007,33	0,00%	0,00%	0,00
Créditos Parcelados - Inter (municípios)	479.275,68	479.275,68	0,05%	0,00%	0,00
Ajuste para Perdas - Subgrupo 113	-35.258.395,92	-21.905.609,22	-3,87%	60,96%	-13.352.786,70
Total	910.924.711,10	817.956.894,92	100,00%	11,37%	92.967.816,18

Fonte: Tesouro Gerencial

Esse aumento se deve à variação positiva de valores registrados como adiantamento de Termos de Execução Descentralizada.

Créditos a receber por débitos de terceiros em prestação de serviço

O montante da conta que abriga “Créditos a Receber por Débitos de Terceiros em Prestação de Serviços” apresentou um aumento de 67,44%, ou seja, uma variação monetária positiva de R\$ 12.498.000,41 (doze milhões, quatrocentos e noventa e oito mil reais e quarenta e um centavos), entre o encerramento do exercício financeiro de 2022 e o de 2023. Seguem os principais registros que contribuíram para essa variação positiva:

- R\$ 13.906.453,12 (treze milhões, novecentos e seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e doze centavos), referente ao direito de ressarcimento ao erário no âmbito do Contrato TT-829/2013;
- R\$ 10.783.734,72 (dez milhões, setecentos e oitenta e três mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta e dois reais), referente ao direito de ressarcimento ao erário no âmbito do Contrato TT-001/2019;
- R\$ 10.531.139,16 (dez milhões, quinhentos e trinta e um mil, cento e trinta e nove reais e dezesseis centavos), referente ao direito de ressarcimento ao erário no âmbito do Contrato TT-209/2013;
- R\$ 10.228.310,00 (dez milhões, duzentos e vinte e oito mil, trezentos e dez reais), referente ao direito de ressarcimento ao erário no âmbito do Contrato TT-382/2012; e

- e) R\$ 8.537.224,29 (oito milhões, quinhentos e trinta e sete mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos), referente ao direito de ressarcimento ao erário no âmbito Contrato do TT-329/2009-00.

Sublinha-se que o saldo citado nos itens “c” e “d” acima foram reclassificados³ da conta créditos a receber por danos ao patrimônio público, causando uma redução na mesma, para a conta Créditos a receber por débito de terceiros em prestação de serviços após o encerramento do Balanço Patrimonial de 2022, em janeiro de 2023, tendo em vista se tratar de ressarcimento ao erário atrelado à prestação de serviços firmados em contrato com terceiros.

Créditos a receber decorrente de falta/irregularidade de comprovação (julgados pelo TCU)

Essa conta contém os registros de valores correspondentes a falta de documentação comprobatória da execução da despesa, inclusive apresentações fora do prazo legal, bem como inadimplência na comprovação de instrumentos de transferências ou ainda irregularidade na documentação apurados por meio de Tomada de Contas Especial (TCE), e julgados pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

Houve um aumento de R\$ 14.775.262,08 (quatorze milhões, setecentos e setenta e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e oito centavos), entre o encerramento do exercício de 2022 e 2023, referente a valores apurados em TCE instaurada pela inventariança do extinto Departamento Nacional de Estradas e Rodagem, referente ao Convênio nº 207/1997, cujo julgamento foi exposto no Acórdão nº 1346/2013-TCU-Plenário.

Créditos a receber decorrente de infrações legais e contratuais

O montante registrado, por competência, com “Créditos a Receber Decorrente de Multas Aplicadas de Origem Contratual ou Legal” aumentou 12,01%, entre o encerramento do exercício de 2022 e o de 2023, representando um acréscimo monetário de R\$ 7.597.382,64 (sete milhões, quinhentos e noventa e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) entre os períodos em análise. Essa variação positiva ocorreu, principalmente, devido ao reconhecimento dos direitos a receber advindos dos contratos:

- a) 251/2022, no valor de R\$ 7.056.662,16 (sete milhões, cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos);
- b) 087/2012, no valor de R\$ 4.184.035,87 (quatro milhões, cento e oitenta e quatro mil, trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos);
- c) 597/2014, no valor de R\$ 3.907.709,08 (três milhões, novecentos e sete mil, setecentos e nove reais e oito centavos); e
- d) 384/2021, no valor de R\$ 3.275.079,95 (três milhões, duzentos e setenta e cinco mil, setenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

Adiantamento – Termo de Execução Descentralizada

A conta “Adiantamento – Termo de Execução Descentralizada” abriga os montantes repassados por Termos de Execução Descentralizada (TED) do DNIT, a outros órgãos e entidades do orçamento fiscal e da seguridade social, representando 84,48% do montante total da rubrica “Demais Créditos e Valores a Receber no Curto Prazo” ao do exercício de 2023. Esse aumento representa um acréscimo monetário de R\$ 92.141.994,06 (noventa e dois milhões, cento e quarenta e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e seis centavos).

O Quadro 2 demonstra os Termos que apresentaram variação de saldo entre o encerramento do exercício de 2022 e 2023.

Quadro 2 – Termos de Execução Descentralizada

NÚMERO SIAFI	NÚMERO ORIGINAL TED	ENTIDADE RECEBEDORA/BENEFICIADA	VARIAÇÃO de SALDO R\$ EM 2023
1AABJC	531/2020	3º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO	30.999.967,08
696627	919/2018	1 BATALHÃO FERROVIARIO	20.129.829,04
1AADZQ	884/2020	8º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO	12.909.071,37
698024	554/2019	1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO	11.363.576,78
935359	403/2022	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO-DEC	10.000.000,00
691028	622/2017	6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	9.320.554,72
936622	484/2022	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO-DEC	9.209.802,30
1AAEDY	48/2021	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	6.653.806,00
1AAAGH	231/2020	1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO	6.550.526,56
1AABWQ	656/2020	5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	6.397.882,22
1AAIXO	195/2022	2º BATALHÃO FERROVIÁRIO	6.356.247,32
936717	545/202	UNIVERSIDADE FEDERALDE SANTA MARIA-UFSM	6.143.743,12
1AAELL	899/2020	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	6.037.075,11
695503	462/2018	21 COMPANHIA DE ENGENHARIA CONSTRUCAO	5.404.564,98
947377	507/2023	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA	3.904.498,81
1AAAKR	280/2020	7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE	3.743.179,33
1AAAWR	352/2020	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB	2.518.218,68
1AACLA	703/2020	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	1.669.965,50
1AACKZ	702/2020	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	1.654.333,34
686400	899/2015	DEPTO.DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	1.385.478,18
698789	731/2019	3º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO	1.152.554,42
1AAELZ	680/2020	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	932.311,27
1AACKW	679/2020	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	882.323,43
694503	330/2018	COMANDO DO 4.DISTRITO NAVAL	815.087,09
693344	042/2018	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO-GEST	399.625,22
944483	S/N	UNIVERSIDADE DE BRASILIA-UNB	176.804,80
1AAEJQ	123/2021	COMANDO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	-4.349,83
299949	04/2013	BASE DE HIDROGRAFIA DA MARINHA EM NITEROI	-4.506.910,18
673003	001/2012	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	-9.840.620,98
689082	039/2017	2º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO	-22.154.714,09
689866	378/2017	7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO	-38.062.437,53
Total			92.141.994,06

Fonte: Tesouro Gerencial e Siafi Operacional

A variação positiva de alguns termos significa que houve mais repasses às entidades beneficiárias do que comprovação de valor pelas mesmas durante o exercício de 2023, raciocínio inverso para os termos que apresentaram variação negativa.

Ajuste de perdas de Créditos a Receber do Ativo Circulante

Quanto aos Ajustes para Perdas dos Créditos Administrativos a Receber, a Coordenação de Contabilidade do DNIT realizou os estudos para constituição da conta de ajuste para todos os créditos a receber registrados no Ativo desta Autarquia.

Observou-se que, em outubro de 2019, a maior parte da composição dos créditos a receber do DNIT registrados no SIAFI corresponde a valores a receber decorrentes de débitos oriundos de contratos como multas contratuais e ressarcimentos (58,11%), e de haveres a receber após imputação de débito por julgamento do Tribunal de Contas em processos de Tomadas de Contas Especiais – TCE (40,03%).

Os créditos a receber relacionados a multas de trânsito e uso da faixa de domínio, que segundo auditoria realizada em 2018, podem representar mais de 90% dos créditos não tributários do DNIT, não são contabilizados pelo regime de competência no SIAFI. A esse

respeito, a Coordenação de Contabilidade realizou tratativas junto ao setor responsável para verificar a possibilidade de inserção manual desses valores no SIAFI, até que fosse possível uma solução automatizada⁴.

Em razão do volume de notificações de autuação de trânsito, bem como dificuldades no estabelecimento do ajuste para perdas e da definição do marco que configurada a prescrição desse direito, concluiu-se pela impossibilidade do registro manual.

No exercício de 2022, houve o registro de Ajuste para Perdas Estimadas de créditos administrativos a receber do ativo circulante provenientes de processos julgados pelo Tribunal de Contas da União, em Tomadas de Contas Especiais, após aprovação da metodologia de cálculo pela Diretoria Colegiada do DNIT⁵, no valor de R\$ 21.905.609,22 (vinte e um milhões, novecentos e cinco mil, seiscentos e nove reais e vinte e dois centavos).

O montante registrado representa a probabilidade de não recebimento desses créditos, em virtude de inadimplementos, cancelamentos, prescrições, ações judiciais etc, ajustando a valor realizável o montante líquido da conta do ativo correspondente, evidenciando com fidedignidade o patrimônio da União.

A metodologia utilizada foi a descrita no Manual do SIAFI – Macrofunção 020342 – Ajustes para Perdas Estimadas, baseada no histórico de recebimentos passados, cujo cálculo resultou ao equivalente a 99,9902% de perdas estimadas.

Os Ajustes para Perdas Estimadas de Créditos Administrativos a Receber de Curto Prazo, provenientes de processos julgados pelo Tribunal de Contas da União, em Tomadas de Contas Especiais, somam, no final do exercício de 2023, um total de R\$ 35.258.395,92 (trinta e cinco milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos), considerando o Estoque Atualizado das contas contábeis de referência em dezembro de 2023, conforme Quadro 3.

Quadro 3: Perdas Estimadas de Créditos Administrativos a Receber apurados em TCE CP

Conta Contábil de Referência		PERDAS ESTIMADAS COM CRÉDITOS DE CURTO PRAZO COM TCE		
Detalhamento da Conta		Saldo R\$ DEZEMBRO/2023	SALDO R\$ DEZEMBRO/2023	PERCENTUAL DE PERDAS
113410204	Créditos a receber por débitos de terceiros em prestação de serviço (Julgados pelo TCU)	20.486.589,51	-20.484.581,82	99,9902%
113410208	Créditos a receber decorrente de falta/irregularidade de comprovação (julgados pelo TCU)	14.775.262,08	-14.773.814,10	99,9902%
Total		35.261.851,59	-35.258.395,92	99,9902%

Fonte: Tesouro Gerencial

1.1.2. ATIVO NÃO CIRCULANTE:

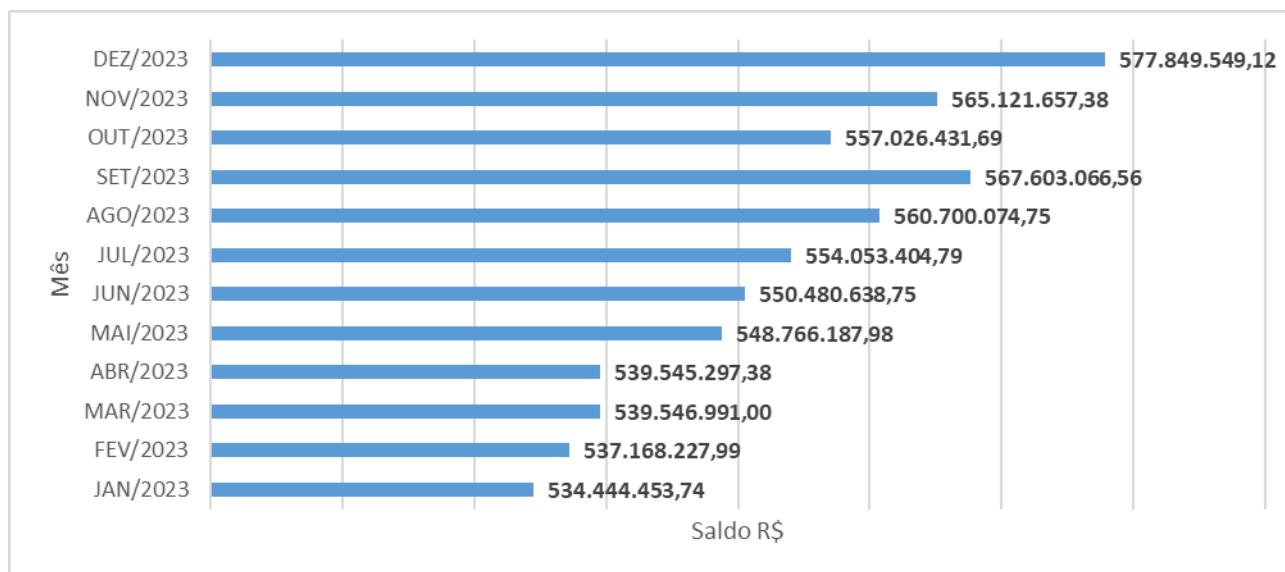
NOTA 02: Dívida Ativa Não Tributária

O Gráfico 1 demonstra a evolução dos créditos do DNIT inscritos em Dívida Ativa Não Tributária nos últimos doze meses.

4 Processo 50600.031886/2020-02

5 SEI 10054982 – Processo 50600.019017/2019-68.

Gráfico 1: Dívida Ativa Não Tributária:



Fonte: Tesouro Gerencial

Registrou-se uma variação positiva, entre o encerramento do exercício de 2022 e o de 2023, no valor de R\$ 70.375.340,83 (setenta milhões, trezentos e setenta e cinco mil, trezentos e quarenta reais e oitenta e três centavos), que representa um aumento percentual de 13,87% no período em análise.

Essa variação ocorreu, principalmente, em razão dos registros listados:

- a) R\$ 23.766.908,41 (vinte e três milhões, setecentos e sessenta e seis mil, novecentos e oito reais e quarenta e um centavos) - crédito a receber decorrente de ressarcimento ao erário julgado pelo TCU, conforme Acórdãos nº 439/2018-PL e 1063/2018-PL, referente ao Contrato 059/98-00, para Dívida Ativa⁶, após sua devida inscrição, no valor de R\$ 23.766.908,41 (vinte e três milhões, setecentos e sessenta e seis mil, novecentos e oito reais e quarenta e um centavos);
- b) R\$ 16.048.493,25 (dezesseis milhões, quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos) - crédito administrativo de TCE, tendo em vista à emissão de Termos de Inscrição em Dívida Ativa, referente às irregularidades dos convênios PG 113/1998 e TT 179/2003, conforme Acórdãos 6257/2016, 422/2018, 3579/2018, 468/2022 e 3096/2022, todos da 2ª Câmara do TCU.

Ajustes para Perdas Estimadas apurados em Dívida Ativa Não Tributária LP

Em 18/04/2023, a Diretoria Colegiada do DNIT aprovou a metodologia de cálculo para Ajustes de Perdas Estimadas com Créditos a Receber Inscritos em Dívida Ativa não Tributária⁷. A referida metodologia indicou ajustes no percentual de 99,3436% sobre a conta de Créditos a Receber Inscritos em Dívida Ativa não Tributária⁸.

Os Ajustes para Perdas Estimadas de Créditos de Dívida Ativa Não Tributária no final do exercício de 2023 somam um total de R\$ 574.056.544,68 (quinhentos e setenta e quatro milhões, cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), considerando o Estoque Atualizado da Dívida Ativa não tributária, no fechamento do exercício de 2023, conforme Quadro 4.

6 00407.039194/2018-06.

7 Processo 50600.002678/2018-73.

8 SEI 13341834.

Quadro 4: Ajustes para perdas estimadas com créditos de dívida ativa não tributária - LP

Conta Contábil de Referência		PERDAS ESTIMADAS COM DÍVIDA ATIVA		
Detalhamento da Conta		Saldo R\$ DEZEMBRO/2023	SALDO R\$ DEZEMBRO/2023	PERCENTUAL DE PERDAS
121110500	Dívida Ativa Não Tributária	577.849.549,12	-574.056.544,68	99,3436%
Total		577.849.549,12	-574.056.544,68	99,3436%

Fonte: Tesouro Gerencial

NOTA 03: Demais Créditos e Valores a Longo Prazo

O aumento de 2,32% da rubrica que contém os valores registrados em créditos a receber do ativo não circulante representa um acréscimo de R\$ 7.348.448,45 (sete milhões, trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), entre o encerramento do exercício de 2022 e o de 2023, conforme demonstrado no Quadro 5.

Quadro 5: Demais Créditos a Receber - LP

Conta Contábil	Saldo - R\$		Análise		
	DEZ/2023	DEZ/2022	AV%	AH%	VARIAÇÃO R\$
Créditos a receber decorrentes de dano ao patrimônio	11.260.176,12	11.314.329,08	3,47%	-0,48%	-54.152,96
Créditos a receber por débito de terceiros prestadores de serviço	81.454.229,36	72.450.614,27	25,14%	12,43%	9.003.615,09
Multas/Juros a receber de servidores responsabilizados	50,79	50,79	0,00%	0,00%	0,00
Créditos a receber oriundos de uso ou aluguéis	7.305,66	7.407.043,51	0,00%	-99,90%	-7.399.737,85
Créditos a receber por falta/irregularidade de comprovação	97.830,75	97.830,75	0,03%	0,00%	0,00
Créditos a receber por pagamentos indevidos (Julgados pelo TCU)	292.981,93	277.976,25	0,09%	5,40%	15.005,68
Créditos a receber por débito de terceiros prestadores de serviço (Julgados pelo TCU)	364.587.492,78	679.363.578,71	112,51%	-46,33%	-314.776.085,93
Créditos a receber por falta/irregularidade de comprovação (Julgados pelo TCU)	163.615.796,87	145.027.827,94	50,49%	12,82%	18.587.968,93
Depósitos Judiciais Efetuados	214.807,16	386.973,33	0,07%	-44,49%	-172.166,17
Créditos a receber por autos de infração	5.203,83	5.203,83	0,00%	0,00%	0,00
Créditos Parcelados	2.360.227,93	3.127.542,99	0,73%	-24,53%	-767.315,06
Créditos a receber decorrentes de infrações legais/contratuais	226.911.317,53	212.326.034,52	70,02%	6,87%	14.585.283,01
Ajustes de Perdas de créditos apurados em TCE	-527.967.926,64	-816.293.960,35	-162,93%	-35,32%	288.326.033,71
Créditos a receber por erro administrativo - Inter (município)	65.011,78	65.011,78	0,02%	0,00%	0,00
Créditos Parcelados - Inter (município)	1.142.887,10	1.142.887,10	0,35%	0,00%	0,00
Total	324.047.392,95	316.698.944,50	100,00%	2,32%	7.348.448,45

Fonte: Tesouro Gerencial

Créditos a receber por débitos de terceiros em prestação de serviço

O aumento de 12,43%, que corresponde ao acréscimo monetário de R\$ 9.003.615,09 (nove milhões, três mil, seiscentos e quinze reais e nove centavos), ocorreu, principalmente, devido à reclassificação oriunda de conta da mesma natureza no Ativo Circulante, após análise de liquidez de créditos a receber de ressarcimento no âmbito de diversos contratos, no valor de R\$ 24.582.311,10 (vinte e quatro milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, trezentos reais e dez centavos).

Além dos registros que aumentaram a conta analisada, houve a reclassificação para a conta de mesma natureza do Ativo Circulante, no âmbito de diversos contratos, no valor de R\$ 13.016.066,92 (treze milhões, dezesseis mil, sessenta e seis reais e noventa e dois centavos).

Créditos a receber oriundos de uso ou aluguéis

Verificou-se, após o encerramento do exercício de 2022, o registro incorreto de um montante de R\$ 7.407.043,51 (sete milhões, quatrocentos e sete mil, quarenta e três reais e cinquenta e um centavos), no âmbito da Superintendência Regional do DNIT no Estado da Bahia – SRE/BA.

Foi constatado que esse montante se refere a valores de multa por utilização indevida de faixa de domínio, que deveriam ter sido registradas na conta de Créditos a Receber decorrentes de Infrações Contratuais e/ou Legais. Por isso, em 26/01/2023, a SRE/BA realizou a regularização do registro, refletindo em uma redução de 99,90% na referida conta.

Créditos a receber por débitos de terceiros em prestação de serviço – Julgados pelo TCU

No período compreendido entre o encerramento do exercício financeiro de 2022 e o fim de 2023, a conta contábil que agrupa os “Créditos a Receber por Débitos de Terceiros em Prestação de Serviços”, julgados em Tomadas de Contas Especiais, apresentou uma redução de 46,33%, que corresponde a um decréscimo monetário no valor de R\$ 314.776.085,93 (trezentos e quatorze milhões, setecentos e setenta e seis mil, oitenta e cinco reais e três centavos).

Essa redução deve-se, sobretudo, pelo cancelamento⁹ dos valores de R\$ 145.231.978,38 (cento e quarenta e cinco milhões, duzentos e trinta e um mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos) e R\$ 112.817.246,02 (cento e doze milhões, oitocentos e dezessete mil, duzentos e quarenta e seis reais e dois centavos), conforme Acórdão nº 875/2023-PL, que tornou insubsistente os Acórdãos 1.929/2019-TCU-Plenário e 992/2022-TCU-Plenário, ante a ocorrência de prescrição e determinou o arquivamento do processo, referente aos Contratos PG 209/1997, PG 210/1997, PG 211/1997, PG 212/1997 e PG 225/2000.

Créditos a receber por falta ou irregularidade de comprovação – Julgados pelo TCU

O aumento de 12,82%, no valor de R\$ 18.587.968,93 (dezoito milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos) da conta que agrupa os créditos a receber em decorrência de ressarcimento ao erário por falta ou irregularidade na comprovação de contas em transferências, é devido ao reconhecimento do valor a receber decorrente do julgamento, em favor do DNIT, da TCE relacionada ao Termo de Compromisso nº 006/2009, por meio do Acórdão nº 5561/2023-TCU-2ª Câmara, no valor de R\$ 10.267.425,28 (dez milhões, duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos).

Ajuste para perdas de Créditos Apurados em TCE

No exercício de 2021, houve o registro de Ajuste para Perdas Estimadas de créditos administrativos a receber provenientes de processos julgados pelo Tribunal de Contas da União, em Tomadas de Contas Especiais, após aprovação da metodologia de cálculo pela Diretoria Colegiada do DNIT¹⁰.

O montante registrado representa a probabilidade de não recebimento desses créditos, em virtude de inadimplementos, cancelamentos, prescrições, ações judiciais etc, ajustando a valor realizável o montante líquido da conta do ativo correspondente, evidenciando com fidedignidade o patrimônio da União.

A metodologia utilizada foi a descrita no Manual do SIAFI – Macrofunção 020342 – Ajustes para Perdas Estimadas, baseada no histórico de recebimentos passados, cujo cálculo resultou ao equivalente a 99,989% de perdas estimadas.

Em 2022, foi realizado novo cálculo¹¹ de percentual de perdas, de acordo com a metodologia previamente aprovada, resultando em 99,9902% de perdas estimadas, mantido para o exercício de 2023.

9 2023PA000257

10 SEI 10054982 – Processo 50600.019017/2019-68.

11 SEI 13427926 – 50600.019017/2019-68.

Considerando que houve alteração nos montantes que compõem as contas de origem dos créditos a receber, houve a atualização do registro da conta de ajustes apenas nas contas de créditos a receber julgados pelo TCU no Ativo Não Circulante, resultando nos montantes demonstrados no Quadro 6.

Quadro 6 – Ajuste de perdas de Créditos Apurados em TCE - LP

Conta Contábil de Referência		CRÉDITOS DE LONGO PRAZO COM TCE		
Detalhamento da Conta		Saldo R\$ DEZEMBRO/2023	SALDO R\$ DEZEMBRO/2023	PERCENTUAL DE PERDAS
121210501	Créditos a receber por pagamentos indevidos (Julgados pelo TCU)	292.981,93	-292.953,22	99,9902%
121210504	Créditos a receber por débito de terceiros prestadores de serviço (Julgados pelo TCU)	364.587.492,78	-364.551.763,21	99,9902%
121210508	Créditos a receber por falta/irregularidade de comprovação (Julgados pelo TCU)	163.615.796,87	-163.123.210,21	99,6989%
Total		528.496.271,58	-527.967.926,64	99,9000%

Fonte: Tesouro Gerencial

Após o registro na conta de Ajustes para Perdas, houve um registro de regularização na conta de créditos a receber por falta/irregularidade de comprovação julgados pelo TCU, fazendo com que, no encerramento do exercício, o montante de ajuste para perdas ficasse em 99,6989% da conta de créditos a receber de referência. Essa distorção foi retificada durante o mês de janeiro de 2024 em contrapartida com Ajustes de Exercícios Anteriores¹², recolocando o percentual de perdas em 99,9902%.

NOTA 04: Bens Móveis

O montante bruto, sem considerar a depreciação acumulada, dos bens móveis, entre o encerramento de 2022 e o de 2023, aumentou R\$ 16.386.467,90 (dezesseis milhões, trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa centavos), representando um acréscimo de 4,69%. O Quadro 8 demonstra, além dos valores de depreciação por conta contábil, a movimentação nos valores de bens móveis com aquisição, transferências, doações, baixas, regularizações e reclassificações entre contas contábeis.

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no seu valor de aquisição, produção ou construção, ou seja, pelo seu custo, inclusive os gastos adicionais ou complementares, conforme princípios e normas contábeis.

Desde meados de 2019, houve o início dos trabalhos para que a migração do sistema interno do DNIT e o SIADS acontecesse no início de 2020, entretanto, até o encerramento de 2023, o sistema ainda apresenta instabilidade e inconsistências que podem estar afetando a fidedignidade e confiabilidade das demonstrações contábeis. O Quadro 7 demonstra as Unidades Gestoras que registraram, referente a dezembro de 2023, restrições contábeis relacionadas a distorções ou possíveis distorções nos saldos de Bens Móveis.

Quadro 7 – Restrições Contábeis – Bens Móveis

Unidade Gestora/ Restrição Contábil		640 - Saldo contábil de bens móveis não confere com RMB	302 - Falta ou atraso de remessa do RMA OU RMB
390070	SR/RR	x	
390071	SR/AP	x	
390084	SR/AC	x	
393003	DNIT Sede	x	
393009	SR/AM	x	
393010	SR/MS	x	
393012	SR/RS	x	
393013	SR/RS	x	x
393014	SR/RO	x	
393016	SR/PA	x	
393017	SR/PB	x	
393018	SR/ES	x	
393019	SR/RJ	x	
393020	SR/MT		x
393022	SR/PI	x	
393023	SR/TO	x	
393024	SR/CE	x	
393027	SR/BA	x	
393028	SR/PR	x	
393029	SR/PE		x
393030	SR/MA	x	

Fonte: Siafi Operacional >conconfcon

A restrição contábil 640 – Saldo contábil de bens móveis não confere com RMB é registrada quando houve a emissão do Relatório de Movimentação de Bens Móveis - RMB no SIADS, entretanto o saldo presente neste sistema não condiz com o saldo apresentado no balancete da referida Unidade Gestora no Siafi.

A restrição contábil 302 – Falta ou atraso na remessa de RMA ou RMB foi registrada em 3 (três) Superintendências Regionais que não conseguiram gerar o RMB pelo SIADS, impossibilitando a conciliação com o saldo contábil apresentado no Siafi.

Em relação ao exercício de 2023, a Coordenação de Administração Patrimonial¹³ informou que o inventário físico dos bens móveis do DNIT Sede foi concluído em 2023, mas não houve reflexo no SIADS ou SIAFI.

Quadro 8 – Bens Móveis – Saldo e Movimentação

Conta Contábil	Saldo - R\$		Movimentação Analítica				Movimentação Sintética R\$ (Variação entre saldos)	Depreciação registrada em 2023	Depreciação acumulada até 31/12/2022	Saldo R\$ Valor Líquido Até 31/12/2023
	DEZ/2023	DEZ/2022	Aquisições	Transferência	Doação/Baixas /Alienações	Reclassificação e Regularizações				
APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	7.902.994,76	7.811.383,31	183.528,01	0,00	-678.800,72	586.884,16	91.611,45	-611.869,55	-2.464.514,11	4.826.611,10
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	10.194.958,28	10.225.691,64	9.457,06	467,76	-91.910,77	51.252,59	-30.733,36	-10.643,15	-4.772.291,54	5.412.023,59
EQUIPAM/UTENSILIOS MEDICOS,ODONTO,LAB E HOSP	67.686,16	67.686,16	650,86	0,00	0,00	-650,86	0,00	-225.960,95	-11.607,95	-169.882,74
APARELHO E EQUIPAMENTO P/ESPORTES E DIVERSOES	2.899,50	2.899,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-260,88	2.638,62
EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	3.572.654,69	3.530.309,14	6.633,16	199,11	-15.649,86	51.163,14	42.345,55	-468.472,70	-2.553.649,19	550.532,80
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	21.017,21	21.017,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-582,36	-7.907,64	12.527,21
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	5.838.681,28	5.953.517,06	208.955,22	5.046,48	-376.489,82	47.652,34	-114.835,78	-163.489,69	-2.895.084,25	2.780.107,34
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	351.417,12	351.056,74	0,00	586,20	-1.319,03	1.093,21	360,38	-59.331,21	-73.001,32	219.084,59
MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	179.191,06	145.481,80	25.039,89	9.057,68	-9.730,87	9.342,56	33.709,26	-9.329,60	-30.424,13	139.437,33
EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS P/AUTOMOVEIS	77.567,08	122.008,91	989,90	0,00	-30.731,73	-14.700,00	-44.441,83	26.942,73	-41.528,36	62.981,45
EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS MARITIMOS	68.877,07	108.877,06	0,00	0,00	-39.999,99	0,00	-39.999,99	5.720,56	-37.456,03	37.141,60
EQUIPAM. PECAS E ACESSORIOS PROTECAO AO VOO	3.439,98		3.439,98	0,00	0,00	0,00	3.439,98	0,00	0,00	3.439,98
EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	114.697,92	49.502,92	0,00	0,00	0,00	65.195,00	65.195,00	-4.502,86	-21.102,18	89.092,88
MAQUINAS E UTENSILIOS AGROPECUARIO/RODOVIARIO	276.936,19	276.936,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-13.680.368,33	-81.282,53	-13.484.714,67
EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	131.668,56	148.784,28	0,00	0,00	-22.542,46	5.426,74	-17.115,72	-4.259,24	-76.962,30	50.447,02
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - CONSTRUCAO CIVIL	3.639,90		3.639,90	0,00	0,00	0,00	3.639,90	0,00	0,00	3.639,90
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS	21.989,00	27.417,27	0,00	0,00	0,00	-5.428,27	-5.428,27	0,00	0,00	21.989,00
MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	1.515.008,23	1.385.168,86	224.569,40	540.808,37	-592.227,66	-43.310,74	129.839,37	-180.092,90	-403.135,43	931.779,90
EQUIP DE TECNOLOG DA INFOR E COMUNICACAO/IT	129.928.364,16	130.540.839,60	291.955,93	17.683,27	-711.652,73	-210.461,91	-612.475,44	1.064.656,19	-93.728.125,35	37.264.895,00
APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	8.526.959,06	8.199.611,95	512.666,53	51.640,04	-285.218,80	48.259,34	327.347,11	-544.656,85	-3.843.249,09	4.139.053,12
MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	305.098,77	305.034,08	2.620,00	280,00	-2.633,19	-202,12	64,69	-31.135,84	-92.279,01	181.683,92
MOBILIARIO EM GERAL	65.579.407,30	64.871.765,54	771.792,40	184.986,44	-162.794,52	-86.342,56	707.641,76	-4.382.844,40	-37.928.342,11	23.268.220,79
UTENSILIOS EM GERAL	5.784,93	0,00	3.599,94	0,00	0,00	2.184,99	5.784,93	-1.300,16	0,00	4.484,77
COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	203.681,87	183.451,65	8.431,82	0,00	-3.274,33	15.072,73	20.230,22	-12.406,39	-102.501,55	88.773,93
INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	2.186.372,12	1.966.912,74	117.878,96	26.479,05	-39.302,47	114.403,84	219.459,38	-118.468,22	-971.256,41	1.096.647,49
OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSICAO	214.582,20	214.582,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214.582,20
OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCAC E DE COMUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-195,51	0,00	-195,51
VEICULOS EM GERAL	4.042.458,23	3.045.111,46	6.116.564,68	30,98	0,00	-5.119.248,89	997.346,77	-14.444,98	-28.943,26	3.999.069,99
VEICULOS FERROVIARIOS	21.828.783,25	22.713.974,61	0,00	761.417,82	-972.348,57	-676.260,61	-887.191,36	-24.117,73	-2.163.039,85	19.639.625,67
VEICULOS DE TRACAO MECANICA	76.701.910,03	64.041.042,16	18.204.972,24	-295.874,40	-11.650.664,61	6.402.434,64	12.660.867,87	-2.591.582,29	-24.444.403,86	49.665.923,88
AERONAVES	559.139,80	511.439,80	47.700,00	0,00	0,00	0,00	47.700,00	-53.234,50	-9.199,26	496.706,04
EMBARCACOES	227.484,35	197.084,35	0,00	847.595,17	-817.195,17	0,00	30.400,00	-3.125,90	-56.222,66	168.135,79
PECAS E CONJUNTOS DE REPOSICAO	87.577,53	70.125,46	17.452,07	0,00	0,00	0,00	17.452,07	0,00	0,00	87.577,53
ESTOQUE INTERNO	792.996,82	134.223,08	760.596,76	536.107,98	-4.844,00	-633.087,00	658.773,74	0,00	0,00	792.996,82
ARMAMENTOS	0,17	0,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,17
BENS MOVEIS A ALIENAR	2.190.399,08	0,00	0,00	0,00	989.563,77	1.200.835,31	2.190.399,08	0,00	0,00	2.190.399,08
BENS MOVEIS EM TRANSITO	33.674,06	13.995,24	0,00	115.933,85	-74.400,00	-21.855,03	19.678,82	0,00	0,00	33.674,06
BENS NAO LOCALIZADOS	518,32	393,62	0,00	0,00	0,00	124,70	124,70	0,00	0,00	518,32
PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	21.400.224,60	21.399.663,98	0,00	505,12	-4.056,00	4.111,50	560,62	-401.012,46	-5.463.306,22	15.535.905,92
MATERIAL DE USO DURADOURO	343.026,09	478.309,09	222.599,50	0,00	-1,62	-357.880,88	-135.283,00	0,00	0,00	343.026,09
OUTROS BENS MOVEIS	0,18	0,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,18
Total	365.501.766,92	349.115.299,02	27.745.734,21	2.802.950,92	-15.598.225,15	1.436.007,92	16.386.467,90	-22.500.108,29	-182.301.076,47	160.700.582,16

Fonte: Tesouro Gerencial (adaptado)

NOTA 05: Depreciação Acumulada e Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis

A depreciação dos bens móveis é calculada pelo método das quotas constantes e leva em consideração o valor residual, a vida útil econômica e as taxas de depreciação estabelecidas na Macrofunção 02.03.30 do Manual do SIAFI.

O montante de Depreciação Acumulada de Bens Móveis aumentou 12,34% durante o exercício de 2023, apresentando um acréscimo em seu saldo de R\$ 22.500.108,29 (vinte e dois milhões, quinhentos mil, cento e oito reais e vinte e nove centavos). O Quadro 8 demonstra essa variação por tipo de bem móvel.

O Quadro 9 demonstra as Unidades Gestoras que registraram, referente a dezembro de 2023, restrições contábeis relacionadas a distorções ou possíveis distorções em relação à falta de reavaliação de bens que deveriam ser reavaliados (Restrição Contábil 634) e a falta ou registro incompleto de depreciação de bens móveis (Restrição 642) devido, principalmente, às inconsistências apresentadas no sistema patrimonial SIADS.

Quadro 9 – Restrições Contábeis – Reavaliação e Depreciação – Bens Móveis

Unidade Gestora / Restrição Contábil		634 - Falta avaliação bens móveis/imóveis/intangíveis/outro	642 - Falta/Registro incompleto de depreciação
390070	SR/RR		x
390084	SR/AC		x
393003	DNIT Sede	x	x
393009	SR/AM	x	x
393010	SR/MS		x
393011	SR/GO/DF	x	x
393012	SR/RS	x	
393013	SR/SC		x
393014	SR/RO		x
393015	SR/SE	x	x
393016	SR/PA		x
393017	SR/PB	x	
393018	SR/ES		x
393019	SR/RJ		x
393020	SR/MT	x	x
393021	SR/RN		x
393022	SR/PI	x	
393023	SR/TO	x	x
393024	SR/CE	x	x
393026	SR/AL	x	x
393027	SR/BA	x	
393028	SR/PR	x	
393029	SR/PE	x	x
393030	SR/MA	x	
393031	SR/MG	x	

Fonte: SIAFI Operacional >conconfccon

Sabe-se que a administração pública, até o exercício de 2009, não praticava as técnicas contábeis de depreciação e amortização, e o valor contábil dos bens adquiridos até esse exercício pode não espelhar atualmente o seu valor justo, como é o caso do DNIT. Dessa

forma, há a necessidade de realizar a reavaliação dos bens adquiridos em períodos anteriores a 2010 antes da aplicação da depreciação dos bens móveis, em obediência às normas contábeis emanadas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN¹⁴.

No DNIT foi estabelecido¹⁵ o prazo de um ano, a contar de 25 de janeiro de 2018, para que os Grupos de Trabalho constituídos em atendimento à Portaria DG nº 954, de 22/07/2015, realizassem o levantamento de toda a situação patrimonial e o ajuste ao valor recuperável dos bens adquiridos antes de 2010, o que ainda não refletiu no balancete de todas as unidades gestoras desta Autarquia, devido, principalmente, a não implementação total do SIADS – Sistema Integrado de Administração de Serviços¹⁶.

Apenas as Superintendências Regionais do DNIT nos estados de São Paulo (UG 393025), Rio Grande do Norte (UG 393021), Mato Grosso (UG 393020), Mato Grosso do Sul (UG 393010), Santa Catarina (UG 393013), Goiás (UG 393011), Paraná (UG 393028), Rondônia (UG 393014) e Piauí (UG 393022) efetuaram os registros de reavaliação e perda a valor recuperável de seus bens móveis adquiridos antes do exercício de 2010, durante exercícios anteriores. Dessa forma, não houve reflexo contábil no exercício de 2023.

A Superintendência Regional do DNIT no Estado da Paraíba (UG 393017) finalizou a reavaliação em 2020, mas tendo em vista que o módulo de reavaliação não estar em produção no SIADS, o registro contábil ainda não foi realizado.

Destaca-se que a maioria dos bens móveis oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A (RFFSA), recepcionados por esta Autarquia, não foram registrados no sistema patrimonial utilizado pelo DNIT em 2019, apesar de estarem registrados no Balanço Patrimonial. Há a possibilidade desses bens estarem supervalorizando o ativo, tendo em vista que a situação de tais bens podem ser de sucateamento ou inservibilidade¹⁷.

NOTA 06: Bens Imóveis

A rubrica Bens Imóveis, que unifica os saldos de diversas contas contábeis e representa 99,69% do Ativo Total do DNIT, apresentou uma redução de 5,89%, que monetariamente representa uma diminuição de R\$ 30.973.563.904,57 (trinta bilhões, novecentos e setenta e três milhões, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos), devido, principalmente, às variações na conta de Ativos de Concessão de Serviços, conforme demonstrado no Quadro 10.

14 Macrofunção 020330 – Manual do SIAFI.

15 Instrução de Serviço nº 02, de 24 de janeiro de 2018, art. 3º.

16 SEI 3588795

17 50600.021111/2019-87 – SEI 4564974.

Quadro 10 – Bens Imóveis (por conta contábil)

Conta Contábil		Saldo - R\$ (Conta Contábil)		Análise		
		DEZ/2023	DEZ/2022	AV%	AH%	VARIAÇÃO R\$
123210101	IMOVEIS RESIDENCIAIS / COMERCIAIS	16.254.755,18	11.478.555,09	0,00%	41,61%	4.776.200,09
123210102	EDIFICIOS	164.806.757,54	151.404.812,78	0,03%	8,85%	13.401.944,76
123210103	TERRENOS/GLEBAS	531.917.256,99	528.340.078,55	0,11%	0,68%	3.577.178,44
123210104	ARMAZENS/GALPOES	8.862.708,06	8.862.708,06	0,00%	0,00%	0,00
123210106	AEROPORTOS/ESTACOES/AERODROMOS	108.248,53	108.248,53	0,00%	0,00%	0,00
123210108	REPRESAS/ACUDES	549.003,73	549.003,73	0,00%	0,00%	0,00
123210109	FAZENDAS, PARQUES E RESERVAS	2.355.986,36	2.355.986,36	0,00%	0,00%	0,00
123210118	PRESIDIOS/DELEGACIAS	0,00	313.836,81	0,00%	-100,00%	-313.836,81
123210119	PORTOS/ESTALEIROS	1.363.344,09	1.363.344,09	0,00%	0,00%	0,00
123210120	COMPLEXOS/FABRICAS/USINAS	17.630.344,08	13.760.111,40	0,00%	28,13%	3.870.232,68
123210126	AUTARQUIAS/FUNDAcoes	384.238.557,51	380.903.596,63	0,08%	0,88%	3.334.960,88
123210127	POSTOS DE FISCALIZACAO	16.436.187,41	15.501.520,35	0,00%	6,03%	934.667,06
123210128	BENS DE INFRAESTRUTURA	0,00	1.521.212,40	0,00%	-100,00%	-1.521.212,40
123210198	OUTROS BENS IMOVEIS REGISTRADOS NO SPIUNET	0,00	2.062.695,96	0,00%	-100,00%	-2.062.695,96
123210202	EDIFICIOS	0,00	117.870,02	0,00%	-100,00%	-117.870,02
123210203	TERRENOS/GLEBAS	836.966.403,88	707.157.245,13	0,17%	18,36%	129.809.158,75
123210503	RODOVIAS E ESTRADAS	323.601.985.089,22	324.444.181.045,13	65,38%	-0,26%	-842.195.955,91
123210504	PONTES	51.734.178,72	51.734.178,72	0,01%	0,00%	0,00
123210506	FERROVIAS	3.413.221,39	3.107.735,91	0,00%	9,83%	305.485,48
123210508	PORTOS E ESTALEIROS	973.886.535,91	973.886.535,91	0,20%	0,00%	0,00
123210509	ECLUSAS	6.349.495.902,09	5.861.638.804,70	1,28%	8,32%	487.857.097,39
123210601	OBRAS EM ANDAMENTO	1.717.845.578,05	1.629.393.168,83	0,35%	5,43%	88.452.409,22
123210605	ESTUDOS E PROJETOS	1.169.343.241,03	997.411.389,72	0,24%	17,24%	171.931.851,31
123210700	INSTALACOES	6.632.862,71	6.490.326,79	0,00%	2,20%	142.535,92
123211100	ATIVOS DE CONCESSAO DE SERVICOS	159.117.051.312,29	190.152.790.546,83	32,15%	-16,32%	-31.035.739.234,54
123219905	BENS IMOVEIS A CLASSIFICAR/ A REGISTRAR	0,00	6.820,91	0,00%	-100,00%	-6.820,91
Total		494.972.877.474,77	525.946.441.379,34	100,00%	-5,89%	-30.973.563.904,57

Fonte: Tesouro Gerencial

Cabe lembrar que a esfera de atuação do DNIT corresponde à infraestrutura do Sistema Nacional de Viação, sob a jurisdição do Ministério dos Transportes, constituída de rodovias federais, ferrovias federais, dentre outros, nos termos do artigo 81, inciso II, da Lei Federal nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

Edifícios:

Houve um aumento de R\$ 13.401.944,76 (treze milhões, quatrocentos e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos), que significa uma variação de 8,85%, entre o encerramento dos exercícios de 2022 e 2023, com registros relacionados a Edifícios realizados por meio do sistema SPIUNET.

Conforme demonstrado no Quadro 11, esse aumento é devido, principalmente, aos lançamentos de reavaliação abaixo:

- R\$ 6.783.368,92, na UG 393024 (Superintendência Regional do DNIT no Estado do Ceará), referente ao edifício da sede da Superintendência;
- R\$ 4.184.261,59, na UG 393016 (Superintendência Regional do DNIT no Estado do Pará), referente ao edifício da sede da Superintendência;
- R\$ 1.797.917,13, na UG 393024 (Superintendência Regional do DNIT no Estado do Ceará), referente a um apartamento residencial.

Quadro 11 – Edifícios registrados no SPIUNET – por UG

UG Executora		Saldo - R\$ (Conta Contábil)		Análise		
		DEZ/2023	DEZ/2022	AV%	AH%	VARIAÇÃO R\$
390070	SR/RR - DNIT	2.299.000,00	2.299.000,00	1,39%	0,00%	0,00
393003	DNIT Sede	3.299.426,79	3.299.426,79	2,00%	0,00%	0,00
393010	SR/MS - DNIT	29.872.386,35	29.872.386,35	18,13%	0,00%	0,00
393012	SR/RS - DNIT	5.376.315,42	5.376.315,42	3,26%	0,00%	0,00
393013	SR/SC - DNIT	11.657.583,83	11.657.583,83	7,07%	0,00%	0,00
393016	SR/PA - DNIT	4.184.261,59		2,54%		4.184.261,59
393017	SR/PB - DNIT	8.079.500,00	8.079.500,00	4,90%	0,00%	0,00
393019	SR/RJ - DNIT	64.870.646,47	64.870.646,47	39,36%	0,00%	0,00
393020	SR/MT - DNIT	443.002,88		0,27%		443.002,88
393021	SR/RN - DNIT	9.202.800,87	9.202.800,87	5,58%	0,00%	0,00
393022	SR/PI - DNIT	1.627.960,90	1.434.566,66	0,99%	13,48%	193.394,24
393024	SR/CE - DNIT	8.581.286,05		5,21%		8.581.286,05
393026	SR/AL - DNIT	3.566.779,94	3.566.779,94	2,16%	0,00%	0,00
393027	SR/BA - DNIT	395.974,39	395.974,39	0,24%	0,00%	0,00
393029	SR/PE - DNIT	11.349.832,06	11.349.832,06	6,89%	0,00%	0,00
Total		164.806.757,54	151.404.812,78	100,00%	8,85%	13.401.944,76

Fonte: Tesouro Gerencial

Terrenos e Glebas:

No final do exercício de 2023, os registros realizados diretamente no SIAFI na conta contábil 12321.0203 - Terrenos e Glebas, não registrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet, em atenção ao disposto no parágrafo único do artigo 3º¹⁸ da Portaria Conjunta STN/SPU nº 10, de 04 de julho de 2023, somaram o montante de R\$ 836.966.403,88 (oitocentos e trinta e seis milhões, novecentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e três reais e oitenta e oito centavos).

Entre o encerramento do exercício financeiro de 2022 e o de 2023, a conta contábil 12321.0203 - Terrenos e Glebas, não registrados no SPIUnet apresentou uma variação positiva de R\$ 129.809.158,75 (cento e vinte e nove milhões, oitocentos e nove mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos), devido à incorporação de desapropriações de terrenos efetuadas.

Ao final do exercício de 2023, os terrenos provenientes de desapropriação registrados no SPIUnet, conta contábil 12321.0103 - Terrenos e Glebas, somaram o montante de R\$ 531.917.256,99 (quinhentos e trinta e um milhões, novecentos e dezessete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos). Devido a novos registros de desapropriações de terrenos no SPIUnet, a conta supracitada teve um aumento monetário de R\$ 3.577.178,44 (três milhões, quinhentos e setenta e sete mil, cento e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), entre o encerramento do exercício financeiro de 2022 e o de 2023. O Quadro 12 demonstra o aumento, por Unidade Gestora, no período analisado, com terrenos e glebas.

18 "Parágrafo único. Os bens imóveis correspondentes a rodovias, hidrovias e ferrovias federais deverão ser contabilizados diretamente no SIAFI."

Quadro 12 – Variação de saldo com Terrenos e Glebas

Conta Contábil		UG Executora		Saldo - R\$ (Conta Contábil)		VARIÇÃO R\$
				DEZ/2023	DEZ/2022	
123210103	TERRENOS/GLEBAS REGISTRADOS PELO SPIUNET	393012	SR/RS - DNIT	2.867.002,78	1.344.290,38	1.522.712,40
		393013	SR/SC - DNIT	382.730,88	382.730,88	0,00
		393015	SR/SE - DNIT	3.097.692,88	3.097.692,88	0,00
		393017	SR/PB - DNIT	535.000,00	535.000,00	0,00
		393028	SR/PR - DNIT	498.876.890,07	497.047.953,43	1.828.936,64
		393029	SR/PE - DNIT	236.973,93	4.714,61	232.259,32
		393030	SR/MA - DNIT	2.119.466,90	2.119.466,90	0,00
		393031	SR/MG - DNIT	23.801.499,55	23.808.229,47	-6.729,92
		Total		531.917.256,99	528.340.078,55	3.577.178,44
123210203	TERRENOS/GLEBAS REGISTRADOS DIRETAMENTE NO SIAFI	390070	SR/RR - DNIT	396.446,00		396.446,00
		393003	DNIT Sede	3.356.490,75	3.356.490,75	0,00
		393010	SR/MS - DNIT	8.948.757,39	2.605.860,15	6.342.897,24
		393011	SR/DF - DNIT	10.282.455,77	9.475.345,77	807.110,00
		393012	SR/RS - DNIT	162.431.844,83	151.057.792,62	11.374.052,21
		393013	SR/SC - DNIT	254.895.780,35	174.839.512,88	80.056.267,47
		393014	SR/RO - DNIT	253.461,42	253.461,42	0,00
		393015	SR/SE - DNIT	9.741.915,75	9.741.915,75	0,00
		393016	SR/PA - DNIT	6.264.240,00	1.186.000,00	5.078.240,00
		393017	SR/PB - DNIT	12.450.413,65	11.291.533,57	1.158.880,08
		393018	SR/ES - DNIT	104.999.716,35	93.134.516,44	11.865.199,91
		393019	SR/RJ - DNIT	1.297.531,25	1.297.531,25	0,00
		393020	SR/MT - DNIT	36.652.325,27	36.639.295,74	13.029,53
		393021	SR/RN - DNIT	19.321.758,29	17.796.091,33	1.525.666,96
		393022	SR/PI - DNIT	6.948.620,12	3.585.571,03	3.363.049,09
		393023	SR/TO - DNIT	4.692.267,52	1.436.109,35	3.256.158,17
		393024	SR/CE - DNIT	40.288.743,01	40.288.743,01	0,00
		393026	SR/AL - DNIT	9.706.746,01	9.660.004,16	46.741,85
		393027	SR/BA - DNIT	30.314.675,99	26.877.699,22	3.436.976,77
		393028	SR/PR - DNIT	81.148.571,12	81.022.528,15	126.042,97
		393029	SR/PE - DNIT	3.122.738,75	2.631.839,22	490.899,53
		393030	SR/MA - DNIT	4.232.923,80	4.055.782,82	177.140,98
		393031	SR/MG - DNIT	25.217.980,49	24.923.620,50	294.359,99
Total		836.966.403,88	707.157.245,13	129.809.158,75		
Total		1.368.883.660,87	1.235.497.323,68	133.386.337,19		

Fonte: Tesouro Gerencial

Além dos imóveis registrados diretamente no SIAFI e os registrados no SPIUnet, o DNIT possui a tarefa de realizar o levantamento e a regularização de todos os terrenos de faixa de domínio das malhas rodoviária e ferroviária federais.

A Coordenação de Contabilidade solicitou, por meio da Nota Técnica nº: 5082/2018/CONTAB/CGOF/DAF/DNIT¹⁹, que a Diretoria de Planejamento e Pesquisa – DPP realizasse a mensuração dos valores dos terrenos de rodovias e ferrovias, apresentando esses valores separadamente para fins de contabilização, haja vista que esses bens, ao contrário do corpo estradal, não sofrem depreciação e devem ser contabilizados separadamente.

Há o Programa Federal de Faixas de Domínio – PROFaixa, que tem a função de desenvolver um sistema de identificação e caracterização das faixas de domínio das rodovias federais integrantes do Sistema Nacional de Viação sob administração do DNIT.

O Decreto nº 8.376, de 15 de dezembro de 2014, em seu art. 3º, determina que o prazo máximo, para o DNIT identificar e regularizar as faixas de domínio das rodovias federais integrantes do Sistema Nacional da Viação, é de vinte anos, considerando a magnitude e complexidade desse levantamento.

Em junho de 2020, o DNIT publicou a Instrução Normativa/DNIT nº 20/2020, que trata do procedimento de reconhecimento da faixa de domínio.

O extinto Ministério da Infraestrutura publicou a Portaria nº 270, de 3 de março de 2021, que estabelece diretrizes para a regularização, a fiscalização, a exploração e a gestão de informações relativas às faixas de domínio das vias federais integrantes do Sistema Nacional de Viação – SNV; e determina que o DNIT deve executar a regularização das faixas de domínio federais, com exceção daquelas incluídas nos contratos de concessão, que é de responsabilidade da Agência Nacional de Transportes, após pactuação dos critérios a serem adotados junto ao DNIT.

A Setorial Contábil do DNIT constatou a existência de duplicidade de registros contábeis no SIAFI relacionados a terrenos desapropriados para a construção ou aumento de capacidade de rodovias federais. Esse problema, que pode estar superavaliando o valor contábil dos terrenos desta autarquia, tem origem no modelo de liquidação dos processos de desapropriação no SIAFI WEB, em que é necessária a incorporação de um Ativo Patrimonial (terrenos) diretamente no SIAFI, nas contas iniciadas com 1.2.3.2.1.02.XX. Posteriormente, ocorre o cadastramento dos imóveis, no SPIUNET, gerando um reflexo contábil no SIAFI, nas contas iniciadas com 1.2.3.2.1.01.XX, ocasionando a duplicidade de registros no SIAFI.

Informa-se que esse modelo de contabilização passou a ser realizado a partir do exercício de 2015, pois, anteriormente, o registro na liquidação da despesa não exigia a incorporação de um ativo, o que não refletia na conta 1.2.3.2.1.02.XX. Então, somente quando ocorria o registro no SPIUNET o terreno desapropriado era contabilizado no SIAFI.

O assunto da duplicidade de registros contábeis dos terrenos de desapropriação foi tratado em reunião conjunta entre o DNIT, a SPU e a STN²⁰, na qual definiu-se como alternativa para sua solução a alteração da rotina de contabilização desses bens no novo Sistema de Gestão Integrada dos Imóveis Públicos Federais (SPUnet). Até que seja implementada uma nova rotina de contabilização que evite a duplicidade de registros, o DNIT permanece realizando conciliação das contas de Terrenos e Glebas.

Entre o encerramento do exercício de 2022 e o de 2023, foi realizada baixa por duplicidade na Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais, no valor de R\$ 22.220,01 (vinte e dois mil, duzentos e vinte reais e um centavo).

Rodovias e Estradas

O montante registrado como Rodovias e Estradas corresponde a 65,38% da rubrica Bens Imóveis, e obteve um decréscimo de 0,26%, que em termos monetários significa uma redução de R\$ 842.195.955,91 (oitocentos e quarenta e dois milhões, cento e noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos). Apesar do valor dessa conta ter diminuído, o patrimônio total das rodovias aumentou 0,38%, entre os dois períodos. A redução na conta analisada se deve pela reclassificação das rodovias concedidas para a conta Ativos de Concessão de Serviços.

Ao final do exercício de 2023, o montante do patrimônio total de estradas foi de R\$ 434.280.048.503,00 (quatrocentos e trinta e quatro bilhões, duzentos e oitenta milhões, quarenta e oito mil e quinhentos e três reais), sendo:

- a) R\$ 323.601.985.089,22 (trezentos e vinte e três bilhões, seiscentos e um milhões, novecentos e oitenta e cinco mil reais, oitenta e nove reais e vinte e dois centavos) registrado como rodovias e estradas operacionalizadas e mantidas pelo DNIT e por convênios de administração, compondo a conta contábil Rodovias e Estradas;
- b) R\$ 110.678.063.413,00 (cento e dez bilhões, seiscentos e setenta e oito milhões, sessenta e três mil e quatrocentos e treze reais) registrado como rodovias e estradas de propriedade do DNIT que estão sob contratos de concessão, compondo a conta contábil Ativos de

Concessão de Serviços, conforme Nota 06 – Subitem Ativos de Concessão de Serviços.

A conta contábil “Rodovias e Estradas” registra o valor patrimonial das Rodovias Federais, o qual é definido com base em metodologia da Diretoria de Planejamento e Pesquisa – DPP/DNIT, já utilizada em anos anteriores, que emprega como referência o Custo Médio Gerencial – CMG²¹ - que contabilmente pode ser entendido como o Valor Justo²² estimado com base no Custo de Reposição²³ -e o Índice de Condição de Superfície – ICS²⁴, como o índice de depreciação desse Ativo.

No exercício de 2023, houve ajuste realizado no cálculo patrimonial, o qual permitiu a incorporação dos fatores de ponderação de superfície quando a rodovia está em “Obras de Duplicação” (EOD), “Obras de Pavimentação” (EOP) ou “Obras de Implantação” (EOI). O reflexo do referido ajuste foi um aumento do valor patrimonial de R\$ 5.050.541.300,62 (cinco bilhões, cinquenta milhões, quinhentos e quarenta e um mil, trezentos reais e sessenta e dois centavos)²⁵.

É considerado patrimônio rodoviário toda a malha rodoviária federal, que engloba as rodovias federais pavimentadas, não pavimentadas, concedidas e conveniadas²⁶.

Desde o exercício de 2019, no valor patrimonial das rodovias está incluso os custos decorrentes dos projetos de implantação das estradas, estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental (EVTEA), estudos ambientais, gastos com compensação ambiental e de supervisão de obras ao CMG.²⁷ Em relação ao valor patrimonial de 2023, a Diretoria de Planejamento e Pesquisa informou que manteve esses custos²⁸.

O Quadro 13 demonstra os motivos das alterações nesta conta.

Quadro 13 – Motivação das alterações na conta Rodovias e Estradas

Motivos das alterações na conta de Rodovias e Estradas	Movimentação R\$
	DEZ/2023
Baixa de valores devido a desvalorização de trechos rodoviários	-12.283.094.585,13
Baixa de valores em virtude de reclassificação para a conta Ativos em Concessão	-3.063.856.647,55
Incorporação de valores devido a valorização de trechos rodoviários com reconhecimento de VPA	2.046.871.926,77
Incorporação de valores devido a valorização de trechos rodoviários - saldos advindo de Obras em Andamento	12.457.883.350,00
Total	-842.195.955,91

Fonte: Tesouro Gerencial

O montante de R\$ 3.063.856.647,55 (três bilhões, sessenta e três milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) foi subtraído na conta de Rodovias e Estradas em virtude de sua reclassificação para a conta

21 CMG – Custo Médio Gerencial – “Este representa um custo estimado a nível de planejamento para os empreendimentos de infraestrutura de transportes, englobando diversos custos relacionados às intervenções rodoviárias. Assim, este sistema disponibiliza tanto custos de obras, como implantação, adequação, restauração, reconstrução e manutenção, como custos de projetos, estudos de viabilidade, estudos ambientais, desapropriação, supervisão e Obras de Arte Especiais (OAE).” SEI 13235939 (Disponível em: <http://www.dnit.gov.br/custos-e-pagamentos/custo-medio-gerencial>).

22 “Valor justo (fair value) é o valor pelo qual um ativo pode ser intercambiado ou um passivo pode ser liquidado entre partes interessadas que atuam em condições independentes e isentas ou conhecedoras do mercado” (MCASP 8ª edição, Parte II, página 160). De acordo com o MCASP, “Caso não haja evidências baseadas no mercado para atribuição do valor justo, pelo fato da natureza especializada do item do ativo imobilizado, a entidade pode precisar estimar o valor justo usando, por exemplo, o custo de reprodução (replicação), o custo de reposição depreciado, o custo de restauração ou a abordagem de unidades de serviço.”

23 “3.3.1.1 O custo de reposição depreciado é mensurado como a reprodução ou substituição do ativo, o que for mais baixo, menos a depreciação acumulada calculada com base neste custo para refletir o potencial de serviço já consumido ou esgotado do ativo.” (Manual do SIAFI, Macrofunção 020300, Assunto 020334 - Bens De Infraestrutura e do Patrimônio Cultural, item 3.3.1.1)

24 “ICS é um parâmetro que permite definir a condição geral da superfície do pavimento, através da compilação d o Índice de Irregularidade Longitudinal (IRI) e do Índice de Gravidade Global (IGG). Ele classifica a superfície em BOA, REGULAR e RUIM, sendo o índice atualmente utilizado para definir a depreciação do patrimônio, conforme metodologia aprovada pela Diretoria Colegiada do DNIT”

25 SEI 16426321.

26 SEI – 4655290 e 13235939– Processo 50600.052538/2012-51.

27 SEI 4649351 – Processo 50600.052538/2012-51.

28 SEI 13235939, 13235985 e 13241102 – Processo 50600.052538/2012-51.

Ativos de Concessão de Serviços, tendo em vista se tratar de valores de trechos rodoviários que estão concedidos à iniciativa privada, porém permanece no grupo Imobilizado do Ativo Não Circulante desta Autarquia.

O montante de R\$ 12.457.883.350,00 (doze bilhões, quatrocentos e cinquenta e sete milhões, oitocentos e oitenta e três mil e trezentos e cinquenta reais) foi incrementado em virtude de reclassificação de saldo da conta de Obras em Andamento para a conta Rodovias e Estradas, ambas do grupo Imobilizado do Ativo Não Circulante desta Autarquia.

Os demais montantes apresentados no Quadro 13 refletiram nas contas de Variação Patrimonial Diminutiva e Variação Patrimonial Aumentativa, da Demonstração das Variações Patrimoniais, e representam alterações efetivas no saldo do Imobilizado do Ativo Não Circulante do DNIT.

O Quadro 14 relaciona as 40 (quarenta) rodovias, que não estão concedidas, que obtiveram a maior valorização em 2023.

Quadro 14 – 40 rodovias mais valorizadas em 2023

RODOVIA	Saldo - R\$ (Conta Contábil)		Análise	
	DEZ/2023	DEZ/2022	AH%	VARIAÇÃO R\$
BR - 330 - MA	797.008.434,85			797.008.434,85
BR - 101 - BA	5.777.004.225,83	5.048.749.695,95	14,42%	728.254.529,88
BR - 158 - MS	2.188.771.660,32	1.493.723.848,47	46,53%	695.047.811,85
BR - 242 - BA	3.373.432.998,87	2.955.214.371,25	14,15%	418.218.627,62
BR - 030 - BA	2.921.279.180,10	2.527.215.634,99	15,59%	394.063.545,11
BR - 226 - MA	2.220.431.597,84	1.841.948.061,28	20,55%	378.483.536,56
BR - 163 - PA	1.666.021.712,84	1.302.523.446,68	27,91%	363.498.266,16
BR - 421 - RO	645.354.984,95	295.074.349,14	118,71%	350.280.635,81
BR - 412 - PB	717.986.714,33	413.226.903,63	73,75%	304.759.810,70
BR - 080 - GO	1.507.729.251,04	1.211.657.376,08	24,44%	296.071.874,96
BR - 424 - PE	790.680.384,33	497.945.130,66	58,79%	292.735.253,67
BR - 376 - PR	4.581.941.431,57	4.295.487.405,32	6,67%	286.454.026,25
BR - 101 - AL	2.813.720.229,64	2.531.850.986,30	11,13%	281.869.243,34
BR - 472 - RS	1.433.397.226,13	1.153.496.010,73	24,27%	279.901.215,40
BR - 425 - RO	808.817.657,67	530.024.331,58	52,60%	278.793.326,09
BR - 402 - MA	624.393.328,87	354.995.141,53	75,89%	269.398.187,34
BR - 419 - MS	876.027.568,69	611.044.828,92	43,37%	264.982.739,77
BR - 230 - PA	5.797.326.500,68	5.552.153.018,47	4,42%	245.173.482,21
BR - 116 - RS	2.720.837.092,21	2.478.420.212,17	9,78%	242.416.880,04
BR - 471 - RS	1.585.033.538,35	1.343.946.888,62	17,94%	241.086.649,73
BR - 135 - MA	3.380.821.753,74	3.144.717.852,55	7,51%	236.103.901,19
BR - 330 - BA	648.901.623,07	437.806.686,01	48,22%	211.094.937,06
BR - 290 - RS	2.648.461.983,87	2.474.274.300,18	7,04%	174.187.683,69
BR - 163 - SC	301.786.956,28	149.627.902,48	101,69%	152.159.053,80
BR - 101 - SE	1.570.433.718,66	1.419.165.205,39	10,66%	151.268.513,27
BR - 267 - MS	3.401.444.130,38	3.267.519.707,20	4,10%	133.924.423,18
BR - 232 - PE	4.377.507.228,12	4.250.056.290,27	3,00%	127.450.937,85
BR - 135 - BA	2.173.162.074,99	2.062.631.397,60	5,36%	110.530.677,39
BR - 470 - RS	1.536.316.351,19	1.425.940.968,47	7,74%	110.375.382,72
BR - 070 - GO	2.023.988.597,90	1.914.711.425,04	5,71%	109.277.172,86
BR - 104 - PB	1.106.655.460,99	997.970.035,48	10,89%	108.685.425,51
BR - 122 - CE	858.278.985,20	754.629.741,67	13,74%	103.649.243,53
BR - 408 - PE	750.812.690,81	654.924.037,63	14,64%	95.888.653,18
BR - 104 - PE	985.188.116,82	890.232.379,68	10,67%	94.955.737,14
BR - 410 - BA	196.915.594,26	102.670.011,05	91,79%	94.245.583,21
BR - 230 - PB	3.815.573.152,25	3.723.949.443,56	2,46%	91.623.708,69
BR - 452 - GO	831.461.529,70	740.438.025,71	12,29%	91.023.503,99
BR - 110 - BA	2.161.781.028,26	2.077.163.327,41	4,07%	84.617.700,85
BR - 060 - MS	3.090.119.827,48	3.010.120.025,41	2,66%	79.999.802,07
BR - 101 - PE	2.591.080.154,65	2.516.937.935,95	2,95%	74.142.218,70
Total	82.297.886.677,73	72.454.184.340,51	13,59%	9.843.702.337,22

Fonte: Tesouro Gerencial

O Quadro 15 relaciona as 40 (quarenta) rodovias, que não estão concedidas, que obtiveram a maior desvalorização em 2023.

Quadro 15 - 40 Rodovias mais desvalorizadas em 2023

RODOVIA	Saldo - R\$ (Conta Contábil)		Análise	
	DEZ/2023	DEZ/2022	AH%	VARIAÇÃO R\$
BR - 369 - PR	2.826.893.234,82	2.917.612.101,64	-3,11%	-90.718.866,82
BR - 222 - PI	813.239.906,98	905.690.850,94	-10,21%	-92.450.943,96
BR - 277 - PR	5.950.465.406,19	6.054.328.702,40	-1,72%	-103.863.296,21
BR - 153 - TO	3.809.878.368,55	3.919.416.010,08	-2,79%	-109.537.641,53
BR - 293 - RS	2.114.718.527,66	2.228.819.743,67	-5,12%	-114.101.216,01
BR - 308 - PA	773.478.824,07	896.692.454,73	-13,74%	-123.213.630,66
BR - 146 - MG	1.659.723.584,86	1.783.944.094,32	-6,96%	-124.220.509,46
BR - 153 - PR	2.361.988.604,95	2.487.249.620,31	-5,04%	-125.261.015,36
BR - 116 - BA	1.887.511.230,35	2.017.388.521,07	-6,44%	-129.877.290,72
BR - 153 - PA	808.107.041,31	945.141.302,77	-14,50%	-137.034.261,46
BR - 272 - PR	597.367.067,21	739.342.126,43	-19,20%	-141.975.059,22
BR - 135 - MG	288.363.051,17	433.687.184,94	-33,51%	-145.324.133,77
BR - 354 - MG	1.737.170.853,06	1.883.179.866,55	-7,75%	-146.009.013,49
BR - 158 - GO	1.025.221.529,72	1.172.694.332,29	-12,58%	-147.472.802,57
BR - 158 - PA	1.439.999.357,01	1.593.947.516,75	-9,66%	-153.948.159,74
BR - 158 - PR	894.754.888,17	1.051.289.221,28	-14,89%	-156.534.333,11
BR - 230 - MA	2.753.935.303,60	2.910.768.705,72	-5,39%	-156.833.402,12
BR - 364 - AC	3.064.150.835,97	3.243.979.073,59	-5,54%	-179.828.237,62
BR - 386 - RS	302.148.558,68	487.058.535,53	-37,96%	-184.909.976,85
BR - 020 - BA	1.982.198.962,87	2.178.628.340,31	-9,02%	-196.429.377,44
BR - 262 - ES	825.915.696,34	1.044.918.971,85	-20,96%	-219.003.275,51
BR - 116 - MG	1.880.246.414,99	2.101.142.135,08	-10,51%	-220.895.720,09
BR - 222 - PA	1.033.656.107,34	1.261.357.417,79	-18,05%	-227.701.310,45
BR - 174 - RR	4.250.809.064,98	4.487.828.421,76	-5,28%	-237.019.356,78
BR - 343 - PI	2.992.382.745,77	3.234.553.509,16	-7,49%	-242.170.763,39
BR - 116 - CE	2.924.940.532,16	3.170.933.496,80	-7,76%	-245.992.964,64
BR - 316 - PA	503.313.400,36	758.970.686,12	-33,68%	-255.657.285,76
BR - 020 - CE	2.085.519.912,27	2.341.875.864,57	-10,95%	-256.355.952,30
BR - 364 - MG	902.758.806,83	1.199.518.928,22	-24,74%	-296.760.121,39
BR - 153 - RS	1.935.503.612,07	2.261.320.856,81	-14,41%	-325.817.244,74
BR - 364 - RO	6.433.048.440,63	6.759.748.392,44	-4,83%	-326.699.951,81
BR - 352 - MG	1.467.842.934,90	1.805.062.497,57	-18,68%	-337.219.562,67
BR - 285 - RS	2.630.488.609,07	3.032.219.086,88	-13,25%	-401.730.477,81
BR - 262 - MG	864.922.467,80	1.319.229.759,37	-34,44%	-454.307.291,57
BR - 262 - MS	3.710.091.409,95	4.179.608.013,52	-11,23%	-469.516.603,57
BR - 251 - MG	2.012.214.657,75	2.493.429.382,15	-19,30%	-481.214.724,40
BR - 452 - MG	0,00	598.854.199,59	-100,00%	-598.854.199,59
BR - 265 - MG	1.679.834.901,70	2.329.650.881,39	-27,89%	-649.815.979,69
BR - 158 - MT	4.178.887.995,26	4.845.456.349,11	-13,76%	-666.568.353,85
BR - 459 - MG	0,00	1.253.266.162,20	-100,00%	-1.253.266.162,20
	79.403.692.847,37	90.329.803.317,70	-12,10%	-10.926.110.470,33

Fonte: Tesouro Gerencial

Os decréscimos nos valores patrimoniais das rodovias listadas no Quadro 15 foram causados, principalmente, por desincorporação por redução no valor patrimonial e por reclassificação para a conta Ativos de Concessão de Serviços, referente às rodovias que se encontram em contrato de concessão, conforme pode ser observado no Quadro 13 – Motivação das alterações na conta de Rodovias e Estradas.

O Quadro 16 demonstra as duas rodovias que sofreram redução por desvalorização do trecho sob administração do DNIT e por reclassificação para Ativos de Concessão de Serviços

devido ao aumento do valor do trecho sob administração das concessionárias, sendo que a coluna “Baixa de Bens Imóveis” demonstra os montantes que diminuíram o valor total do ativo do DNIT.

Quadro 16 – Rodovias com redução de valor patrimonial e reclassificação para concessões

RODOVIA	Saldo - R\$ (Conta Contábil)		Análise Horizontal		Motivo Variação Negativa	
	DEZ/2023	DEZ/2022	AH%	VARIAÇÃO R\$	Baixa por desvalorização patrimonial	Reclassificação para Ativo em Concessão
BR - 386 - RS	302.148.558,68	487.058.535,53	-37,96%	-184.909.976,85	-152.557.409,50	-32.352.567,35
BR - 116 - BA	1.887.511.230,35	2.017.388.521,07	-6,44%	-129.877.290,72	-7.392.169,36	-122.485.121,36

Fonte: Tesouro Gerencial

O Quadro 17 demonstra as rodovias que tiveram aumento por valorização patrimonial e apresentaram reclassificação de saldos para a conta de Ativos de Concessão de Serviços, ou seja, que não representam perda patrimonial para o DNIT.

Quadro 17 - Rodovias com aumento de valor patrimonial e reclassificação para concessões

RODOVIA	Saldo - R\$ (Conta Contábil)		Análise Horizontal		Motivo Variação de Saldo	
	DEZ/2023	DEZ/2022	AH%	VARIAÇÃO R\$	Aumento patrimonial na rodovia	Reclassificação para Ativos em Concessão
BR - 163 - MT	555.899.147,21	534.715.009,88	3,96%	21.184.137,33	855.226.494,74	-834.042.357,41
BR - 101 - SC	134.174.718,21	122.357.444,72	9,66%	11.817.273,49	630.693.776,13	-618.876.502,64
BR - 116 - RS	2.720.837.092,21	2.478.420.212,17	9,78%	242.416.880,04	708.712.923,47	-466.296.043,43
BR - 163 - PA	1.666.021.712,84	1.302.523.446,68	27,91%	363.498.266,16	694.232.488,06	-330.734.221,90
BR - 070 - MT	4.617.318.156,80	4.614.217.152,03	0,07%	3.101.004,77	263.007.392,59	-259.906.387,82
BR - 153 - MG	0,00	0,00		0,00	210.217.266,16	-210.217.266,16
BR - 116 - BA	1.887.511.230,35	2.017.388.521,07	-6,44%	-129.877.290,72	0,00	-122.485.121,36
BR - 493 - RJ	0,00	0,00		0,00	80.981.419,08	-80.981.419,08
BR - 153 - GO	0,00	0,00		0,00	53.902.455,75	-53.902.455,75
BR - 154 - MG	258.028.503,81	247.369.847,17	4,31%	10.658.656,64	46.602.719,54	-35.944.062,90
BR - 386 - RS	302.148.558,68	487.058.535,53	-37,96%	-184.909.976,85	0,00	-32.352.567,35
BR - 392 - RS	1.100.144.963,98	1.104.983.040,66	-0,44%	-4.838.076,68	13.280.165,07	-18.118.241,75
Total	13.242.084.084,09	12.909.033.209,91	2,58%	333.050.874,18	3.556.857.100,59	-3.063.856.647,55

Fonte: Tesouro Gerencial

Observa-se que a variação de valores dos Quadros 16 e 17 são compostos da variação da valorização patrimonial subtraído do montante que foi reclassificado para a conta Ativos de Concessão de Serviços.

Os montantes subtraídos dos saldos a título de reclassificação para Ativos de Concessão de Serviços não representam desvalorização patrimonial dos trechos rodoviários e sim mudança de classificação contábil.

Destaca-se que o valor patrimonial constante na referida conta contábil se refere apenas ao corpo estradal, ou seja, custos de construção, conservação e manutenção relativos às intervenções no pavimento, sem contabilizar Obras de Artes Especiais – OAE, Obras de Arte Correntes – OAC, interseções e terceiras faixas.

Entre o encerramento de 2022 e o de 2023, houve um grande número de rodovias com variação superior a 10%. Constatou-se que as variações no valor patrimonial estão associadas principalmente aos seguintes fatores²⁹:

- a) Rodovias com **aumento** no valor patrimonial:
 - a.1) elevação dos Custos Médios Gerenciais, decorrentes dos índices de reajustamento projetado para janeiro de 2024;
 - a.2) sem alteração na sua extensão, mas com melhora de condição de trechos;
 - a.3) com aumento na extensão e melhora da condição de trechos;
 - a.4) ajustes realizados no cálculo patrimonial de 2023, os quais permitiram a

incorporação dos fatores de ponderação de superfície quando em obras.

b) Rodovias com **redução** no valor patrimonial:

- b.1) sem alteração na sua extensão, mas com piora da condição de trechos;
- b.2) com redução da extensão da malha.

Em relação às rodovias que apresentaram variação positiva acima de 10%, as justificativas da área técnica³⁰ foram:

Aumento na média do ICS ou diminuição do percentual dos trechos classificados como ruins em relação ao ciclo anterior, como observado nas rodovias BR-122/CE, BR-251/DF, BR-452/GO, BR226/MA, BR-487/MS, BR-412/PB, BR-363/PE, BR-408/PE, BR-424/PE, BR-377/RS, BR471/RS, BR-472/RS e BR-163/SC;

Inclusão no cálculo patrimonial da classificação de pavimento quando em obra, sejam elas: "Obras de Duplicação" (EOD), "Obras de Pavimentação" (EOP) ou "Obras de Implantação" (EOI). Para estes casos, foram identificadas variações percentuais positivas acima de 10% nas seguintes rodovias: BR-101/AL, BR-030/BA, BR-101/BA, BR-342/ES, BR-447/ES, BR-080/GO, BR153/MG, BR-440/MG, BR-419/MS, BR-163/MT, BR-163/PA, BR-104/PB, BR-426/PB. BR104/PE, BR-116/RS BR-101/SC, BR-285/SC e BR-101/SE.

Cabe destacar, ainda, que a ocorrência de alterações na administração de rodovias para Concessões Federais e Convênios de Administração, conforme metodologia adotada, tais trechos sofrem alteração do ICS e passam a ser padronizados como bons, influenciou no aumento do valor patrimonial da rodovia BR-158/MS. Há ainda situações de aumento patrimonial em algumas rodovias devido à implantação, pavimentação ou duplicação de superfícies, que acabam alterando o tipo de superfície na base SNV. Como ocorreu, por exemplo, nas rodovias BR-402/MA, BR-154/MG, BR-440/MG, BR-163/MT, BR-163/PA, BR-421/RO, BR-425/RO, BR-116/RS e BR-101/SC.

De maneira geral, as rodovias que apresentaram variações negativas no valor patrimonial acima de 10% apresentaram queda do valor do ICS ou aumento do percentual de trechos classificados como ruins em relação ao ciclo anterior, apresentando piora nas condições dos trechos. Esta situação foi observada para as rodovias BR-307/AC, BR-242/BA, BR080/DF, BR-262/ES, BR-251/MG, BR-364/MG, BR-262/MS, BR-153/PA, BR-308/PA, BR316/PA, BR-434/PB, BR-222/PI, BR-272/PR, BR-153/RS, BR-480/SC e BR-488/SP. Nas rodovias com variação negativa acima de 10% foram observadas mudanças na administração de alguns trechos da Federação para os Estados e Municípios (retiradas do cômputo do patrimônio), ou mudanças no tipo de superfície oriundas também de ajustes na base do SNV, a exemplo das rodovias: BR-020/CE, BR-158/GO, BR-135/MG, BR-265/MG, BR383/MG, BR-452/MG, BR-459/MG, BR-158/MT, BR-158/PR e BR-480/RS.

No Quadro 18, além do valor patrimonial de rodovias federais sob concessão e em convênios, demonstra-se a evolução da malha federal por estado, tanto naqueles em que foram registradas incorporações, como naqueles em que houve uma redução do valor patrimonial, ressaltando que o valor representa a diferença entre o total das rodovias que tiveram acréscimo no seu valor patrimonial e das rodovias que tiveram perda de valor patrimonial.

Quadro 18: Alteração Patrimonial da Malha Federal 2022-2023 por UF:

UF	Comparativo do Patrimônio 2023 - 2022				Concessão 2023	Convênio em Administração
	Patrimônio 2023 (R\$)	Patrimônio 2022 (R\$)	Diferença Patrimônio 2023-2022 (R\$)	Diferença Patrimônio 2023-2023 (%)	Patrimônio Sob Concessão (R\$)	Patrimônio Convênio em Administração (R\$)
AC Total	5.463.593.196	5.678.909.773	-215.316.577	-3,79%	-	-
AL Total	6.559.290.452	6.236.492.263	322.798.189	5,18%	-	292.667.286
AM Total	7.988.678.115	7.860.139.895	128.538.220	1,64%	-	-
AP Total	4.317.797.101	4.291.478.396	26.318.705	0,61%	-	-
BA Total	39.602.943.936	37.571.804.920	2.031.139.016	5,41%	5.465.120.051	-
CE Total	12.188.432.643	12.533.934.194	-345.501.550	-2,76%	-	64.967.092
DF Total	2.064.468.135	2.047.662.568	16.805.567	0,82%	500.814.279	315.374.231
ES Total	6.037.008.560	6.218.095.897	-181.087.336	-2,91%	3.268.538.531	-
GO Total	25.512.510.159	25.089.860.790	422.649.370	1,68%	12.630.422.582	-
MA Total	16.020.324.448	14.618.265.970	1.402.058.479	9,59%	-	-
MG Total	51.378.255.590	56.541.707.308	-5.163.451.718	-9,13%	25.504.629.444	1.361.155.181
MS Total	21.813.483.220	21.013.933.927	799.549.293	3,80%	5.517.156.799	1.417.291.795
MT Total	29.463.134.754	28.982.129.593	481.005.160	1,66%	9.869.321.188	-
PA Total	22.326.112.670	22.322.988.649	3.124.021	0,01%	4.461.914.622	349.434.648
PB Total	9.223.173.313	8.704.990.243	518.183.069	5,95%	-	44.152.392
PE Total	15.788.466.960	15.181.215.174	607.251.786	4,00%	-	1.559.840.947
PI Total	14.999.778.989	15.417.230.427	-417.451.438	-2,71%	-	-
PR Total	27.325.732.234	27.828.157.155	-502.424.921	-1,81%	3.227.539.881	257.345.373
RJ Total	14.317.555.319	14.246.797.606	70.757.713	0,50%	11.956.467.850	731.668.216
RN Total	9.955.766.675	9.830.300.165	125.466.511	1,28%	-	47.936.883
RO Total	12.133.499.961	11.737.612.233	395.887.728	3,37%	-	-
RR Total	7.741.612.054	7.944.754.875	-203.142.821	-2,56%	-	22.706.945
RS Total	30.736.797.615	30.184.568.120	552.229.496	1,83%	8.490.505.050	58.028.859
SC Total	16.421.787.257	15.626.035.630	795.751.627	5,09%	8.357.732.499	56.767.362
SE Total	2.266.436.862	2.119.231.398	147.205.464	6,95%	-	21.445.448
SP Total	10.727.097.469	10.769.334.817	-42.237.348	-0,39%	10.262.277.480	131.195.680
TO Total	11.906.310.813	12.021.196.488	-114.885.675	-0,96%	1.165.623.158	-
TOTAL	434.280.048.503	432.618.828.473	1.661.220.029	0,38%	110.678.063.413	6.731.978.337

Fonte: Processo SEI 50600.052538/2012-51 adaptado

Ressalta-se que o valor do patrimônio sob concessão e sob convênio de administração estão englobados no valor total do Patrimônio de 2023³¹.

Ferrovias

Houve um aumento na conta de Ferrovias de 9,83%, entre o encerramento do exercício de 2022 e 2023, devido a lançamentos de liquidação do contrato 054/2023 no valor de R\$ 231.415,12 (duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e quinze reais e doze centavos) na UG 393003 (DNIT Sede) e do contrato 533/2022 no valor de R\$ 74.070,36 (setenta e quatro mil, setenta reais e trinta e seis centavos) na UG 393027 (SR/BA), registrados equivocadamente na conta contábil analisada.

Ambos os registros foram regularizados em janeiro de 2024³².

O saldo correto da conta de Ferrovias é de R\$ 3.107.735,91 (três milhões, cento e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos) referente ao registro da despesa de investimento da obra de remanejamento do pátio de manobras da linha férrea de Rolândia, objeto do Contrato nº 201/2018, na Unidade Gestora da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Paraná, sendo o mesmo montante do encerramento do exercício de 2022.

A metodologia de mensuração, das ferrovias registradas na Unidade Gestora do DNIT Sede, foi aprovada pela Diretoria Colegiada do DNIT, por meio da apresentação do Relato nº 16/2019/COMAF/CGPF/DIF/DNIT³³.

A valoração da via permanente foi estimada por meio do custo de reposição depreciado, considerando sua natureza especializada, conforme o item 3.3.1 da Macrofunção 020334 – Bens de Infraestrutura e do Patrimônio Cultural do Manual do SIAFI.

A taxa anual de depreciação utilizada foi 2,85% equivalente a vida útil de 35 anos, conforme a Resolução nº 4540 de 19 de dezembro de 2014, da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

O valor de R\$ 48.438.987.898,10 (quarenta e oito bilhões, quatrocentos e trinta e oito milhões, novecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e dez centavos), com data-base de julho de 2017 e registrado em 2019, foi estimado empregando a tabela de Custo Médio Gerencial (CMG) desenvolvida pela Diretoria de Planejamento e Pesquisa, que estabelece R\$ 8.805.000,00/km para obras de contorno ferroviário, R\$ 106.800,00/km para projetos básico e executivo de ferrovias e R\$ 4.700,00/km para estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental.

No encerramento do exercício de 2020, a Diretoria de Infraestrutura Ferroviária informou que o valor atualizado no custo de reposição depreciado exclui completamente todo o valor depreciável, resultando no valor atualizado de R\$ 69.965.274.120,02 (sessenta e nove bilhões, novecentos e sessenta e cinco milhões, duzentos e setenta e quatro mil, cento e vinte reais e dois centavos), considerando o IGP-DI ³⁴ para a data de novembro de 2020, de acordo com a Instrução de Serviço nº 01/2019.

O mesmo procedimento foi aplicado no encerramento do exercício de 2021, sendo estimado e registrado no Balanço Patrimonial o valor de R\$ 81.978.143.118,75 (oitenta e um bilhões, novecentos e setenta e oito milhões, cento e quarenta e três mil, cento e dezoito reais e setenta e cinco centavos), com data-base de novembro de 2021.

Para o encerramento do exercício de 2022, a Coordenação de Contabilidade³⁵ sugeriu à Diretoria de Infraestrutura Ferroviária que a estimativa do valor atual do patrimônio ferroviário incluísse:

- a) atribuição de uma vida útil média a cada ativo; cálculo do valor da depreciação anual

31 SEI 16426321.

32 3930032024PA000043 e 3930272024NL000001

33 SEI 2898342 e 3277285.

34 SEI 7230890 E 7230898 – Processo 50600.011731/2018-27.

35 SEI 13403097 – Processo 50600.011731/2018-27.

dado pelo custo de reposição e a vida útil média, considerando que o valor de reposição foi descontado toda depreciação anual acumulada referente ao período da vida útil daqueles ativos, e as atualizações realizadas nos exercícios de 2020 e 2021 ocorreram sobre o valor residual do ativo, desconsiderando que o ativo possua uma vida residual remanescente, sem haver correção da vida residual, que depende da condição ou intervenções de reabilitação incorridas nesses bens;

- b) cálculo do valor atual do ativo, que corresponde ao produto do valor da depreciação anual pela vida residual corrigida. A avaliação dos ativos de infraestrutura deverá ocorrer de forma concatenada pela identificação e inspeção dos ativos e a estimativa do custo de reposição atual.

O objetivo seria evitar supervalorização do ativo e distorções nos demonstrativos do DNIT, por meio de uma melhor caracterização dos ativos, levantamentos dos ativos em construção, em reabilitação, com as respectivas datas e tipos de intervenções, que subsidiarão a definição das vidas úteis, com base na condição dos ativos.

A Diretoria de Infraestrutura Ferroviária³⁶ decidiu, após o encerramento de 2022, por manter os valores apresentados e registrados durante o exercício de 2019, com data-base de julho de 2017, no valor de R\$ 48.438.987.898,10 (quarenta e oito bilhões, quatrocentos e trinta e oito milhões, novecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e dez centavos), considerando que não há investimento nas malhas.

Em janeiro de 2023, houve a desincorporação³⁷ da conta Ativos de Concessão de Serviços do montante de R\$ 33.539.155.220,65 (trinta e três bilhões, quinhentos e trinta e nove milhões, cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos) no ativo patrimonial do DNIT presente no Balanço Patrimonial de 31/12/2022, tendo contrapartida a conta Ajustes de Exercícios Anteriores, considerando se tratar de erro de mensuração de ativo atribuível aos exercícios de 2020 e 2021.

Até o encerramento do exercício de 2023, não houve nova valoração das Ferrovias por parte da área técnica, o que pode significar uma distorção do ativo do DNIT.

O Custo Médio Gerencial (CMG) calculado não contempla custos de supervisão de obras, desapropriação, obras de artes especiais, estações ferroviárias, edificações diversas e as benfeitorias realizadas na infraestrutura da via permanente pelas concessionárias e pelo próprio DNIT.

Portos e Estaleiros:

No exercício de 2020, o DNIT registrou, no ativo imobilizado, 43 (quarenta e três) Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte – IP4, após a Diretoria Colegiada aprovar a metodologia para determinação do valor patrimonial apresentada pela Diretoria de Infraestrutura Aquaviária³⁸.

A valoração desses bens foi estimada considerando o valor do imóvel na condição de novo, aplicando o fator de depreciação, que leva em conta o estado de conservação, de acordo com o Critério de Heidecke.

No encerramento do exercício de 2022, a conta que abriga os registros com essas Instalações apresentou o montante de R\$ 973.886.535,91 (novecentos e setenta e três milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos), distribuídos por 50 (cinquenta) Instalações registradas.

No encerramento do exercício de 2023, não houve novos registros de atualização patrimonial das referidas instalações, devido à ausência de informação em relação à metodologia aplicada na variação do valor patrimonial entre o exercício de 2022 e 2023, pela área técnica responsável.

³⁶ Nota Técnica 2 SEI 13439464 – 50600.011731/2018-27.

³⁷ 2023NS006696, 2023NS006830, 2023NS006834, 2023NS006873, 2023NS006897, 2023NS006900 e 2023NS006936.

³⁸ 50600.025874/2019-05 – Nota Técnica 50/2019 (SEI 4590168) – Relato 3 (SEI 4890259) – DIRCOLEG 4936957.

O valor contabilizado como Portos e Estaleiros pode não estar refletindo a realidade.

Eclusas:

No exercício de 2020, 08 (oito) Eclusas foram registradas no Ativo do DNIT, no montante de R\$ 4.465.756.790,53 (quatro bilhões, quatrocentos e sessenta e cinco milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e noventa reais e cinquenta e três centavos), após a Diretoria Colegiada aprovar a metodologia para determinação do valor patrimonial apresentada pela Diretoria de Infraestrutura Aquaviária (DAQ/DNIT)³⁹.

Embora não exista uma metodologia específica para avaliação de custo patrimonial de eclusas, vale ressaltar que o assunto “patrimônio e avaliação de bens imóveis” permeie normativos já em vigor, tais como: a “Norma Brasileira de Contabilidade NBC TSP 07- Ativo Imobilizado”, do Conselho Federal de Contabilidade-CFC; o “Manual de Avaliação de Imóveis do Patrimônio da União”, da Secretaria de Patrimônio da União-SPU; e a “NBR 14653 - Avaliação de Bens”, da Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT.

Tais normativos serviram de base para o desenvolvimento da mensuração do valor patrimonial desses bens. De forma geral, determinam procedimentos para o estabelecimento do valor contábil de um bem patrimonial, o que inclui o cálculo de sua depreciação, este levando em conta aspectos da vida remanescente do bem, a vida transcorrida, os valores residuais e o estado de conservação ou a obsolescência do bem.

Visando estabelecer uma padronização de avaliação com outras infraestruturas aquaviárias existentes no âmbito da DAQ/DNIT, notadamente as IP4, adotou-se a metodologia constante do “Manual de Avaliação de Imóveis do Patrimônio da União”, efetuando-se, sempre que necessário, as devidas adequações à essa metodologia, seja em razão das especificidades das eclusas ou em função de ausências de informações mais precisas.

No Brasil, as eclusas a cargo do DNIT apresentam uma média de idade de aproximadamente 40 anos, sendo a mais velha (Fandango) com 65 anos e a mais nova (Tucuruí) com 13 anos. Assim, para a determinação do valor patrimonial, adotou-se uma vida útil média de 100 anos para eclusas, até que se definam ou se obtenham outros parâmetros técnicos mais precisos, preferencialmente baseados nos dados de seus respectivos projetos e em inspeções que retratem fielmente seus estados de conservação.

Um dos parâmetros para a depreciação do bem refere-se ao seu estado de conservação. O manual de Avaliação de Imóveis do Patrimônio da União preconiza o estado de conservação e a situação física de um bem em decorrência de sua manutenção (NBR 14653-2).

O Quadro 19 demonstra a variação positiva de 8,32% do valor patrimonial das eclusas, entre o encerramento do exercício de 2022 e o de 2023, apresentando um aumento de R\$ 487.857.097,39 (quatrocentos e oitenta e sete milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, noventa e sete reais e trinta e nove centavos), referente à atualização, com data-base de dezembro/2023, com aplicação do índice INCC/FGV, além da realização de classificação de estado de conservação dos ativos⁴⁰.

39 50600.025874/2019-05 – Nota Técnica 24/2019 (SEI 3824592) – Relato 3 (SEI 4890259) – DIRCOLEG 4936957.
40 SEI 16755242 – 50600.514186/2017-45.

Quadro 19 – Valor Patrimonial - Eclusas

ECLUSAS	Saldo R\$		Análise		
	DEZ/2023	DEZ/2022	AV%	AH%	VARIAÇÃO R\$
ECLUSA FANDANGO/RS	23.063.353,62	25.687.513,26	0,36%	-10,22%	-2.624.159,64
ECLUSA ANEL DE DOM MARCO/RS	150.063.960,43	165.776.784,54	2,36%	-9,48%	-15.712.824,11
ECLUSA AMAROPOLIS/RS	102.474.814,90	113.112.275,69	1,61%	-9,40%	-10.637.460,79
ECLUSA BOM RETIRO DO SUL/RS	164.449.943,52	181.383.120,38	2,59%	-9,34%	-16.933.176,86
ECLUSA TUCURUI/PA	3.225.818.611,84	2.879.116.757,04	50,80%	12,04%	346.701.854,80
ECLUSA SOBRADINHO/BA	890.806.251,99	713.357.653,15	14,03%	24,88%	177.448.598,84
ECLUSA TRES IRMAOS/SP	906.100.905,50	810.881.878,90	14,27%	11,74%	95.219.026,60
ECLUSA JUPIA/SP	886.718.060,29	972.322.821,74	13,97%	-8,80%	-85.604.761,45
Total	6.349.495.902,09	5.861.638.804,70	100,00%	8,32%	487.857.097,39

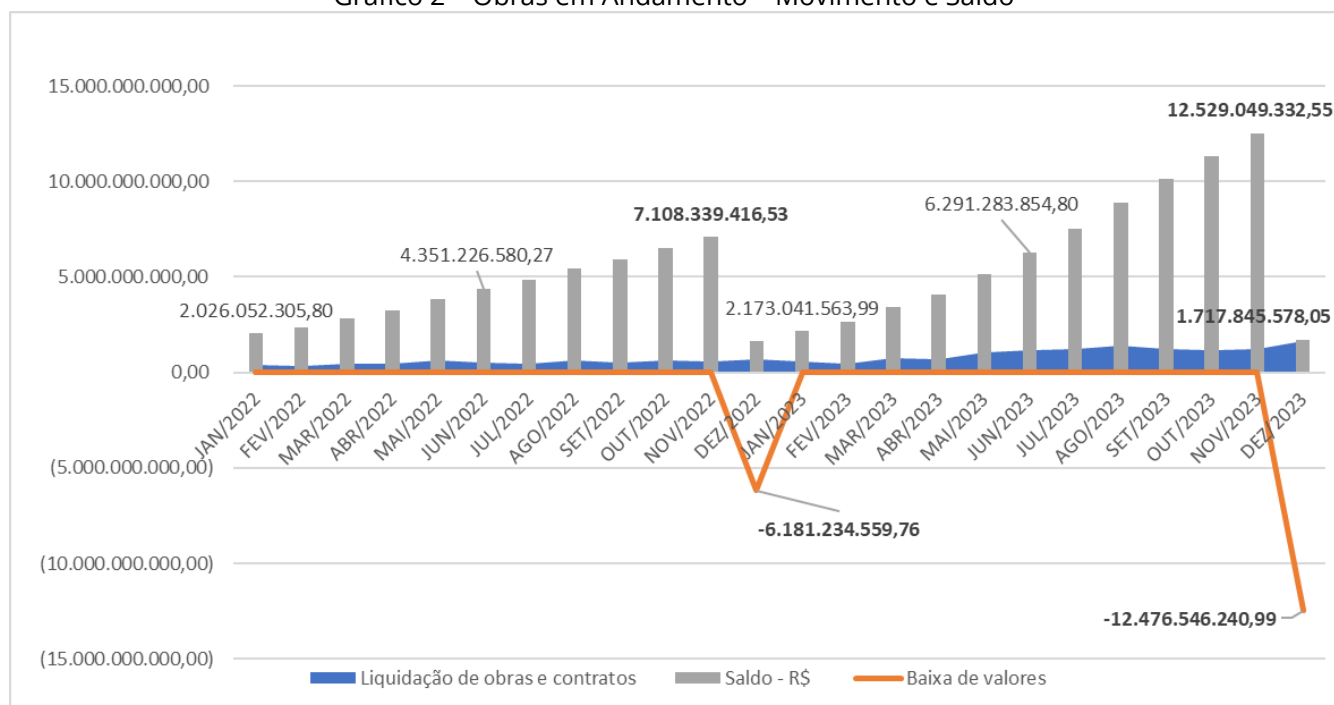
Fonte: Tesouro Gerencial

Obras em Andamento:

A conta Obras em Andamento apresentou uma variação monetária positiva no montante de R\$ 88.452.409,22 (oitenta e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e nove reais e vinte e dois centavos), aumentando seu saldo em 5,43% entre o encerramento do exercício de 2022 e o de 2023.

No Gráfico 2 abaixo demonstramos a evolução do saldo e dos movimentos desta conta contábil durante os exercícios de 2022 e 2023:

Gráfico 2 – Obras em Andamento – Movimento e Saldo



Fonte: Tesouro Gerencial

No exercício de 2023, a execução de despesas com Obras em Andamento foi superior ao de 2022. No final do período de 2022, antes da baixa desta conta contábil, seu saldo acumulado era de R\$ 7.810.627.728,59 (sete bilhões, oitocentos e dez milhões, seiscentos e vinte e sete mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos), contra R\$ 14.194.391.819,04 (quatorze bilhões, cento e noventa e quatro milhões, trezentos e noventa e um mil, oitocentos e dezenove reais e quatro centavos) em 2023; um aumento de 81,73% no período.

Do saldo existente na conta Obras em Andamento no final do exercício de 2023 relacionado a obras rodoviárias, o montante de R\$ 12.457.883.350,00 (doze bilhões, quatrocentos e cinquenta e sete milhões, oitocentos e oitenta e três mil, trezentos e cinquenta reais) foi transferido para a conta “Rodovias e Estradas”, especificamente para aquelas rodovias federais que tiveram aumento de seu valor patrimonial.

O saldo remanescente de R\$ 1.717.845.578,05 (um bilhão, setecentos e dezessete milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinco centavos) da conta, refere-se a obras e contratos, principalmente dos modais ferroviário e aquaviário, que aguardam conclusão ou definição das Diretorias de Infraestrutura Ferroviária e Aquaviária – DIF e DAQ para que seja realizada a transferência para os respectivos bens imóveis ou baixados.

Estudos e Projetos:

A conta Estudos e Projetos apresentou um aumento de 17,24%, que monetariamente significa uma variação no montante de R\$ 171.931.851,31 (cento e setenta e um milhões, novecentos e trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e um centavos), decorrente do resultado de todos os movimentos devedores e credores durante o exercício de 2023, compostos de:

- a) incorporação no montante de R\$ 243.055.694,53 (duzentos e quarenta e três milhões, cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos), referentes à liquidação de contratos de Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA, Plano Nacional de Contagem de Tráfego – PNCT, Estudos Ambientais, Projetos de Engenharia, Estudos de Apoio aos Serviços de Desapropriação, etc, sendo que os 10 contratos com os maiores montantes liquidados em 2023 constam do Quadro 20; e
- b) desincorporação de saldo no montante de R\$ 71.123.843,22 (setenta e um milhões, cento e vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos), referentes a reclassificações, regularizações e baixas, conforme demonstrado no Quadro 21.

Quadro 20 – 10 contratos com maiores montantes liquidados em 2023 – Estudos e Projetos

Contrato/Projeto	Saldo de Incorporação/Liquidação durante 2023
CONTRATO DNIT 490/2021-FUNDAÇÃO GETULIO VARGA	30.735.519,90
CONTRATO DNIT 119/2022-PROSUL PROJETOS	11.368.464,22
CONTRATO 508/11/DNIT-STE SERVIÇOS TÉCNICOS EN	10.612.267,03
CONTRATO 0635/15/DNIT-CONSORCIO ECOPLAN/STE	8.495.991,72
CONTRATO DNIT 506/2021-ENGEFOTO ENGENHARIA E	7.878.958,14
CONTRATO DNIT 618/2021-CONCREMAT ENGENHARIA E	7.461.503,14
CONTRATO 830/20-DNIT SITRAN SINALIZAÇÃO TRANS	7.097.617,04
CONTRATO 813/12/DNIT-FUNDAÇÃO DE AMPARO A PES	5.596.356,81
EXARRBO22-ARRB SYSTEMS PTY LTDA	5.417.606,94
CONTRATO 827/20-DNIT SPLICE INDÚSTRIA COMERC.	4.828.862,24
Total	99.493.147,18

Fonte: Tesouro Gerencial

Quadro 21 – Redução de saldo – Estudos e Projetos

Motivo da redução de saldo na conta Estudos e Projetos	Movimentação negativa em 2023
Baixa - contratos/projetos que não geraram, ou não contribuíram para a formação de um ativo imobilizado/de infraestrutura	20.161.574,21
Baixa em decorrência da concessão da BR correspondente	25.033.937,57
Reclassificação para Obras em Andamento	26.794.438,48
Reclassificação para Rodovias e Estradas	2.451.703,30
Estornos	-3.317.810,34
Total	71.123.843,22

Fonte: Tesouro Gerencial

O montante de R\$ 25.033.937,57 (vinte e cinco milhões, trezentos e trinta e três mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos) foram baixados pois em decorrência da concessão da BR-101/RJ, os projetos contratados e elaborados para a referida rodovia não seriam executados pelo DNIT⁴¹.

Ativos De Concessão De Serviços

De acordo com o item 12 da Norma Brasileira de Contabilidade Técnica de Setor Público NBC TSP 05 – Contratos de Concessão de Serviços Públicos: Concedente, cujo conteúdo serviu de base para o disposto no item 2.4.1 do capítulo 2 da Parte III – Procedimentos Contábeis Específicos – do MCASP (STN, 2018, p. 279), os ativos preexistentes relativos à concessão de serviços públicos devem ser reclassificados como “ativo de concessão de serviços”.

Após a reclassificação preconizada pelo item 12 da NBC TSP 05 e pelo MCASP, há a necessidade de se registrar em contas de controle, especificamente na conta contábil 89711.17.00 – Concessão de Uso, a responsabilidade da entidade concessionária pelos ativos infraestrutura cedidos pela Administração Pública Federal.

Durante o exercício de 2022, houve a reclassificação das rodovias e ferrovias concedidas das contas 12321.05.03 – Rodovias e Estradas e 12321.05.06 - Ferrovias para a conta 12321.11.00 – Ativos de Concessão de Serviços, sendo que esta conta contábil detalha os registros conforme a natureza do ativo concedido, como especificidade da conta corrente, conforme Quadro 22.

Em 2023, houve o registro da atualização dos valores de rodovias sob concessão juntamente com os trechos rodoviários sob administração direta do DNIT, conforme Nota 06 – Bens Imóveis, subtítulo Rodovias e Estradas.

Dessa forma, a conta de Ativos de Concessão de Serviços apresentou uma variação negativa de 16,32%, que monetariamente significa uma redução de R\$ 31.035.739.234,54 (trinta e um bilhões, trinta e cinco milhões, setecentos e trinta e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), conforme Quadro 22. A causa da referida redução consta da Nota 06 – Bens Imóveis, subtítulo Ferrovias, e se refere à desincorporação dos valores reconhecidos no fim dos exercícios de 2020 e 2021, para ajustes na metodologia de atualização patrimonial das Ferrovias. Este ajuste, até o encerramento do exercício de 2023, ainda não havia sido apresentado pela área técnica, e conseqüentemente não houve atualização de valor das ferrovias concedidas no final do exercício de 2023.

Quadro 22 – Ativos de concessão de serviços

Conta Corrente	Saldo - R\$ (Conta Contábil)		Análise		
	DEZ/2023	DEZ/2022	AV%	AH%	VARIAÇÃO R\$
123210503 Rodovias e Estradas	110.678.063.414,19	108.174.647.428,08	69,56%	2,31%	2.503.415.986,11
123210506 Ferrovias	48.438.987.898,10	81.978.143.118,75	30,44%	-40,91%	-33.539.155.220,65
Total	159.117.051.312,29	190.152.790.546,83	100,00%	-16,32%	-31.035.739.234,54

Fonte: Tesouro Gerencial

O aumento de 2,31%, ou seja, o incremento monetário de R\$ 2.503.415.986,11 (dois bilhões, quinhentos e três milhões, quatrocentos e quinze mil, novecentos e oitenta e seis reais e onze centavos), com rodovias concedidas deve-se ao incremento de R\$ 3.063.856.647,55 (três bilhões, sessenta e três milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos, advindo da conta de Rodovias e Estradas, devido ao aumento de valor patrimonial sob concessão de variados trechos rodoviários, e à redução de R\$ 560.440.661,44 (quinhentos e sessenta milhões, quatrocentos e quarenta mil reais, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos), que retornou ao montante da conta Rodovias e Estradas, devido à diminuição do valor patrimonial de determinados trechos concedidos.

41 SEI 14085563 – Despacho SPPESQ-RJ – 50600.001923/2022-10.

O Quadro 23 lista os trechos sob concessão, seu valor patrimonial no fim do exercício de 2023 e 2022 e as respectivas variações.

Quadro 23 – Trechos concedidos – Variação Patrimonial

Rodovias sob Concessão				
UF	BR	Concessão 2023	Concessão 2022	Diferença Patrimônio sob Concessão
BA	030	18.922.453,87	18.939.652,75	-17.198,89
BA	101	110.380.981	110.481.308	-100.327
BA	116	3.810.666.834	3.688.181.713	122.485.121
BA	324	1.525.149.782	1.526.536.012	-1.386.230
BA Total	-	5.465.120.051	5.344.138.686	
DF	040	105.965.742	106.062.055	-96.314
DF	060	394.848.537	395.207.421	-358.883
DF Total	-	500.814.279	501.269.476	
ES	101	3.268.538.531	3.303.075.440	-34.536.909
ES Total	-	3.268.538.531	3.303.075.440	
GO	040	1.144.177.710	1.145.217.670	-1.039.959
GO	050	1.378.185.390	1.379.438.042	-1.252.652
GO	060	1.758.526.713	1.760.125.063	-1.598.350
GO	070	11.353.472	11.363.792	-10.319
GO	080	613.718.254	614.276.071	-557.817
GO	153	5.639.837.375	5.585.934.919	53.902.456
GO	251	66.228.589	66.288.785	-60.196
GO	364	1.215.452.287	1.216.557.029	-1.104.742
GO	414	802.942.792	803.672.599	-729.806
GO Total	-	12.630.422.582	12.582.873.969	
MG	040	6.573.029.725	6.579.004.045	-5.974.321
MG	050	2.635.267.075	2.710.895.631	-75.628.556
MG	116	2.578.499.714	2.600.603.720	-22.104.006
MG	153	1.750.642.357	1.540.425.091	210.217.266
MG	154	45.413.889	9.469.826	35.944.063
MG	262	4.198.892.513	4.517.107.182	-318.214.669
MG	265	66.228.589	66.288.785	-60.196
MG	364	59.921.104	59.975.567	-54.463
MG	365	1.916.213.828	1.953.940.843	-37.727.014
MG	381	5.680.520.651	5.685.683.757	-5.163.106
MG Total	-	25.504.629.444	25.723.394.446	
MS	060	505.860.267	506.320.050	-459.784
MS	163	5.011.296.532	5.015.851.371	-4.554.839
MS Total	-	5.517.156.799	5.522.171.422	
MT	070	1.259.920.053	1.000.013.665	259.906.388
MT	163	8.609.401.135	7.775.358.778	834.042.357
MT Total	-	9.869.321.188	8.775.372.443	
PA	163	4.253.767.629	3.923.033.407	330.734.222
PA	230	208.146.993	208.336.180	-189.188

PA Total	-	4.461.914.622	4.131.369.588	
PR	116	2.373.506.463	2.375.663.777	-2.157.314
PR	376	854.033.418	854.809.661	-776.243
PR Total	-	3.227.539.881	3.230.473.438	
RJ	040	1.843.047.007	1.844.722.178	-1.675.172
RJ	101	4.240.521.911	4.244.376.182	-3.854.271
RJ	116	3.368.196.788	3.371.258.190	-3.061.402
RJ	393	1.149.854.447	1.150.899.566	-1.045.119
RJ	465	155.164.122	155.305.153	-141.031
RJ	493	1.199.683.575	1.118.702.156	80.981.419
RJ Total	-	11.956.467.850	11.885.263.425	
RS	101	1.178.238.127	1.179.309.045	-1.070.917
RS	116	2.359.629.997	1.893.333.954	466.296.043
RS	153	215.715.974	215.912.041	-196.067
RS	285	47.306.135	47.349.132	-42.997
RS	290	1.100.025.318	1.101.025.147	-999.829
RS	386	1.913.060.086	1.880.707.519	32.352.567
RS	392	1.598.316.603	1.580.198.362	18.118.242
RS	448	78.212.809	78.283.898	-71.089
RS Total	-	8.490.505.050	7.976.119.097	
SC	101	6.399.258.523	5.780.382.021	618.876.503
SC	116	1.958.473.975	1.960.254.060	-1.780.085
SC Total	-	8.357.732.499	7.740.636.081	
SP	101	548.120.414	548.618.608	-498.194
SP	116	6.481.571.198	6.507.664.687	-26.093.489
SP	153	2.092.192.649	2.094.094.273	-1.901.624
SP	381	1.140.393.220	1.141.429.739	-1.036.520
SP Total	-	10.262.277.480	10.291.807.307	
TO	153	1.165.623.158	1.166.682.610	-1.059.452
TO Total	-	1.165.623.158	1.166.682.610	
TOTAL		110.678.063.413	108.174.647.427	2.503.415.986,11

Fonte: SEI 16301862 e 13235965 (50600.052538/2012-51)

A conta de controle 89711.17.00 – Concessão de uso é utilizada em complementação para detalhar as empresas concessionárias responsáveis por valores de ativos concedidos, conforme Quadro 24.

Quadro 24 – Ativos em Concessão por Concessionária responsável

Conta de Origem	CNPJ/CONCESSIONÁRIA RESPONSÁVEL		Saldo - R\$ (Conta Contábil)	
			DEZ/2023	DEZ/2022
Ferrovias	00924429000175	FERROVIA CENTRO-ATLANTICA S.A	12.602.581.100,00	21.328.608.253,64
	01258944003575	RUMO MALHA SUL S.A	12.338.296.040,00	20.881.332.218,10
	01417222000177	MRS LOGISTICA S/A	4.077.158.790,00	6.900.183.536,20
	01629083000145	FERROVIA TEREZA CRISTINA S.A.	15.520.944,77	15.520.944,77
	01629083000226	FERROVIA TEREZA CRISTINA S.A.	292.461.200,00	494.961.334,88
	02502844000166	RUMO MALHA PAULISTA S.A.	7.729.713.850,00	13.081.767.719,74
	17234244000131	FTL - FERROVIA TRANSNORDESTINA LOGISTICA S.A	8.485.578.038,10	14.360.992.271,68
	39115514000128	RUMO MALHA OESTE S.A.	2.913.198.880,00	4.930.297.784,51
	Subtotal		48.454.508.842,87	81.993.664.063,52
Rodovias	00861626000192	CONCESSIONARIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S/A	5.318.471.033,40	5.310.678.632,45
	00880446000158	COMPANHIA DE CONCESSAO RODOVIARIA JUIZ DE FORA - RIO	2.379.183.199,48	2.381.345.673,04
	00938574000105	CONCESSIONARIA RIO TERESOPOLIS S A	0,00	1.191.935.480,50
	01645397000131	MERCOVIA SA	47.306.134,67	47.349.131,89
	02511048000190	EMPRESA CONCESSIONARIA DE RODOVIAS DO SUL S/A - ECOSUL	3.684.201.767,80	3.199.538.672,05
	09074183000164	TRANSBRASILIANA - CONCESSIONARIA DE RODOVIA S.A.	2.092.192.649,17	2.094.094.273,00
	09313969000197	AUTOPISTA LITORAL SUL S.A.	5.108.747.169,71	4.464.707.476,06
	09324949000111	AUTOPISTA FLUMINENSE S/A	2.756.370.779,88	2.758.876.084,62
	09325109000173	AUTOPISTA PLANALTO SUL S.A.	2.693.295.933,66	2.695.743.908,76
	09326342000170	AUTOPISTA FERNAO DIAS S.A.	7.179.809.745,40	7.188.860.863,84
	09336431000106	AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S/A	4.591.848.804,93	4.628.851.132,77
	09414761000164	K-INFRA RODOVIA DO ACO S.A.	1.149.854.446,62	1.150.899.565,73
	10670314000155	VIABAHIA CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A.	5.354.739.069,98	5.233.657.377,91
	15090690000194	CONCESSIONARIA ECOVIAS DO ARAGUAIA S.A.	5.610.192.197,18	5.556.262.796,49
	15484093000144	ECO101 CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S/A	3.378.919.512,09	3.413.556.748,18
	18572225000188	CONCEBRA - CONCESSIONARIA DAS RODOVIAS CENTRAIS DO BRAS	10.530.030.202,46	10.639.665.596,25
	19208022000170	ECO050 - CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A.	4.013.452.465,08	4.090.333.673,71
	19521322000104	CONCESSIONARIA ROTA DO OESTE S.A.	8.098.179.506,39	7.097.950.530,74
	19642306000170	CONCESSIONARIA DE RODOVIA SUL - MATOGROSSENSE S.A	5.517.156.799,00	5.522.171.421,54
	19726048000100	CONCESSIONARIA BR-040 S.A.	7.256.761.057,79	7.263.356.830,89
	29884545000190	ECORIOMINAS CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A.	5.124.200.507,04	3.874.611.029,32
	32161500000100	CONCESSIONARIA DAS RODOVIAS INTEGRADAS DO SUL S.A.	4.758.997.147,42	4.729.231.292,87
	35593905000105	CONCESSIONARIA ECOVIAS DO CERRADO S.A.	3.237.001.108,09	3.239.943.264,60
	36763716000198	CONCESSIONARIA CATARINENSE DE RODOVIAS S.A.	2.751.324.792,18	2.777.815.737,37
	44067725000172	VIA BRASIL BR 163 CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A.	6.233.056.303,61	5.808.791.499,90
	44319688000142	CONCESSIONARIA DO SISTEMA RODOVIARIO RIO - SAO PAULO S	1.812.771.080,41	1.814.418.733,60
	Subtotal	110.678.063.413,44	108.174.647.428,08	
Total		159.132.572.256,31	190.168.311.491,60	

Fonte: Tesouro Gerencial

O valor de R\$ 15.520.944,77 (quinze milhões, quinhentos e vinte mil, novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos) registrado para responsabilidade da Ferrovia Tereza Cristina S.A. foi realizado pela Superintendência do DNIT no Estado de Santa Catarina, mas ainda não foi registrada na conta Ativos de Concessão de Serviços do ativo patrimonial, o que pode estar subvalorizando o valor do ativo.

NOTA 07: Depreciação e Amortização Acumuladas, Reavaliação e Redução a Valor Recuperável dos Bens Imóveis:

Em relação aos bens imóveis, registra-se que a Malha Rodoviária Federal não sofre a depreciação sistemática por não possuir vida útil determinada, mas é reavaliada anualmente pelo seu custo de reposição depreciado.

A Malha Ferroviária Federal foi inicialmente mensurada pelo custo de reposição depreciado, sendo utilizado o método de depreciação das quotas constantes e a taxa de depreciação anual utilizada foi 2,85%, conforme a Resolução nº 4540/2014, da ANTT⁴², estando

42 50600.011731/2018-27 e 2867606.

o valor patrimonial atual representado apenas pelo valor residual, haja vista ter ultrapassado a vida útil definida.

Em relação às eclusas, a Diretoria de Infraestrutura Aquaviária adotou uma vida útil média de 100 anos, sendo que a idade média desses ativos é de aproximadamente 40 anos, sendo a mais velha (Fandango) com 65 anos de idade e a mais nova (Tucuruí) com 13 anos⁴³. As eclusas tiveram seu valor patrimonial considerando o desvio percentual entre a depreciação padrão e a depreciação real, sendo que a depreciação padrão considerou um estado de conservação de 2,5, entendendo que cabe à administração manter seus patrimônios, no mínimo, em situação regular, mediante a realização de manutenções regulares. Assim, em uma situação ideal onde o bem patrimonial é mantido, a sua depreciação ocorrerá, basicamente, em função de sua idade. Estabelecendo-se, então uma curva de tendência de depreciação padrão, pode-se compará-la à depreciação efetivamente medida, de acordo com o estado de conservação encontrado e, com isso, obter o desvio percentual de depreciação entre o que deveria estar valendo e o que realmente vale. Isto espelha quanto de depreciação resultou da incapacidade de não realizar as manutenções regulares.

Em relação às Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte-IP4 o valor patrimonial registrado corresponde ao valor depreciado, calculado pelo método da quantificação do custo constante no Manual de Avaliação de Imóveis da Secretaria de Patrimônio da União – SPU⁴⁴. No exercício de 2023, não houve atualização dos valores registrados em relação às IP4, conforme Nota 06 – Subtítulo – Portos e Estaleiros.

Para as atualizações dos valores registrados com Eclusas, no exercício de 2023, houve reavaliação do estado de conservação desses ativos, não gerando despesa com depreciação.

Sobre os demais bens imóveis, as diretrizes para o cálculo e reconhecimento da depreciação, reavaliação, bem como da redução ao valor recuperável estão descritas na Portaria Conjunta STN/SPU nº 03, de 10 de dezembro de 2014, e nas Macrofunções 02.03.30 e 02.03.35 do Manual SIAFI, e são calculadas diretamente no SPIUnet, com reflexo contábil no SIAFI.

NOTA 08: Intangíveis

O DNIT possui apenas softwares registrados em seu Ativo Intangível, que, em 31/12/2023, possuía o valor contábil líquido de R\$ 19.928.109,92 (dezenove milhões, novecentos e vinte e oito mil, cento e nove reais e noventa e dois centavos), sendo que seu valor bruto, sem considerar as amortizações e reduções a valor recuperável, apresentou um aumento de R\$ 6.393.129,90 (seis milhões, trezentos e noventa e três mil, cento e vinte e nove reais e noventa centavos). Esse aumento é consequência da incorporação dos valores de R\$ 4.440.942,00 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta mil, novecentos e quarenta e dois reais) referente ao Contrato 162/2013 – Infosec Tecnologia, e R\$ 1.945.775,86 (um milhão, novecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) Contrato de Software 178/2021 – SERPRO. No Quadro 25 demonstra-se os softwares registrados no DNIT, separados por Unidade Gestora.

O DNIT Sede e a Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Sul não têm realizado registros de amortização de seus softwares de vida útil definida, e de redução ao valor recuperável dos seus softwares de vida útil indefinida, o que pode estar supervalorizando o montante total do ativo intangível.

O módulo de bens intangíveis do SIADS, ainda não foi implantado pelo Ministério da Gestão e Inovação, dificultando o controle desses bens por parte desta Autarquia.

43 SEI 3824592 – Processo 50600.025874/2019-05.
44 SEI 4590168 – Processo 50600.025874/2019-05.

Quadro 25 – Softwares registrados no SIAFI – posição em 31/12/2023

UG Executora		Conta Contábil		Contrato/Software		Saldo - R\$ (Conta Contábil)	
						DEZ/2023	DEZ/2022
393003	DNIT Sede	124110101	SOFTWARES DE VIDA ÚTIL DEFINIDA	IS0002610	026/10/DNIT IMAGEM GEOSISTEMA E COMERCIO LTDA	198.862,21	198.862,21
				IS0040420	SOFTWARE QUANTM PATHFINDER - PP 404/2020	4.240.271,24	4.240.271,24
				IS0077214	CONTRATO-0772/14/DNIT-PARS PROD.DE PROC.DADO	1.476.377,40	1.476.377,40
				IS0081814	818/14/DNIT-IMAGEM GEOSISTEMA E COMERCIO LTDA	1.979.521,71	1.979.521,71
		124110201	SOFTWARES DE VIDA ÚTIL INDEFINIDA	IS0016223	LICENCA CONTRATO 162/2013 INFOSEC TECNOLOGIA	4.440.942,00	
				IS0017821	CONTRATO 178/2021/DNIT - SERPRO	5.654.974,92	3.709.199,06
				IS0047316	PALISADE BRASIL/DNIT CONTRATO 473/2016		0,00
				IS0053217	CONTRATO 0532/17/DNIT-PARS PROD PROCES DADOS	1.902.045,00	1.902.045,00
				IS0068122	LICENCA MICROSOFT VISUL STUDIO PRO 2022	6.412,04	
393012	SR/RS-DNIT	124110201	SOFTWARES DE VIDA ÚTIL INDEFINIDA	IS74016RS	VELTI TECNOLOGIA EM SIST. E EQUIP. LTDA-ME	1.799,00	1.799,00
				IS79917RS	EUGENIO RODRIGUES DA SILVA	856,00	856,00
393021	SR/RN-DNIT	124110101	SOFTWARES DE VIDA ÚTIL DEFINIDA	ISAGISOFT	AGISOFT METASHAPE PHOTOSCAN PROFESSIONAL	49.940,00	49.940,00
				ISCGONAC2	DONGLE PARA SOFTWARE CGO NAC2	7.800,00	7.800,00
				ISCOREL01	CORELDRAW GRAPHICS SUITE 2017	2.054,48	2.054,48
				ISPAPPRO1	PAPERPORT PROFESSIONAL 14	1.160,00	1.160,00
				ISTOPOGR1	SISTEMA TOPOGRAFH 11	5.600,00	5.600,00
				ISTOPOGR2	SISTEMA TOPOGRAFH 14	16.000,00	16.000,00
				124810100	AMORTIZACAO ACUMULADA - SOFTWARES VIDA ÚTIL DEFINIDA	-40.475,80	-28.413,64
				124910100	REDUCAO AO VALOR RECUPERAVEL - SOFTWARES VIDA ÚTIL INDEFINIDA	-16.030,28	-16.030,28
Total						19.928.109,92	13.547.042,18

Fonte: Tesouro Gerencial

1.2. PASSIVO:

1.2.1. PASSIVO CIRCULANTE:

NOTA 09: Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo

O subgrupo “Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo” representa 69,45% do passivo exigível do DNIT, e apresentou um aumento de 117,09% no seu saldo, ou seja, R\$ 127.515.429,61 (cento e vinte e sete milhões, quinhentos e quinze mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e um centavos) no período analisado, o que significa que houve mais assunções do que pagamentos de obrigações. O Quadro 26 demonstra a composição dessa rubrica.

Quadro 26 – Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais - CP

Conta Contábil		Saldo - R\$ (Conta Contábil)		Análise		
		DEZ/2023	DEZ/2022	AV%	AH%	VARIAÇÃO R\$
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS	24.526.597,29	13.138.985,49	10,37%	86,67%	11.387.611,80
213110400	CONTAS A PAGAR CREDITORES NACIONAIS	211.893.388,27	95.765.653,52	89,63%	121,26%	116.127.734,75
213150400	CONTAS A PAGAR CREDITORES NACIONAIS -INTER MUNICIPAL	83,06	0,00	0,00%		83,06
Total		236.420.068,62	108.904.639,01	100,00%	117,09%	127.515.429,61

Fonte: Tesouro Gerencial

A conta contábil “Contas a Pagar Credores Nacionais” é responsável por 89,63% da rubrica “Fornecedores e Contas a Pagar – CP”, e apresentou um aumento de 121,26% até o encerramento do exercício de 2023, ou seja, uma variação monetária de R\$ 116.127.734,75 (cento e dezesseis milhões, cento e vinte e sete mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

No Quadro 27 há a relação dos 20 maiores credores do DNIT, de um total de 283, em valores a pagar registrados no subgrupo “Fornecedores e Contas a Pagar – CP”, que respondem por 61,85% do valor total dessa rubrica, em 31/12/2023.

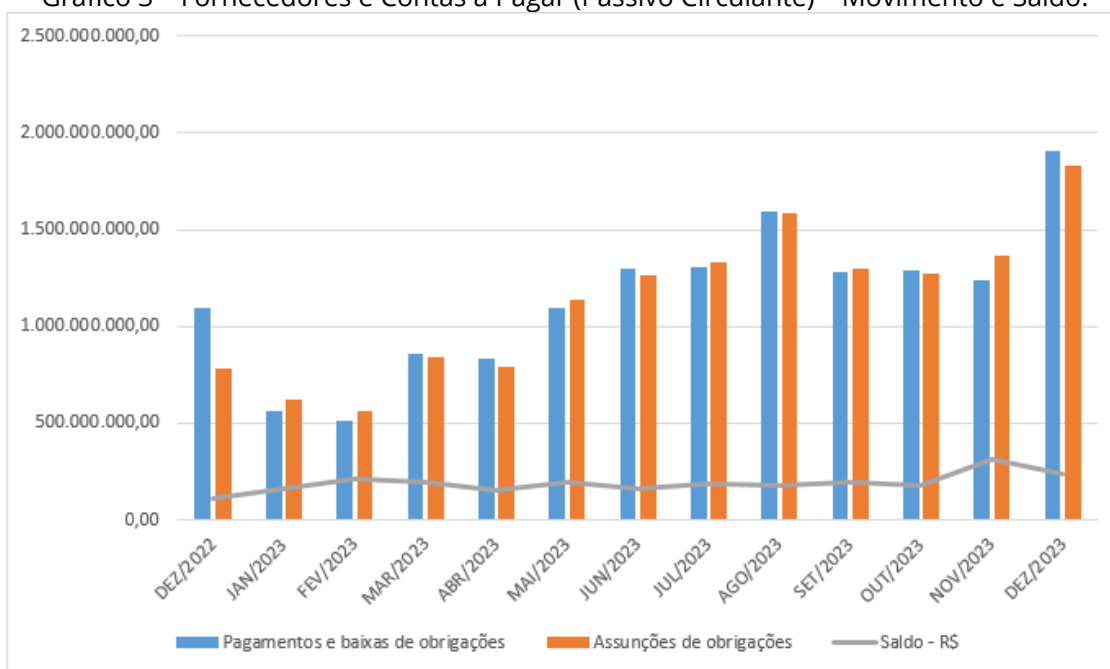
Quadro 27 – 20 maiores fornecedores/credores em 31/12/2023

Fornecedor			Saldo - R\$ (Conta Contábil)
			DEZ/2023
1	19758842000135	LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A	24.132.880,12
2	00356328000145	CONSTRUTORA ZAG LTDA	20.944.404,29
3	88348024000187	SBS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.	12.139.472,80
4	89723977000140	TONIOLO, BUSNELLO S/A - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIM	11.040.902,49
5	68703701000120	CTESA CONSTRUCOES LTDA	10.458.282,37
6	16502551000193	SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA	7.016.660,47
7	03118726000111	CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA	6.760.442,37
8	01814174000150	META SERVICOS E PROJETOS LTDA	5.597.422,86
9	19758779000137	ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A	5.163.504,52
10	00237518000143	CONSTRUTORA CAIAPO LTDA	5.092.419,20
11	07150434000117	SINASC SINALIZACAO E CONSTRUCAO DE RODOVIAS LTDA	4.713.933,83
12	61156568000190	CONSTRAN S/A - CONSTRUCOES E COMERCIO - EM RECUPERACAO	4.695.700,38
13	09539563000127	CSR - CONSTRUCOES E SERVICOS RODOVIARIOS LTDA EM	4.586.626,74
14	19230918000155	GUAXIMA ENGENHARIA LTDA	4.440.073,26
15	60332319000146	S A PAULISTA DE CONSTRUCOES E COMERCIO	4.349.635,97
16	83318022000121	CFA CONSTRUCOES TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA	4.063.558,17
17	92779503000125	CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A	3.053.581,81
18	18823724000109	TAMASA ENGENHARIA SA	3.000.000,00
19	22451088000109	FRATELLO ENGENHARIA LTDA	2.539.834,14
20	92930643000152	ECOPLAN ENGENHARIA LTDA	2.443.434,61
TOTAL			146.232.770,40

Fonte: Tesouro Gerencial

A título de ilustração, no Gráfico 3, demonstra-se a evolução do saldo dessa rubrica, nos últimos 12 meses, comparado ao movimento.

Gráfico 3 – Fornecedores e Contas a Pagar (Passivo Circulante) – Movimento e Saldo:



Fonte: Tesouro Gerencial

Passivos Sem a Correspondente Execução Orçamentária

Dentro da conta contábil “Contas a Pagar Credores Nacionais”, há registros de passivos sem o correspondente suporte orçamentário, que são obrigações reconhecidas a um credor que prestou efetivamente um serviço, executou uma obra etc, mas que não foram saldadas por ausência de um empenho prévio, ou o empenho existente não possuía saldo suficiente, entre outros motivos, e que a Administração Pública não pode deixar de indenizar sob risco de enriquecimento ilícito.

Em cumprimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas ao Setor Público- NBC TSP e à Macrofunção “021140 – Reconhecimento de Passivos”, o DNIT realiza, à medida que os processos administrativos chegam aos setores de contabilidade, a apropriação dos passivos sem a correspondente execução orçamentária.

Em 31/12/2023, o DNIT possuía R\$ 106.071.958,19 (cento e seis milhões, setenta e um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e dezenove centavos), referente a passivo sem suporte orçamentário, em comparação com o montante de R\$ 91.250.977,37 (noventa e um milhões, duzentos e cinquenta mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos) do encerramento de 2022, considerando todas as unidades gestoras da autarquia que efetuaram tais registros, conforme Quadro 28.

Quadro 28 – Passivos sem Suporte Orçamentário

UG Executora	Saldo - R\$ (Conta Contábil)		ANÁLISE		
	DEZ/2023	DEZ/2022	AV %	AH %	VARIAÇÃO R\$
393019 SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO RJ - DNIT	64.434,39		0,06%		64.434,39
393031 SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MG - DNIT	24.460.014,66	12.934.831,95	23,06%	89,10%	11.525.182,71
390059 DEPART.NAC.INFRAESTRUTURA TRANSPORTES-RFFSA	0,00	7.718,55	0,00%	-100,00%	-7.718,55
393003 DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.	76.751.835,17	69.697.179,62	72,36%	10,12%	7.054.655,55
393009 SUPERINTEND. REG. NOS ESTADOS AM - DNIT	123.206,14	1.312.039,05	0,12%	-90,61%	-1.188.832,91
393011 SUPERINTEND.REG. NOS ESTADOS GO/DF - DNIT	157.944,48	157.944,48	0,15%	0,00%	0,00
393014 SUPERINTEND. REG. NO ESTADO DE RO-DNIT	903.871,93	1.753.760,22	0,85%	-48,46%	-849.888,29
393015 SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO SE - DNIT	55.929,92	27.828,89	0,05%	100,98%	28.101,03
393016 SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO PA - DNIT	55.099,93	37.673,84	0,05%	46,26%	17.426,09
393017 SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO PB - DNIT	0,00	9.382,17	0,00%	-100,00%	-9.382,17
393019 SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO RJ - DNIT	57.404,34	57.404,34	0,05%	0,00%	0,00
393021 SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO RN - DNIT	50.366,78	50.366,78	0,05%	0,00%	0,00
393024 SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO CE - DNIT	24.566,07	2.216.432,42	0,02%	-98,89%	-2.191.866,35
393025 SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO SP - DNIT	2.283,62	2.283,62	0,00%	0,00%	0,00
393026 SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO AL - DNIT	7.791,60		0,01%		7.791,60
393027 SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO BA - DNIT	321.877,90	321.877,90	0,30%	0,00%	0,00
393031 SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MG - DNIT	3.035.331,26	2.664.253,54	2,86%	13,93%	371.077,72
	106.071.958,19	91.250.977,37	100,00%	16,24%	14.820.980,82

Fonte: Tesouro Gerencial

No âmbito do DNIT, o aumento da frequência desses registros deve-se à publicação da Instrução Normativa/DG nº 09, de 31 de julho de 2019, que, em seu artigo 16, instituiu que o processo de reconhecimento de dívida deveria evoluir à Coordenação de Contabilidade para que seja efetuado o devido registro no SIAFI. Essa Instrução foi revogada e substituída pela IN/DG nº 29/2021, que mantém a mesma obrigatoriedade de registro no SIAFI, em seu §4º do art. 4º e §3º do art. 5º. As justificativas apresentadas nos processos administrativos de reconhecimento de dívida resumem-se, em sua maioria, à insuficiência de saldo de empenho à época das medições.

Após o encerramento do exercício, verificou-se a existência de um registro indevido de passivo no R\$ 82.454,53 (oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), tendo em vista que a nota de empenho 2023NE001719 foi emitida sem a realização da baixa do referido passivo. Assim, em janeiro de 2024, foi providenciada a regularização desse registro.

Existem, ainda, valores empenhados no elemento de despesa 92 (Despesa de Exercício Anterior), com a informação de que não existia passivo anterior, que correspondem a obrigações cujo passivo sem suporte orçamentário não havia sido registrado no SIAFI à época do fato gerador e antes da emissão do empenho, conforme Quadro 29.

Quadro 29 – Empenhos emitidos no elemento de despesa 92 (passivo anterior: não)

UG Executora		Grupo Despesa	Elemento Despesa	Valor empenhado
390071	SER/DNIT/AP	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	92	218,00
393003	DNIT Sede	4 INVESTIMENTOS	92	1.536.050,41
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	92	515.465,94
		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	92	994.864,88
393016	SER/DNIT/PA	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	92	34.699,52
393024	SER/DNIT/CE	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	92	31.325,38
393030	SER/DNT/MA	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	92	3.015,96
393031	SER/DNIT/MG	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	92	95.315,11
Total				3.210.955,20

Fonte: Tesouro Gerencial

NOTA 10: Demais Obrigações a Curto Prazo

Até o encerramento do exercício de 2023, o subgrupo “Demais Obrigações a Curto Prazo” apresentou um aumento de 33,37% em relação ao encerramento do exercício de 2022, conforme Quadro 30, devido principalmente ao acréscimo no saldo da rubrica Valores Restituíveis.

Quadro 30 – Demais Obrigações a Curto Prazo - composição

Agrupamento contábil	SALDO R\$		ANÁLISE		
	DEZ/2023	DEZ/2022	AV %	AH %	VARIAÇÃO R\$
VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDACAO	36.072.402,38	18.308.986,94	89,91%	97,02%	17.763.415,44
OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO-CONSOLIDACAO	4.048.336,15	11.773.259,81	10,09%	-65,61%	- 7.724.923,66
Total	40.120.738,53	30.082.246,75	100,00%	33,37%	10.038.491,78

Fonte: Tesouro Gerencial

Valores Restituíveis

A rubrica “Valores Restituíveis”, que compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, apresentou um aumento entre o fechamento do exercício de 2022 e o mesmo período de 2023 de R\$ 17.763.415,44 (dezessete milhões, setecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos), uma diferença de 97,02%. Essa diferença ocorreu, principalmente, pelo aumento na conta Retenções Previdenciárias e de Imposto de Renda Retido na Fonte, que aumentaram, respectivamente, R\$ 7.994.503,24 (sete milhões, novecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e três reais e vinte e quatro centavos) e R\$ 8.450.705,09 (oito milhões, quatrocentos e cinquenta mil, setecentos e cinco reais e nove centavos) no período.

Frisa-se que, em 2023, iniciou-se a obrigação de prestação de informações e recolhimentos de INSS e IRRF via módulos EFD-Reinf e e-Social do SPED, o que pode ter contribuído com o aumento de retenções entre os períodos, visto que essas obrigações são pagas somente no mês seguinte ao de sua competência.

Outras Obrigações a Curto Prazo

A rubrica “Outras Obrigações a Curto Prazo” apresentou entre dezembro de 2022 e o mesmo período de 2023 uma redução de 65,61%, que representa uma variação monetária de R\$ 7.724.923,66 (sete milhões, setecentos e vinte e quatro mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos). O principal motivo da variação, foi a redução de 100% das obrigações de precatórios de terceiros, decorrente dos registros das baixas por pagamento, conforme Quadro 31.

Quadro 31 – Outras Obrigações a Curto Prazo – por conta contábil

Conta Contábil	SALDO R\$		ANÁLISE		
	DEZ/2023	DEZ/2022	AV %	AH %	VARIAÇÃO R\$
218910100 = INDENIZACOES, RESTITUICOES E COMPENSACOES	4.021.482,32	137.067,36	99,34%	2833,95%	3.884.414,96
218910200 = DIARIAS A PAGAR	26.853,83	37.659,70	0,66%	-28,69%	- 10.805,87
218911300 = PRECATORIOS DE TERCEIROS	0,00	10.289.384,28	0,00%	-100,00%	- 10.289.384,28
218913610 = FATURA - CARTAO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDER	0,00	90,99	0,00%	-100,00%	- 90,99
218915700 = OBRIGACOES COM ENTIDADES FEDERAIS - CONSOLID.	0,00	1.309.057,48	0,00%	-100,00%	- 1.309.057,48
Total	4.048.336,15	11.773.259,81	100,00%	-65,61%	-7.724.923,66

Fonte: Tesouro Gerencial

Em relação aos precatórios desta Autarquia, demonstra-se, no Quadro 32, que há um saldo total de R\$ 11.023.548,95 (onze milhões, vinte e três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos) de obrigações a pagar com Precatórios⁴⁵ no encerramento do exercício analisado, entre obrigações do passivo circulante e não circulante, apresentando um decréscimo de R\$ 10.414.880,47 (dez milhões, quatrocentos e quatorze mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos), devido principalmente à movimentação na conta Precatórios de Terceiros do ativo circulante. Esse decréscimo se justifica pela baixa de obrigações a pagar de precatórios do exercício de 2022, conforme Nota Técnica 001/2022-CFJ.

Quadro 32 - Precatórios

Conta Contábil	Saldo - R\$		ANÁLISE		
	DEZ/2023	DEZ/2022	AV %	AH %	VARIAÇÃO R\$
211110300 = PRECATORIOS DE PESSOAL	11.023.548,95	11.149.045,14	100,00%	-1,13%	- 125.496,19
218911300 = PRECATORIOS DE TERCEIROS	0,00	10.289.384,28	0,00%	-100,00%	- 10.289.384,28
Total	11.023.548,95	21.438.429,42	100,00%	-48,58%	-10.414.880,47

Fonte: Tesouro Gerencial

1.3. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

NOTA 11: Ajuste de Exercícios Anteriores

Até o encerramento do exercício de 2023, realizaram-se registros de Ajustes de Exercícios Anteriores no montante líquido devedor de R\$ 33.596.864.855,31 (trinta e três bilhões, quinhentos e noventa e seis milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos), reduzindo o Patrimônio Líquido.

Essa conta registra o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

Os principais movimentos credores, que contribuíram para o aumento do Patrimônio Líquido foram aqueles decorrentes da apuração especial de depreciação no SIADS, nas unidades gestoras das SR/SC, SR/CE e SR/PA, no montante de R\$ 7.571.233.196,80 (sete bilhões, quinhentos e setenta e um milhões, duzentos e trinta e três mil, cento e noventa e seis reais e oitenta centavos).

Os principais movimentos devedores, que diminuiriam o PL foram:

- R\$ 33.539.155.220,65 (trinta e três bilhões, quinhentos e trinta e nove milhões, cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos), decorrente da desincorporação intempestiva das valorizações patrimoniais com ferrovias nos exercícios de 2020 e 2021, considerando que as referidas mensurações não incluíram avaliação do estado de conservação dos bens, conforme definido pela Diretoria de Infraestrutura Ferroviária por meio da nota técnica 2/2023 - SEI 13439464. Contrapartida com ajustes de exercícios anteriores, tendo em vista se tratar de erro de mensuração contabilizado em exercícios findos;
- R\$ 7.592.660.744,40 (sete bilhões, quinhentos e noventa e dois milhões,

⁴⁵ Pagamentos devidos pelas Fazendas Públicas Federa, Estaduais, Distrital e Municipais em virtude de sentença judiciária.

seiscentos e sessenta mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), decorrentes da apuração especial de depreciação no SIADS, nas unidades gestoras das SR/SC, SR/CE e SR/PA.

NOTA 12: OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

Em 31/12/2023, o DNIT possuía um saldo de R\$ 44.257.045.216,93 (quarenta e quatro bilhões, duzentos e cinquenta e sete milhões, quarenta e cinco mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e três centavos) relacionados às obrigações contratuais de parcelas de contratos que serão executadas, conforme registros em contas de controle.

A seguir, apresenta-se o Quadro 33, segregando-se essas obrigações de acordo com a natureza dos respectivos contratos.

Quadro 33 – Obrigações Contratuais – Composição

Obrigações Contratuais	Saldo - R\$ (Conta Contábil)		ANÁLISE		
	DEZ/2023	DEZ/2022	AV %	AH %	VARIAÇÃO R\$
Aluguéis	8.199.254,10	11.455.759,17	0,02%	-28,43%	- 3.256.505,07
Fornecimento de Bens	12.086.172,98	11.949.891,50	0,03%	1,14%	136.281,48
Seguros	1.919.557,71	2.880.984,71	0,00%	-33,37%	- 961.427,00
Serviços	44.234.840.232,14	40.061.982.253,07	99,95%	10,42%	4.172.857.979,07
Total	44.257.045.216,93	40.088.268.888,45	100,00%	10,40%	4.168.776.328,48

Fonte: Tesouro Gerencial

As obrigações contratuais relacionadas com “Serviços” representam 99,95% do total das obrigações assumidas pelo DNIT até o encerramento do exercício de 2023. Isso ocorre em razão da sua esfera de atuação, cujo principal objetivo é implementar a política de infraestrutura do país por meio da execução, principalmente mediante contrato, de grandes obras e serviços de engenharia, que possuem elevado custo de execução.

Na sequência, apresenta-se o Quadro 34, que relaciona os montantes das obrigações contratuais por Unidade Gestora do DNIT até 31/12/2023, demonstrando que o DNIT Sede (UG 393003) concentra 99,10% das obrigações, tendo em vista que faz a gestão orçamentária e financeira dos contratos da área finalística da autarquia.

Quadro 34 – Obrigações Contratuais – Por Unidade Gestora

UG Executora		Saldo - R\$ (Conta Contábil)		ANÁLISE		
		DEZ/2023	DEZ/2022	AV %	AH %	VARIAÇÃO R\$
393003	DNIT Sede	43.858.038.177,04	39.726.532.469,15	99,10%	10,40%	4.131.505.707,89
393009	SRE/AM	71.531.258,99	71.633.173,93	0,16%	-0,14%	101.914,94
393012	SRE/RS	52.839.343,32	24.228.983,87	0,12%	118,08%	28.610.359,45
393027	SRE/BA	38.330.463,15	39.569.594,89	0,09%	-3,13%	1.239.131,74
393031	SRE/MG	33.747.302,54	26.738.624,07	0,08%	26,21%	7.008.678,47
393019	SRE/RJ	32.062.714,62	32.937.417,37	0,07%	-2,66%	874.702,75
393013	SRE/SC	19.446.573,99	12.076.034,24	0,04%	61,03%	7.370.539,75
393016	SRE/PA	18.083.199,36	23.200.474,74	0,04%	-22,06%	5.117.275,38
393025	SRE/SP	15.965.540,55	13.227.481,21	0,04%	20,70%	2.738.059,34
393011	SRE/GO/DF	12.300.485,55	12.513.485,30	0,03%	-1,70%	212.999,75
393020	SRE/MT	11.578.323,94	11.656.965,87	0,03%	-0,67%	78.641,93
390071	SRE/AP	10.178.585,23	5.629.523,88	0,02%	80,81%	4.549.061,35
393018	SRE/ES	9.973.083,85	11.250.734,20	0,02%	-11,36%	1.277.650,35
390070	SRE/RR	9.412.636,60	11.163.958,69	0,02%	-15,69%	1.751.322,09
393010	SRE/MS	8.161.843,63	10.910.174,89	0,02%	-25,19%	2.748.331,26
393022	SRE/PI	8.063.959,31	5.647.918,93	0,02%	42,78%	2.416.040,38
393021	SRE/RN	7.488.052,49	7.211.113,07	0,02%	3,84%	276.939,42
393014	SRE/RO	7.465.095,55	7.331.698,93	0,02%	1,82%	133.396,62
393023	SRE/TO	5.929.820,24	9.771.343,49	0,01%	-39,31%	3.841.523,25
393026	SRE/AL	5.139.247,20	3.607.944,00	0,01%	42,44%	1.531.303,20
393017	SRE/PB	4.360.151,56	2.758.611,50	0,01%	58,06%	1.601.540,06
393029	SRE/PE	3.790.832,27	4.132.162,39	0,01%	-8,26%	341.330,12
393030	SRE/MA	3.684.982,60	3.187.262,27	0,01%	15,62%	497.720,33
393015	SRE/SE	3.423.273,24	3.752.237,84	0,01%	-8,77%	328.964,60
390084	SRE/AC	2.376.053,61	2.026.316,19	0,01%	17,26%	349.737,42
393024	SRE/CE	1.942.720,64	1.755.334,45	0,00%	10,68%	187.386,19
393028	SRE/PR	1.731.495,86	3.817.849,09	0,00%	-54,65%	2.086.353,23
Total		44.257.045.216,93	40.088.268.888,45	100,00%	10,40%	4.168.776.328,48

Fonte: Tesouro Gerencial

NOTA 13: ATIVOS CONTINGENTES

A conta “Ativos Contingentes Previstos”, que registra a previsão de ativos contingentes cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência de eventos futuros incertos, possuía, em 31/12/2023, um montante de R\$ 3.899.107.624,76 (três bilhões, oitocentos e noventa e nove milhões, cento e sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos), conforme demonstrado no Quadro 35, que informa o tipo de origem desses valores.

Quadro 35 – Ativos Contingentes

UG Executora		Tipo de cobrança na origem	SALDO R\$		ANÁLISE		
			DEZ/2023	DEZ/2022	AV %	AH %	VARIAÇÃO R\$
390070	SRE/RR	Multa contratual (PAAR)	2.199.776,50	2.199.776,50	0,06%	0,00%	-
393003	DNIT Sede	Ressarcimento (processo administrativo)	121.881.542,56	109.892.264,14	3,13%	10,91%	11.989.278,42
		Multa contratual (PAAR)	20.868.202,63	16.505.126,74	0,54%	26,43%	4.363.075,89
		Remuneração - utilização da faixa de domínio	3.597.032.070,08	3.597.032.070,08	92,25%	0,00%	-
		TCE	127.698.480,69	108.950.999,30	3,28%	17,21%	18.747.481,39
		Ocupação irregular da faixa de domínio	15.143,41	15.143,41	0,00%	0,00%	-
		Infração de Trânsito	12.499,69	12.499,69	0,00%	0,00%	-
393013	SRE/SC	Ressarcimento (processo administrativo)	19.660.630,92	19.660.630,92	0,50%	0,00%	-
393018	SRE/ES	Multa contratual (PAAR)	4.127.373,27	3.935.590,91	0,11%	4,87%	191.782,36
393023	SRE/TO	Ressarcimento (processo administrativo)	916.701,61	-	0,02%	-	916.701,61
393026	SRE/AL	Danos ao patrimônio	16.171,56	16.171,56	0,00%	0,00%	-
393027	SRE/BA	Remuneração - utilização da faixa de domínio	369.503,67	-	0,01%	-	369.503,67
393031	SRE/MG	Ressarcimento (processo administrativo)	4.309.528,17	4.309.528,17	0,11%	0,00%	-
Total			3.899.107.624,76	3.862.529.801,42	100,00%	0,95%	36.577.823,34

Fonte: Tesouro Gerencial adaptado

No DNIT, os valores que compõem essa conta são cobranças que tiveram a exigibilidade suspensa por decisões, administrativas judiciais ou do Tribunal de Contas da União, no âmbito de processos de tomadas de contas especiais.

O valor de R\$ 3.597.032.070,08 (três bilhões, quinhentos e noventa e sete milhões, trinta e dois mil, setenta reais e oito centavos) refere-se a um contrato de arrendamento da faixa de domínio, firmado com o Grupo Oi, sendo que a execução de cobrança foi suspensa em razão de ordem oriunda do Superior Tribunal de Justiça, tendo em vista a pendência de julgamentos de recursos repetitivos perante a esta Corte Superior⁴⁶.

Após o encerramento do exercício 2023, verificou-se a existência de um registro duplicado na UG 393003, referente à TCE do Termo de Cooperação TCO-226/2010. Dessa forma, foi realizada a baixa de R\$ 1.849.076,15 (um milhão, oitocentos e quarenta e nove mil, setenta e seis reais e quinze centavos).

2. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS:

Entre o encerramento do exercício de 2022 e o mesmo período de 2023, o DNIT apresentou uma redução no valor total de Receitas (Variações Patrimoniais Aumentativas – VPA) de 79,42%, que representa um decréscimo monetário de R\$ 76.327.933.470,74 (setenta e seis bilhões, trezentos e vinte e sete milhões, novecentos e trinta e três mil, quatrocentos e setenta reais e setenta e quatro centavos).

Em relação às Despesas (Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD), houve um aumento de despesas no percentual de 186,62%, que representa um acréscimo monetário de R\$ 11.533.977.897,56 (onze bilhões, quinhentos e trinta e três milhões, novecentos e setenta e sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Com a redução de receitas e o aumento de despesas, o resultado patrimonial do exercício de 2023 apresentou uma variação negativa em relação ao mesmo período de 2022 de 97,70%, que monetariamente corresponde ao valor de R\$ 87.861.911.368,30 (oitenta e sete bilhões, oitocentos e sessenta e um milhões, novecentos e onze mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta centavos).

2.1. RECEITAS (VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – VPA):

NOTA 14: Exploração de Bens, Direitos e Serviços

A conta que registra as receitas patrimoniais com “Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços” apresentou um aumento de 13,41% entre o fim do exercício de 2022 e o mesmo período de 2023, que monetariamente representa um acréscimo de receita no valor de R\$ 7.449.826,30 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta centavos), conforme demonstrado no Quadro 36.

Quadro 36 – Receitas com exploração de bens, direitos e serviços públicos por código de recolhimento

Código de Recolhimento		Saldo - R\$ (Conta Contábil)		Análise		
		DEZ/2023	DEZ/2022	AV%	AH%	VARIAÇÃO R\$
Registro por competência		-83.328,54		-0,13%		-83.328,54
18833	STN - TX. INSCRIÇÃO CONCURSO PÚBLICO	2.200.680,01		3,49%		2.200.680,01
27777	DNIT-ARRENDAMENTOS COM TELECOMUNICAÇÕES		9.801,58	0,00%	-100,00%	-9.801,58
28802	ALUGUÉIS	137.321,52	152.211,74	0,22%	-9,78%	-14.890,22
28803	ARRENDAMENTOS	6.719.762,79	6.733.729,67	10,66%	-0,21%	-13.966,88
28804	TAXA DE USO DE IMÓVEIS	259.096,16	33.895,30	0,41%	664,40%	225.200,86
28830	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	53.707.590,38	48.644.986,27	85,22%	10,41%	5.062.604,11
88813	PGF/RDA/ALUGUÉIS/ARREND.E TX USO IMÓVEIS	83.328,54		0,13%		83.328,54
Total		63.024.450,86	55.574.624,56	100,00%	13,41%	7.449.826,30

Fonte: Tesouro Gerencial

Conforme Quadro 36, esse aumento é ocasionado principalmente pelo crescimento de 10,41% de arrecadação com receitas de atividades de apoio administrativo, como taxas de registro, vistoria, licença, etc., e pela arrecadação da taxa de inscrição do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal efetivo do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, Edital N° 1, de 22 de novembro de 2023 (Retificado), publicado no Diário Oficial da União em: 24/11/2023 | Edição: 223 | Seção: 3 | Página: 146.

A arrecadação com “Serviços Administrativos” está prevista em resolução⁴⁷ publicada em março de 2021 referente à utilização das faixas de domínio do DNIT, a qual prevê a cobrança de Preço de Análise de Viabilidade – PAV, para solicitação de habilitação para uso da faixa de domínio, e do Preço de Exame do Projeto – PEP, para análise técnica prévia, a fim de viabilizar o Termo de Permissão de Uso da Faixa de Domínio. A referida resolução prevê a cobrança de Preço Público, referente a exploração do bem público, refletida na arrecadação com arrendamentos e arrendamentos com telecomunicações.

O saldo do código de recolhimento de “Serviços Administrativos” também contempla a arrecadação com Tarifas de Expedição de Autorização de Trânsito e Tarifas de Utilização de Via, previstas em resolução que estabelece normas sobre o uso de rodovias federais por veículos ou combinações de veículos e equipamentos, destinados ao transporte de cargas indivisíveis e excedentes em peso ou dimensões, observados os limites e os requisitos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito⁴⁸.

O valor negativo, identificado nos registros por competência, de R\$ 83.328,54 (oitenta e três mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos), refere-se às baixas de créditos a receber relativos aos termos de permissão especial de uso n°23-063/2022⁴⁹, n° 23-084/2022⁵⁰, n° 23-093/2022⁵¹ e n° 23-253/2022⁵², onde figuram como responsável a Empresa Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG.

NOTA 15: Juros e Encargos de Mora

A receita patrimonial com “Juros e Encargos de Mora” apresentou uma redução de 50,81%, no exercício de 2023, em relação ao mesmo período de 2022, que, em termos monetários, representa um decréscimo de R\$ 34.888.944,20 (trinta e quatro milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavo), conforme pode ser observado no Quadro 37.

47 Resolução 07/2021/DG-DNIT.
 48 Resolução 11/2022/DG-DNIT.
 49 Processo 50606.003229/2022-79.
 50 Processo 50606.003504/2022-54.
 51 Processo 50606.004098/2022-47.
 52 Processo 50606.000438/2022-61.

Quadro 37 – Juros e Encargos de Mora

Conta Contábil	Saldo - R\$ (Conta Contábil)		Análise		
	DEZ/2023	DEZ/2022	AV%	AH%	VARIAÇÃO R\$
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS	248,89	2.119,85	0,00%	-88,26%	-1.870,96
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	33.777.104,71	68.664.177,95	100,00%	-50,81%	-34.887.073,24
Total	33.777.353,60	68.666.297,80	100,00%	-50,81%	-34.888.944,20

Fonte: Tesouro Gerencial

Em relação à conta contábil “Outros Juros e Encargos de Mora”, esta possui em sua composição receitas patrimoniais de juros e encargos de mora oriundas de registros por competência relacionados a atualização financeira, aplicação de juros e multa de mora, referentes à aplicação de multas contratuais, cobranças administrativas de ressarcimentos ao erário, parcelamento de débito e Tomada de Contas Especial instaurados pelo DNIT, bem como de arrecadações de créditos não registrados por competência, conforme Quadro 38.

Quadro 38 – Outros Juros e Encargos de Mora – Composição

RA - Cód. Recolhimento		Saldo - R\$		Análise		
		DEZ/2023	DEZ/2022	AV%	AH%	VARIAÇÃO R\$
Registros por competência		33.041.501,09	65.673.029,03	97,82%	-49,69%	-32.631.527,94
10095	DNIT-MULTAS DE TRÂNSITO	1.262,09	6.295,36	0,00%	-79,95%	-5.033,27
18803	STN-RECUPERAÇÃO E REVERSÃO DE GARANTIAS EM FAVOR DA UNIÃO	3.644,66	144,76	0,01%	2417,73%	3.499,90
18806	RECUPERAÇÃO DE DESESAZ PRIMÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES FONTE 0100	119.101,47	61.476,86	0,35%	93,73%	57.624,61
18836	STN RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIO EXERCÍCIOS ANTERIORES	608.505,83	2.922.247,61	1,80%	-79,18%	-2.313.741,78
18856	STN OUTROS RESSARCIMENTOS	3.089,57		0,01%		3.089,57
18860	STN OUTRAS INDENIZAÇÕES		969,38	0,00%	-100,00%	-969,38
28872	OUTRAS INDENIZAÇÕES		14,95	0,00%	-100,00%	-14,95
Total		33.777.104,71	68.664.177,95	100,00%	-50,81%	-34.887.073,24

Fonte: Tesouro Gerencial

NOTA 16: Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

A receita patrimonial com “Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos”, representante de 14,57% das Receitas (Variações Patrimoniais Aumentativas), apresentou uma redução de 96,64% em relação ao mesmo período de 2022, que representa um decréscimo de R\$ 83.028.486.566,82 (oitenta e três bilhões, vinte e oito milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos), conforme Quadro 39.

Quadro 39 – Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Conta Contábil	Saldo - R\$ (Conta Contábil)		Análise		
	DEZ/2023	DEZ/2022	AV%	AH%	Variação R\$
Ganhos com Alienação de Bens Móveis	77.095,08	677.274,07	0,00%	-88,62%	-600.178,99
Ganhos com Incorporação de Ativos	2.873.641.541,77	85.770.221.233,64	99,66%	-96,65%	-82.896.579.691,87
Ganhos com Desincorporação de Passivos	9.791.762,80	141.098.458,76	0,34%	-93,06%	-131.306.695,96
Total	2.883.510.399,65	85.911.996.966,47	100,00%	-96,64%	-83.028.486.566,82

Fonte: Tesouro Gerencial

Em relação a essa rubrica, o Quadro 39 apresenta para o exercício financeiro de 2023 “Ganhos com Alienação de Bens Móveis” no montante de R\$ 77.095,08 (setenta e sete mil, noventa e cinco reais e oito centavos), provenientes da dação em pagamento de veículos pelas Superintendências Regionais do DNIT nos Estados de Sergipe⁵³ e Rondônia⁵⁴.

Ainda consoante o disposto no Quadro 39, os “Ganhos com Incorporação de Ativos”, representante de 99,66% da composição da receita patrimonial da rubrica em análise, apresentaram uma redução de 99,65% na comparação entre o fim do exercício de 2022 e o mesmo período de 2023. Essa variação justifica-se, principalmente, pela redução dos valores da atualização patrimonial das rodovias federais, comparando os anos de 2022⁵⁵, no montante

53 50621.000422/2021-89.
54 50622.002377/2023-59.
55 Nota Técnica 102/2022 (SEI. 13235939).

de R\$ 85.319.359.883,58 (oitenta e cinco bilhões, trezentos e dezenove milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos), com os de 2023⁵⁶, no montante de R\$ 2.046.871.926,77 (dois bilhões, quarenta e seis milhões, oitocentos e setenta e um mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos). No mesmo sentido, os “Ganhos com Desincorporação de Passivos” reduziram em 93,06% comparando-se o fim do exercício de 2022 e o mesmo período de 2023.

Ganhos com Incorporação de Ativos

Os “Ganhos com Incorporação de Ativos” compõem-se principalmente dos registros da atualização do valor patrimonial das rodovias federais⁵⁷ eclusas⁵⁸. O Quadro 40 demonstra a origem dos “Ganhos com Incorporação de Ativos” até o encerramento do exercício de 2023, que totaliza o montante de R\$ 2.873.641.541,77 (dois bilhões, oitocentos e setenta e três milhões, seiscentos e quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos). Os valores derivados das “Transferências Intra OFSS”, indicam que há o reconhecimento de direitos a receber decorrente de transferências efetuadas pelo DNIT a outros órgãos e entidades do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio de Termos de Execução Descentralizada.

56 Nota Técnica 99/2023 (SEI. 16426298).

57 50600.052538/2012-51.

58 50600.514186/2017-45.

Quadro 40 – Ganhos com Incorporação de Ativos

UG Executora	Detalhamento	Saldo R\$
		DEZ/2023
DNIT Sede	BAIXA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO REALIZADO POR SEGURADORA	3.644,66
	ATUALIZAÇÃO DO VALOR PATRIMONIAL DAS RODOVIAS FEDERAIS	2.046.871.926,77
	ATUALIZAÇÃO DO VALOR PATRIMONIAL DAS ECLUSAS	619.369.480,24
SR/AM	INCORPORAÇÃO DE MATERIAL PERMENTENTE NA UL DE HUMAITA - AM	780,00
	INCORPORAÇÃO DE MATERIAL PERMENTENTE DA HIDROVIA UG 390077	60.000,00
SR/MS	REGULARIZAÇÃO CONTÁBIL (BATIMENTO) EM RAZÃO DE BAIXA DE BENS NO SIADS	37.372,79
	REGULARIZAÇÃO CONTÁBIL REFERENTE À ALIENAÇÃO DE BENS EM RAZÃO DE DA IMPLANTAÇÃO DO SIADS	232.419,58
	REGULARIZAÇÃO CONTÁBIL REFERENTE À ALIENAÇÃO DE BENS VEÍCULOS USADOS COMO DAÇÃO EM PAGAMENTO DE VEÍCULOS NOVOS	821.674,32
SR/PA	ENTRADA DE MATERIAL PERMANENTE ORIGINÁRIO DA UG 393016	3.499,00
	REGISTRO DE IMÓVEIS DE USO ESPECIAL NO SPIUNET	8.054.494,27
	INCORPORAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ORIGINÁRIO DA PRF UG 200111	71.053,32
SR/PB	REGULARIZAÇÃO DA BAIXA EM DUPLICIDADE DE BENS MÓVEIS	394.248,63
SR/ES	REGISTRO DE IMÓVEIS DE USO ESPECIAL NO SPIUNET	1.564.618,75
SR/SP	INCORPORAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE ORIGINÁRIO DA HIDROVIA UG 390076	194.830,54
SR/AL	REGULARIZAÇÃO CONTÁBIL REFERENTE À RETIFICAÇÃO DE LANÇAMENTOS NO SIADS	12.800,00
SR/BA	REGULARIZAÇÃO CONTÁBIL REFERENTE À BAIXA REALIZADA PELO SIADS	2.911.322,75
SR/PR	REGISTRO DE MATERIAL PERMANENTE	4.694,72
SR/MG	REGISTRO DE IMOVEIS DE USO ESPECIAL NO SPIUNET	15.490,09
DNIT Sede (Transferências Intra OFSS)	TED 731/2019	3.900.000,00
	TED 899/2020	4.037.075,11
	TED 919/2018	20.467.943,89
	TED 899/2022	2.000.000,00
	TED 703/2020	1.669.965,50
	TED 231/2020	14.288.125,31
	TED 656/2020	7.395.764,44
	TED 330/2018	910.099,90
	TED 048/2021	6.653.806,00
	TED 884/2020	12.909.071,37
	TED 702/2020	1.654.333,34
	TED 042/2018	828.256,62
	TED 545/2022	6.143.743,12
	DEVOLUÇÃO DE SALDO DE PEDIDO FINANCEIRO	3.404.491,95
	TED 462/2018	5.404.564,98
	TED 280/2020	3.827.636,40
	TED 531/2022	10.000.000,00
	TED 554/2019	12.000.000,00
	TED 403/2022	10.000.000,00
	TED 679/2020	2.030.298,96
	TED 656/2022	200.000,00
	TED 484/2022	9.209.802,30
	TED 231/2022	7.298.993,19
	TED 352/2020	2.518.218,68
	TED 531/2020	21.000.000,00
	TED 195/2022	6.356.247,32
	TED 944483/2023	176.804,80
TED 507/2023	3.904.498,81	
TED 622/2017	10.403.018,21	
TED 680/2020	932.311,27	
SR/RS (Transferências Intra OFSS)	TED 899/2015	1.492.119,87
Total		2.873.641.541,77

Fonte: Tesouro Gerencial adaptado

Ganhos com Desincorporação de Passivos

Os “Ganhos com Desincorporação de Passivos” apresentaram uma redução de 93,06%, entre o fim de 2022 e ao mesmo período de 2023, que em termos monetários representa um decréscimo de R\$ 131.306.695,96 (cento e trinta e um milhões, trezentos e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos). A redução nesta conta deve-se, em sua maior parte, à transferência de precatórios a pagar para o passivo patrimonial dos Órgãos da Justiça Federal, durante o exercício de 2022, que promoveu um aumento no montante da VPA daquele período, não ocorrido durante o exercício de 2023.

No final do exercício de 2023, a composição da conta de “Ganhos com Desincorporação de Passivos” possui diversos registros de valores derivados de obrigações a pagar com a retenção previdenciária em liquidações de contratos de cessão de mão de obra celebrados com o DNIT. Após os procedimentos implementados do EFD Reinf, passou a ocorrer transferência desses valores entre as UGs emitentes da retenção previdenciária e a UG Sede, recolhadora do montante previdenciário aos cofres públicos. Esse procedimento está gerando uma VPA na UG Sede e uma VPD na UG emitente, contudo, no consolidado não traz impacto ao resultado patrimonial do período.

NOTA 17: Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas

A rubrica “Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas” apresentou uma variação negativa de 20,68% na comparação entre o encerramento do exercício de 2022 e o de 2023, que em termos monetários corresponde a um decréscimo de R\$ 288.174.626,68 (duzentos e oitenta e oito milhões, cento e setenta e quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos). Essa variação deve-se, principalmente, pela redução da receita patrimonial com “Multas Administrativas” e “Restituições”, que juntas representam 96,51% daquela rubrica, como demonstrado no Quadro 41.

Quadro 41 – Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas (Por conta contábil)

Conta Contábil	Saldo - R\$ (Conta Contábil)		Análise		
	DEZ/2023	DEZ/2022	AV%	AH%	VARIAÇÃO R\$
MULTAS ADMINISTRATIVAS	1.000.012.429,63	1.184.803.553,00	90,46%	-15,60%	-184.791.123,37
INDENIZAÇÕES	2.118.606,09	12.853.118,78	0,19%	-83,52%	-10.734.512,69
RESTITUIÇÕES	66.920.499,27	166.283.147,21	6,05%	-59,76%	-99.362.647,94
RESSARCIMENTOS		2.029,57	0,00%	-100,00%	-2.029,57
RESTITUIÇÕES INTRA OFSS		528.762,48	0,00%	-100,00%	-528.762,48
VPA DECORRENTE DE FATORES GERADORES DIVERSOS	1.030.252,64	877.882,67	0,09%	17,36%	152.369,97
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - PRINCIPAL	21.284,47		0,00%		21.284,47
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - MULTA	164.428,82	58.607,32	0,01%	180,56%	105.821,50
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - JUROS	35.161.464,33	28.196.490,90	3,18%	24,70%	6.964.973,43
Total	1.105.428.965,25	1.393.603.591,93	100,00%	-20,68%	-288.174.626,68

Fonte: Tesouro Gerencial

No tocante à conta contábil de “VPA Decorrente de Fatores Geradores Diversos”, esta apresentou um aumento de 17,36%, entre o encerramento do exercício financeiro de 2022 e o mesmo período de 2023, que corresponde monetariamente ao valor de R\$ 152.369,97 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos). Essa variação positiva é justificada, em sua maior parte, por receitas do leilão de torres da extinta RFFSA⁵⁹.

Multas Administrativas

Em relação à conta contábil “Multas Administrativas”, demonstra-se que houve uma redução de 15,60%, comparando o final do exercício de 2022 e o de 2023, que em termos monetários representa uma variação negativa de R\$ 184.791.123,37 (cento e oitenta e quatro milhões, setecentos e noventa e um mil, cento e vinte e três reais e trinta e sete centavos), decorrente da redução nas arrecadações com multas de trânsito, conforme Quadro 42. Os valores que aparecem como negativos nas colunas de saldo, naquele Quadro, significam que foram reclassificados para outros códigos de recolhimento.

Quadro 42 – Multas Administrativas por código de recolhimento

Código de Recolhimento GRU / Tipo de Receita (VPA)		Saldo R\$		Análise		
		DEZ/2023	DEZ/2022	AV%	AH%	VARIAÇÃO R\$
Multas previstas em contratos - registros por competência		32.982.286,08	50.908.122,87	3,30%	-35,21%	-17.925.836,79
10040	DNIT-MULTAS DE TRÂNSITO	311.878.621,28	363.736.360,48	31,19%	-14,26%	-51.857.739,20
10041	DNIT-MULTAS DETRÂNSITO POR EXCESSO DE PESO	-42.376,83	-27.858,43	0,00%	52,11%	-14.518,40
10042	DNIT-MULTAS DE TRÂNSITO RADAR MÓVEL	-2.449,96	-5.049,44	0,00%	-51,48%	2.599,48
10043	DNIT-MULTA AVANÇO SINAL	-3.505,05	-2.360,61	0,00%	48,48%	-1.144,44
10044	DNIT-MULTA TRÂNSITO RADAR FIXO	-711.586,60	-628.856,51	-0,07%	13,16%	-82.730,09
10093	DNIT-MULTA COMPARTILHADAS CONVÊNIOS	1.117.297,89	2.953.868,39	0,11%	-62,18%	-1.836.570,50
10095	DNIT-MULTAS DE TRÂNSITO	637.189.172,41	751.687.739,13	63,72%	-15,23%	-114.498.566,72
18804	MULTA PREVISTA NO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL	266,07	533.756,63	0,00%	-99,95%	-533.490,56
18831	STN MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATO	4.950,00		0,00%		4.950,00
28847	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	-1.080,71	12.418,38	0,00%	-108,70%	-13.499,09
28849	INDENIZAÇÕES DANOS CAUSADOS PATRIMÔNIO PÚBLICO	5.526,87	12.073,82	0,00%	-54,22%	-6.546,95
28867	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	3.978.234,43	2.018.751,29	0,40%	97,06%	1.959.483,14
80077	PGF/RDA/DNIT-MULTAS DE TRÂNSITO (NÃO AJUIZADA)	50.984,38	47.314,81	0,01%	7,76%	3.669,57
80138	PGF/RDA/DNIT-MULTAS DE TRÂNSITO(AJUIZADA)	7.000.965,86	1.510.677,83	0,70%	363,43%	5.490.288,03
80139	PGF/RDA/DNIT-MULTAS TRÂNSITO EXCESSO PESO (NÃO AJUIZAZA)	51.357,01	100.907,31	0,01%	-49,10%	-49.550,30
80140	PGF/RDA/DNIT-MULTAS TRÂNSITO EXCESSO PESO (AJUIZADA)	6.279.743,99	11.822.452,63	0,63%	-46,88%	-5.542.708,64
88800	PGF/RDA-MULTA INFRAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO	227.662,97	105.209,24	0,02%	116,39%	122.453,73
88806	PGF/RDA/DNIT MULTA DE TRÂNSITO REV	6.359,54	18.025,18	0,00%	-64,72%	-11.665,64
Total		1.000.012.429,63	1.184.803.553,00	100,00%	-15,60%	-184.791.123,37

Fonte: Tesouro Gerencial

A Coordenação de Multas e Educação para o Trânsito informou que a fiscalização diária exercida pelo DNIT nas rodovias federais sob sua administração não mudou significativamente entre os anos de 2022 e 2023, pontuando como fatores contribuintes para a redução da arrecadação com multas de trânsito a rotina social em adimplir Multas de trânsito no Período, bem como a possível retenção ou inadimplência dos DETRAN em Repassar Valores Arrecadados de Multas do DNIT. Outro fator que pode ter contribuído para essa variação negativa foi a expedição de uma maior quantidade de notificações de penalidade de multa nos meses finais de 2021, as quais, em parte, tiveram pagamento em 2022. Essas notificações represadas foram geradas em razão a escassez de recursos financeiros, uma vez que tal indisponibilidade de recursos prejudicou o envio das multas obedecendo o fluxo contínuo previsto pelo DNIT.

Restituições

Entre o encerramento do exercício de 2022 e o mesmo período de 2023, houve uma redução de 59,76% nas variações patrimoniais aumentativas com “Restituições”, representando uma diminuição de R\$ 99.362.647,94 (noventa e nove milhões, trezentos e sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos), decorrente precipuamente da redução de “registros por competência” do período, como aqueles referentes ao reconhecimento de créditos a receber relacionados a ressarcimentos ao erário da União. As restituições decorrentes de recolhimento de valores devidos por convenientes ao DNIT de exercícios anteriores, código de recolhimento 18836 (Restituição Recursos de Convênio de Exercício Anterior), apresentaram a segunda maior variação negativa em termos absolutos, conforme Quadro 43.

Quadro 43 – Restituições por Código de Recolhimento

Código de Recolhimento - GRU / Tipo de Receita (VPA)		Saldo - R\$		Análise		
		DEZ/2023	DEZ/2022	AV%	AH%	Varição R\$
Registros por competência - créditos diversos por ressarcimento variados		34.822.622,77	81.364.270,46	52,04%	-57,20%	-46.541.647,69
18806	RECUPERAÇÃO DESPESA PRIMÁRIA EXERCÍCIOS ANTERIORES FONTE 0100	8.703.889,68	3.130.394,01	13,01%	178,04%	5.573.495,67
18818	STN OUTRAS RESTITUIÇÕES (DEDUÇÕES FOLHA)	371,20	77.865,04	0,00%	-99,52%	-77.493,84
18836	STN RESTITUIÇÕES RECURSO CONVÊNIO EXERCÍCIO ANTERIOR	22.484.222,12	67.921.513,12	33,60%	-66,90%	-45.437.291,00
18856	STN OUTROS RESSARCIMENTOS	271.277,01	12.213.585,32	0,41%	-97,78%	-11.942.308,31
18859	STN OUTRAS RESTITUIÇÕES	10.513,87	300.567,72	0,02%	-96,50%	-290.053,85
28852	OUTRAS RESTITUIÇÕES	292,66		0,00%		292,66
28881	RECUPERAÇÃO DESESA PRIMÁRIA EXERCÍCIOS ANTERIORES FONTE PRÓPRIA		4.352,44	0,00%	-100,00%	-4.352,44
88802	PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO	3.359,68		0,01%		3.359,68
88804	PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO DECISÃO TCU	623.950,28	1.270.599,10	0,93%	-50,89%	-646.648,82
Total		66.920.499,27	166.283.147,21	100,00%	-59,76%	-99.362.647,94

Fonte: Tesouro Gerencial

2.2. DESPESAS (VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – VPD):

NOTA 18: Serviços

Comparando-se o encerramento do exercício de 2022 e de 2023, as despesas com “Serviços” apresentaram um aumento de R\$ 5.460.070,32 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta mil, setenta reais e trinta e dois centavos), que corresponde a um acréscimo de 0,66% no período em análise. A rubrica “Serviços” agrupa diversas contas contábeis, as de maior representatividade são: Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional, Serviços Técnicos Profissionais, e Serviços Conservação/Manutenção de Ativos de Infraestrutura, conforme demonstrado no Quadro 44.

Quadro 44 – VPD - Serviços (Por conta contábil)

Conta Contábil	Saldo - R\$ (Conta Contábil)		Análise		
	DEZ/2023	DEZ/2022	AV%	AH%	VARIÇÃO R\$
DIÁRIAS	6.916.596,34	4.110.871,74	0,83%	68,25%	2.805.724,60
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - PF	111.438,68	213.076,21	0,01%	-47,70%	-101.637,53
SERV. DE APOIO ADM., TÉCNICO E OPERACIONAL-PF	317.020,39	168.701,60	0,04%	87,92%	148.318,79
LOCAÇÕES E ARRENDAMENTOS - PF	227.274,96	215.915,27	0,03%	5,26%	11.359,69
SERVIÇOS EDUCACIONAIS E CULTURAIS - PF	1.318.369,82	1.244.907,77	0,16%	5,90%	73.462,05
SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIÇOS TERCEIROS - PF	34.000,00	20.284.447,55	0,00%	-99,83%	-20.250.447,55
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	182.869.602,76	178.711.471,39	21,81%	2,33%	4.158.131,37
SERVIÇOS DE APOIO ADM, TÉCNICO E OPERACIONAL	427.987.986,71	417.206.250,60	51,05%	2,58%	10.781.736,11
SERVIÇOS COMUNICAÇÃO, GRÁFICO E AUDIOVISUAL	25.697.029,03	25.568.925,77	3,07%	0,50%	128.103,26
SERV.TRANSP.,PASSAGEM,LOCOMOÇÃO E HOSPED.-PJ	12.973.977,19	5.302.780,14	1,55%	144,66%	7.671.197,05
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - PJ	3.628.113,39	2.809.827,69	0,43%	29,12%	818.285,70
SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - PJ	1.349.220,71	0,00	0,16%		1.349.220,71
SERVIÇOS DE CONFECCÕES - PJ	3.129,90	47.596,78	0,00%	-93,42%	-44.466,88
SERV.ÁGUA E ESGOTO,ENER.ELÉTR.,GÁS E OUTR.-PJ	14.474.376,30	14.578.090,00	1,73%	-0,71%	-103.713,70
LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL	5.396.856,59	5.294.846,26	0,64%	1,93%	102.010,33
SERVIÇOS EDUCACIONAIS E CULTURAIS - PJ	1.068.930,59	269.805,26	0,13%	296,19%	799.125,33
SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	64.033,72	7.783.997,04	0,01%	-99,18%	-7.719.963,32
FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	98.661,15	31.853,90	0,01%	209,73%	66.807,25
SEGUROS EM GERAL	586.653,15	388.816,63	0,07%	50,88%	197.836,52
CONSERVAÇÃO / MANUTENÇÃO ATIVOS INFRAESTRUTURA	152.597.995,06	147.978.587,36	18,20%	3,12%	4.619.407,70
SERVIÇOS DE CARATER SECRETO OU RESERVADO		259,40	0,00%	-100,00%	-259,40
SERVIÇOS PRESTADOS DIVERSOS - PJ	15.890,10	47.394,47	0,00%	-66,47%	-31.504,37
SERV.COMUNICAC.,GRÁFICOS E AUDIOVIS.-PJ-INTRA	171.295,53	205.649,54	0,02%	-16,71%	-34.354,01
SERV.TRANSP.,PASSAG.,LOC.E HOSPEDAG.-PJ-INTRA		12.145,38	0,00%	-100,00%	-12.145,38
SERV.ÁGUA ESG.,ENER.ELÉ.,GÁS E OUTR.-PJ-INTRA	52.004,76	45.315,22	0,01%	14,76%	6.689,54
FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	7.483,00	3.612,00	0,00%	107,17%	3.871,00
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - PJ - ESTADO		17.216,82	0,00%	-100,00%	-17.216,82
SERV.COMUNICAÇÃO, GRÁFICOS E AUDIOV.-PJ-EST	1.502,70	171,61	0,00%	775,65%	1.331,09
SERV.ÁGUA ESG.,ENER.ELÁ.,GÁS E OUTR.-PJ-EST	349.675,46	301.490,00	0,04%	15,98%	48.185,46
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - PJ - MUN	4.285,14	692,36	0,00%	518,92%	3.592,78
SERV.APOIO ADM.,TÉCNICO E OPERACIONAL-PJ-MUN		16.014,35	0,00%	-100,00%	-16.014,35
SERV.TRANSP.,PASS.,LOC.E HOSPEDAG.-PJ-MUN		226,85	0,00%	-100,00%	-226,85
SERV.ÁGUA ESGOTO,ENER.EL.,GÁS E OUTR.-PJ-MUN	9.369,42	11.696,96	0,00%	-19,90%	-2.327,54
CONSERVAÇÃO/MANUTEÇÃO ATIVOS INFRAESTRUTURA		48,31	0,00%	-100,00%	-48,31
Total	838.332.772,55	832.872.702,23	100,00%	0,66%	5.460.070,32

Fonte: Tesouro Gerencial

Serviços Técnicos Profissionais

A conta contábil “Serviços Técnicos Profissionais” registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços nas áreas de consultorias, assessorias, perícias, seleção e treinamento, entres outros. Correspondem a 21,81% da composição da rubrica “Serviços”.

Entre o encerramento do exercício de 2022 e o mesmo período de 2023, houve um aumento de 2,33% com essas despesas, que resultou em um acréscimo monetário de R\$ 4.158.131,37 (quatro milhões, cento e cinquenta e oito mil, cento e trinta e um reais e trinta e sete centavos) na comparação entre os dois períodos.

No encerramento do exercício de 2023, as despesas patrimoniais com esse tipo de serviço somavam o montante de R\$ 182.869.602,76 (cento e oitenta e dois milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e dois reais e setenta e seis centavos).

No Quadro 45, estão listados os 05 (cinco) fornecedores cujos contratos mais impactaram na conta “Serviços Técnicos Profissionais”, representantes de 63,03% desses gastos.

Quadro 45 – Serviços Técnicos Profissionais (Principais Fornecedores)

Fornecedores		Saldo - R\$
		DEZ/2023
88849773000198	STE SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA SA	47.945.765,55
33683111000107	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	27.010.319,89
92930643000152	ECOPLAN ENGENHARIA LTDA	20.252.657,40
32116154000130	DYNATEST ENGENHARIA LTDA	14.471.877,72
00188111000173	R PEOTTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	5.582.440,35
Total		115.263.060,91

Fonte: Tesouro Gerencial

Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional

Os registros na conta contábil de “Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional” referem-se a despesas com serviços de apoio, vigilância ostensiva, manutenção, conservação, limpeza, manobra e patrulhamento, socorro e salvamento, cópias e reprodução de documentos, armazenagem, locação de mão de obras, etc. Correspondem a 51,05% da composição da rubrica “Serviços”.

Até o encerramento do exercício de 2023, o volume de despesas com esse tipo de serviço foi 2,58% maior do que o apresentado no mesmo período de 2022, representando um acréscimo de R\$ 10.781.736,11 (dez milhões, setecentos e oitenta e um mil, setecentos e trinta e seis reais e onze centavos).

No encerramento do exercício de 2023, as despesas patrimoniais com esse tipo de serviço somavam o montante de R\$ 427.987.986,71 (quatrocentos e vinte e sete milhões, novecentos e oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos).

Os 15 principais fornecedores cujos contratos mais impactaram nesta conta, representantes de 61,44% do total dos gastos registrados, estão listados no Quadro 46.

Quadro 46 – Serviços de Apoio Administrativo, Técnicos e Operacionais (Principais Fornecedores)

Fornecedores		Saldo - R\$
		DEZ/2023
01466431000100	GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A	42.830.383,46
09370244000130	DEFENDER CONSERVACAO E LIMPEZA EIRELI	32.284.323,32
56419492000109	WORKS CONSTRUCAO & SERVICOS EIRELI	25.652.387,52
73688517000199	FOTOSENSORES TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA	20.985.133,03
07877926000109	VELSIS SISTEMAS E TECNOLOGIA VIARIA S.A.	18.058.697,50
00113691000130	FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMACAO LTDA	16.369.147,40
16383848000187	MOBIT - MOBILIDADE, ILUMINACAO E TECNOLOGIA LTDA	16.161.011,10
04718687000156	ANTONELLY CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	14.143.692,28
01175068000174	DATA TRAFFIC S/A	13.082.115,61
25898180000100	SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	12.645.840,38
02363619000781	SERGET MOBILIDADE VIARIA LTDA	11.365.901,61
26444653000153	ASSOC CENTRO DE TREINAMENTO DE EDUCACAO FISICA ESPECIAL	11.079.415,73
11162311000173	R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	10.320.881,66
32040529000125	TRIGONAL ENGENHARIA LTDA	9.711.656,26
38054508000145	FORTALEZA SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI	8.251.485,30
Total		262.942.072,16

Fonte: Tesouro Gerencial

Conservação/Manutenção Ativos de Infraestrutura

O reconhecimento de despesa com “Serviços de Conservação e Manutenção de Ativos de Infraestrutura”, que não contribuíram para o aumento da vida útil desses ativos, sofreu um aumento de 3,12% entre o encerramento do exercício de 2022 e o mesmo período de 2023, implicando em uma variação monetária de R\$ 4.619.407,70 (quatro milhões, seiscentos

e dezenove mil, quatrocentos e sete reais e setenta centavos).

No encerramento do exercício de 2023, as despesas patrimoniais com esse tipo de serviço somavam o montante de R\$ 152.597.995,06 (cento e cinquenta e dois milhões, quinhentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e seis centavos), correspondendo a 18,20% da composição da rubrica “Serviços”.

No Quadro 47, estão litados os dez principais fornecedores cujos contratos mais impactaram nessa conta, representantes de 90,58% do total do saldo registrado em 31/12/2023.

Quadro 47 – Principais fornecedores de serviços de conservação/manutenção em ativo de infraestrutura

Fornecedores		Saldo - R\$
		DEZ/2023
08651815000142	JAN DE NUL DO BRASIL DRAGAGEM LTDA.	44.781.872,42
04718687000156	ANTONELLY CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	27.398.019,46
00188111000173	R PEOTTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	13.723.342,81
05641692000170	JEED ENGENHARIA LTDA	13.449.055,13
03552884000185	COMSERVICO LTDA	12.223.674,47
05410666000131	FOCUS EMPREENDIMENTOS EIRELI	8.796.099,99
00078296000163	PAMPULHA ENGENHARIA LTDA	5.245.934,37
00103582000131	NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.	4.930.329,35
14982996000192	VILHENA SERVICOS LTDA	3.897.056,96
27870967000180	HODIE SERVICOS TECNICOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA	3.785.609,19
Total		138.230.994,15

Fonte: Tesouro Gerencial

NOTA 19: Depreciação, Amortização e Exaustão

As despesas com depreciação, amortização e exaustão reduziram em 57,64% no período analisado. A discriminação dessas despesas está contida nas Notas Explicativas 05 e 07.

NOTA 20: Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

A despesa patrimonial com Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos, apresentou um acréscimo de 457,91% entre o final do exercício financeiro de 2022 e o de 2023, que, em termos monetários, representa uma variação de R\$ 11.614.309.702,11 (onze bilhões, seiscentos e quatorze milhões, trezentos e nove mil, setecentos e dois reais e onze centavos), conforme apresentado no Quadro 48, causada, principalmente, pela desincorporação de ativos e pelos registros de ajustes para perdas em dívida ativa não tributária.

Quadro 48 – Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Conta Contábil	Saldo - R\$ (Conta Contábil)		Análise		
	DEZ/2023	DEZ/2022	AV%	AH%	VARIAÇÃO R\$
REAVLIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	22.220,01		0,00%		22.220,01
AJUSTE PARA PERDAS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	585.662.001,35		4,14%		585.662.001,35
AJUSTE PARA PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS A RECEBER	67.980.471,70	136.263.951,53	0,48%	-50,11%	-68.283.479,83
PERDAS COM ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.413.712,39	481.917,98	0,01%	193,35%	931.794,41
PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS MÓVEIS	8.840.226,54	5.653.289,77	0,06%	56,37%	3.186.936,77
PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM ESTOQUES	30.887,48	2.843,99	0,00%	986,06%	28.043,49
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.917,19		0,00%		1.917,19
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS INTRA OFSS	9.722.992,44	2.019.236,25	0,07%	381,52%	7.703.756,19
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	13.376.129.494,81	2.142.160.086,63	94,53%	524,42%	11.233.969.408,18
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS INTRA OFSS	100.884.961,97	249.797.857,62	0,71%	-59,61%	-148.912.895,65
Total	14.150.688.885,88	2.536.379.183,77	100,00%	457,91%	11.614.309.702,11

Fonte: Tesouro Gerencial

Ajuste para Perdas em dívida ativa não tributária

Após aprovação pela Diretoria Colegiada do Relato 12/2023/SAA – DAF⁶⁰, que autorizou a implantação da metodologia de cálculo para mensuração dessas perdas, houve o reconhecimento de perdas estimadas com dívida ativa não tributária, revisadas mensalmente pela incorporação ou baixa indicadas na movimentação da conta 12111.0500 - Dívida Ativa Não Tributária, conforme orientação da Macrofunção 020342 (Ajustes para Perdas Estimadas). A conta de Ajuste para Perdas em dívida ativa não tributária está detalhada na Nota Explicativa 02.

Ajuste para Perdas de Demais Créditos a Receber

Conforme orientação da Macrofunção 020342 (Ajustes para Perdas Estimadas), e após aprovação pela Diretoria Colegiada do Relato 295/2021/SAA – DAF⁶¹, que autorizou a implantação da metodologia de cálculo para mensuração dessas perdas, houve o reconhecimento de Perdas estimadas de Créditos a Receber, julgados em Tomadas de Contas Especiais, revisadas mensalmente pela incorporação ou baixa indicadas na movimentação das contas:

- a) 1.1.3.4.1.02.04 - Crédito a Receber Débito Terceiro em Prestação Serviço;
- b) 1.1.3.4.1.02.08 - Crédito a Receber Decorrente Falta/Irregularidade Comprovação;
- c) 1.2.1.2.1.05.01 - Crédito a Receber por Pagamentos Indevidos;
- d) 1.2.1.2.1.05.04 - Crédito a Receber por Débito Terceiro em Prestação Serviço; e
- e) 1.2.1.2.1.05.08 - Crédito a Receber por Falta/Irregularidade Comprovação.

A conta de Ajuste para Perdas de Créditos a Receber, julgados em Tomadas de Contas Especiais está detalhada nas Notas Explicativas 01 e 03.

Perdas Involuntárias de Bens Móveis

Os valores reconhecidos como “Perdas Involuntárias de Bens Móveis” registram o desfazimento de bens resultantes de sinistros, e sofreram entre o encerramento de 2022 e o mesmo período de 2023 um acréscimo de 56,37%, que monetariamente corresponde ao valor de R\$ 3.186.936,77 (três milhões, cento e oitenta e seis mil, novecentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos). O saldo no montante de R\$ 8.840.226,54 (oito milhões, oitocentos e quarenta mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos) contabilizado nessa conta, até 31/12/2023, encontra-se discriminado por unidade executora no Quadro 49.

60 SEI.13523715.
61 SEI. 9893806.

Quadro 49 – Perdas Involuntárias de bens móveis

Unidade Executora	Detalhamento	Saldo R\$
		DEZ/2023
SR AP	BAIXA ADMINISTRATIVA	38.984,64
SR AC	BAIXA ADMINISTRATIVA	96.360,00
DNIT/SEDE	BAIXA ADMINISTRATIVA	1.295,70
SR MS	BAIXA ADMINISTRATIVA	2.884.952,19
SR GO/DF	SAÍDA POR VENDA	571.110,00
SR RS	DOAÇÃO	592.538,28
	BAIXA ADMINISTRATIVA	138.455,23
SR SC	BAIXA ADMINISTRATIVA	62.004,58
SR RO	BAIXA ADMINISTRATIVA	449.963,46
SR SE	BAIXA ADMINISTRATIVA	261.215,91
SR PA	BAIXA ADMINISTRATIVA	252.224,88
SR PB	BAIXA ADMINISTRATIVA	395.411,63
SR ES	BAIXA ADMINISTRATIVA	171.861,69
SR RN	BAIXA ADMINISTRATIVA	53.692,21
SR PI	BAIXA ADMINISTRATIVA	561.530,30
SR CE	BAIXA ADMINISTRATIVA	39.106,70
SR SP	BAIXA ADMINISTRATIVA	812.599,90
	DOAÇÃO	74.711,29
SR AL	SAÍDA POR INUTILIZAÇÃO	203.361,64
SR BA	BAIXA ADMINISTRATIVA	1.109.293,47
SR PE	DOAÇÃO	69.552,84
Total		8.840.226,54

Fonte: Tesouro Gerencial (adaptado)

Essa conta vem recebendo de modo equivocado registros automáticos originários do Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS) na forma de baixas administrativas (leilões, doações, dação em pagamento de bens), saídas por venda e saídas por inutilização. A Coordenação de Contabilidade encaminhou solicitação à equipe do referido sistema⁶².

A despeito disso, a Superintendência Regional do DNIT no Estado do Mato Grosso do Sul responsável do 32,63% do saldo escriturado nessa conta, que corresponde monetariamente a R\$ 2.884.952,19 (dois milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos), possui como principais registros as baixas administrativas em virtude de leilão de bens oriundos da extinta AHIPAR e extinta RFFSA, no valor de R\$ 1.640.184,36 (um milhão, seiscentos e quarenta mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos)⁶³, e dação em pagamento de veículos usados na aquisição de veículos novos, no valor de R\$ 556.702,03 (quinhentos e cinquenta e seis mil, setecentos e dois reais e três centavos)⁶⁴.

Desincorporação de Ativos

A conta “Desincorporação de Ativos”, representante de 94,53% do montante da rubrica “Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos”, apresentou um aumento de 524,42%, que se reflete monetariamente em um acréscimo de R\$ 11.233.969.408,18 (onze bilhões, duzentos e trinta e três milhões, novecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e oito reais e dezoito centavos), entre o encerramento do exercício de 2022 e o mesmo período de 2023.

No exercício de 2023, as maiores variações patrimoniais diminutivas (despesas patrimoniais) da conta “Desincorporação de Ativos” corresponderam às reduções no valor patrimonial das rodovias, justificada pela aplicação da metodologia de atualização do seu valor patrimonial⁶⁵.

Estão listadas, no Quadro 50, as dez principais variações identificadas no período em análise, que representam 81% das desincorporações de ativos.

62 Comunica 2024/3072315.

63 50600.017004/2020-28.

64 50619.001093/2020-51.

65 Nota Técnica 99/2023 (SEI. 16426298).

Quadro 50 – Principais registros de Desincorporação de Ativos em 2023

Principais registros de despesas patrimoniais	Saldo - R\$
	VPD/2023
REDUÇÃO DO VALOR PATRIMONIAL DA MALHA RODOVIÁRIA NO ESTADO DE MINAS GERAIS	5.000.636.556,39
REDUÇÃO DO VALOR PATRIMONIAL DA MALHA RODOVIÁRIA NO ESTADO DO PARÁ	960.500.637,63
REDUÇÃO DO VALOR PATRIMONIAL DA MALHA RODOVIÁRIA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	880.157.204,96
REDUÇÃO DO VALOR PATRIMONIAL DA MALHA RODOVIÁRIA NO ESTADO DO PARANÁ	785.939.372,01
REDUÇÃO DO VALOR PATRIMONIAL DA MALHA RODOVIÁRIA NO ESTADO DO MATO GROSSO	708.316.957,41
REDUÇÃO DO VALOR PATRIMONIAL DA MALHA RODOVIÁRIA NO ESTADO DO CEARÁ	566.893.968,05
BAIXA DO VALOR DE CONCESSÃO PATRIMONIAL DAS RODOVIAS ESTADUAIS	560.440.661,44
REDUÇÃO DO VALOR PATRIMONIAL DA MALHA RODOVIÁRIA NO ESTADO DO PIAUÍ	491.789.612,40
REDUÇÃO DO VALOR PATRIMONIAL DA MALHA RODOVIÁRIA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	469.641.582,16
REDUÇÃO DO VALOR PATRIMONIAL DA MALHA RODOVIÁRIA NO ESTADO DA BAHIA	369.839.653,97
Total	10.794.156.206,42

Fonte: Tesouro Gerencial

Os valores registrados na conta Desincorporação de Ativos Intra OFSS referem-se a registros de comprovação de prestação de contas, ou do recebimento de devolução de valores, de Termos de Execução Descentralizada, detalhados na Nota Explicativa 01.

NOTA 21: Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas

A rubrica “Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas” apresentou uma variação negativa de 4,40% na comparação entre o final do exercício 2022 e o mesmo período de 2023, que em termos monetários corresponde a um decréscimo de R\$ 2.315.588,87 (dois milhões, trezentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos) nas despesas.

Conforme Quadro 51, essa variação deve-se, principalmente, pela redução na conta que abriga os registros da conta contábil “VPD decorrentes de Fatos Geradores Diversos”, no montante de R\$ 16.444.783,92 (dezesseis milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos), que demonstra os valores retidos de multas de trânsito aplicadas pelo DNIT, arrecadadas por órgãos e entidades executivos de trânsito estaduais onde o veículo autuado está registrado, e recolhidos a esses órgãos, em conformidade com a Portaria DENATRAN nº 02/2018.

Quadro 51 – Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas (Por conta contábil)

Conta Contábil	Saldo - R\$ (Conta Contábil)		Análise		
	DEZ/2023	DEZ/2022	AV%	AH%	VARIAÇÃO R\$
MULTAS ADMINISTRATIVAS	3.752,74	11.315,86	0,01%	-66,84%	-7.563,12
MULTAS ADMINISTRATIVAS - INTRA OFSS	5.148,70	801,41	0,01%	542,46%	4.347,29
MULTAS ADMINISTRATIVAS - ESTADO OU ENTIDADES ESTADUAIS	1.363,66	663,02	0,00%	105,67%	700,64
MULTAS ADMINISTRATIVAS - MUNICÍPIOS OU ENTIDADES MUNICIPAIS	54,77	243,49	0,00%		-188,72
INDENIZAÇÕES	677.333,74	574.898,47	1,35%	17,82%	102.435,27
RESTITUIÇÕES	92.525,03	23.542,92	0,18%	293,01%	68.982,11
VPD DECORRENTE DE FATOS GERADORES DIVERSOS	33.258.484,09	49.703.268,01	66,08%	-33,09%	-16.444.783,92
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - EXCLUSÃO - PRINCIPAL	14.852.032,70	1.768.971,88	29,51%	739,59%	13.083.060,82
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - EXCLUSÃO - MULTA	20.007,00	354.792,19	0,04%	-94,36%	-334.785,19
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - EXCLUSÃO - JUROS	1.419.478,56	207.272,61	2,82%	584,84%	1.212.205,95
Total	50.330.180,99	52.645.769,86	100,00%	-4,40%	-2.315.588,87

Fonte: Tesouro Gerencial

Apesar da variação negativa desse grupo de despesas, a conta contábil de “VPD decorrentes da exclusão do principal de Dívida Ativa não tributária” teve um aumento de 739,59%, que representa um incremento monetário de R\$ 13.083.060,82 (treze milhões, oitenta e três mil, sessenta reais e oitenta e dois centavos), amparado, no geral, em pareceres de força executória da Procuradoria Geral Federal/AGU que suspendem ou anulam o crédito a receber pelo DNIT, a partir de decisões judiciais ou prescrição da dívida ativa.

3. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O resultado orçamentário do exercício de 2023 apresentou um déficit de R\$ 15.036.826.701,75 (quinze bilhões, trinta e seis milhões, oitocentos e vinte e seis mil, setecentos e um reais e setenta e cinco centavos), ou seja, houve uma diferença negativa entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, como visualizado no Quadro 52. Apesar do Balanço Orçamentário indicar um déficit orçamentário, este é suprido por transferências financeiras recebidas, especialmente do Ministério dos Transportes, que no ano de 2023 totalizaram R\$ 15.303.779.937,15 (quinze bilhões, trezentos e três milhões, setecentos e setenta e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e quinze centavos).

Quadro 52 – Resultado Orçamentário do Exercício 2023

Balanço Orçamentário	Realização/Execução R\$
Receitas Correntes	958.826.265,48
Receitas de Capital	2.876.970,90
Total das Receitas Realizadas	961.703.236,38
Despesas Correntes	2.011.124.846,95
Despesas de Capital	13.987.405.091,18
Total das Despesas Empenhadas	15.998.529.938,13
Superávit/(Déficit)	-15.036.826.701,75

Fonte: Tesouro Gerencial

NOTA 22: Execução da Receita Orçamentária

No exercício de 2023 houve um excesso de arrecadação de R\$ 89.720.193,38 (oitenta e nove milhões, setecentos e vinte mil, cento e noventa e três reais e trinta e oito centavos), que representa 10,29% a mais que a previsão atualizada para aquele exercício financeiro. A maior parte do excesso de arrecadação é proveniente de receitas correntes, agrupadas na espécie de receita Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais, conforme Quadro 53.

Quadro 53 – Receitas Previstas e Realizadas

Categoria Econômica	Origem Receita	Espécie Receita	Saldo - R\$			Excesso de arrecadação	
			2023				
			Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
RECEITAS CORRENTES	RECEITA PATRIMONIAL	EXPLORAÇÃO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	6.214.120,00	6.214.120,00	7.199.757,90	985.637,90	
	RECEITA DE SERVIÇOS	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	50.017.501,00	50.017.501,00	53.707.590,38	3.690.089,38	
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	815.354.935,00	815.354.935,00	895.095.632,68	79.740.697,68
			DEMAIS RECEITAS CORRENTES	396.487,00	396.487,00	2.189.434,52	1.792.947,52
						633.850,00	633.850,00
RECEITAS DE CAPITAL	ALIENAÇÃO DE BENS	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS			2.876.970,90	2.876.970,90	
Total			871.983.043,00	871.983.043,00	961.703.236,38	89.720.193,38	

Fonte: Tesouro Gerencial (adaptado)

Não houve alteração da Previsão Inicial da receita orçamentária, bem como não surgiram eventos que ocasionassem a reestimativa da receita, visto que a coluna Previsão Atualizada apresenta os mesmos valores da coluna Previsão Inicial.

NOTA 23: Execução da Despesa Orçamentária

A execução orçamentária das “Despesas Correntes” no exercício financeiro de 2023 foi no montante de R\$ 2.011.124.846,95 (dois bilhões, onze milhões, cento e vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), correspondendo a 98,76% da dotação atualizada para aquele exercício. Essas despesas estão discriminadas nos grupos “Pessoal e Encargos Sociais”, que englobam dispêndios como os de vencimentos e vantagens fixas de servidores, e “Outras Despesas Correntes”, que se referem a serviços continuados de apoio e manutenção da autarquia, a exemplo de locação de mão de obra, energia, água etc.

Para as “Despesas de Capital”, o montante empenhado naquele exercício foi de R\$ 13.987.405.091,18 (treze bilhões, novecentos e oitenta e sete milhões, quatrocentos e cinco mil, noventa e um reais e dezoito centavos), correspondendo a execução de 98,26% da dotação atualizada. Essas despesas estão representadas pelo grupo “Investimentos”, que integram gastos, por exemplo, com obras em andamento, estudos e projetos, e manutenção e conservação de estradas e vias. O Quadro 54 apresenta a confrontação entre dotação atualizada e despesa empenhada no exercício de 2023.

Quadro 54 – Dotação atualizada x Despesas empenhada

Categoria Econômica	Grupo de Despesa	Saldo (2023) - R\$		Análise	
		Dotação atualizada	Despesa empenhada	EXECUÇÃO	SALDO DA DOTAÇÃO R\$
DESPESAS CORRENTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.250.507.191,00	1.230.892.844,45	98,43%	19.614.346,55
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	785.944.881,00	780.232.002,50	99,27%	5.712.878,50
Subtotal Despesas Correntes		2.036.452.072,00	2.011.124.846,95	98,76%	25.327.225,05
DESPESAS DE CAPITAL	INVESTIMENTOS	14.236.182.417,00	13.987.405.091,18	98,25%	248.777.325,82
Subtotal Despesas de Capital		14.236.182.417,00	13.987.405.091,18	98,25%	248.777.325,82
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	348.466.361,00	0,00	0,00%	348.466.361,00
Total		16.621.100.850,00	15.998.529.938,13	96,25%	622.570.911,87

Fonte: Tesouro Gerencial (adaptado)

Em relação às despesas empenhadas no exercício de referência, foram pagas 1.384.402.398,42 (um bilhão, trezentos e oitenta e quatro milhões, quatrocentos e dois mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos) em despesas correntes, correspondendo a 68,84% das despesas empenhadas para 2023 naquela categoria econômica. No tocante às despesas de capital, foi pago o montante de R\$ 8.872.593.869,96 (oito bilhões, oitocentos e setenta e dois milhões, quinhentos e noventa e três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos), refletindo no pagamento de 63,43% da despesa empenhada para o exercício, como indicado no Quadro 55.

Quadro 55 - Despesas empenhadas x Despesas pagas

Categoria Econômica	Grupo de Despesa	Saldo (2023) - R\$		PERCENTUAL DE PAGAMENTO
		Despesa empenhada	Despesa paga	
DESPESAS CORRENTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.230.892.844,45	674.637.747,82	54,81%
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	780.232.002,50	709.764.650,60	90,97%
Subtotal Despesas Correntes		2.011.124.846,95	1.384.402.398,42	68,84%
DESPESAS DE CAPITAL	INVESTIMENTOS	13.987.405.091,18	8.872.593.869,96	63,43%
	Subtotal Despesas de Capital	13.987.405.091,18	8.872.593.869,96	63,43%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Total		15.998.529.938,13	10.256.996.268,38	64,11%

Fonte: Tesouro Gerencial (adaptado)

O Quadro 56 traz o detalhamento das despesas executadas por natureza e tipos de créditos (inicial, suplementar, especial e extraordinário). No ano de 2023, foram executados a título de despesas com crédito inicial o montante de R\$ 15.887.091.004,93 (quinze bilhões, oitocentos e oitenta e sete milhões, noventa e um mil, quatro reais e noventa e três centavos), representando de 99,30% do crédito empenhado. Em relação aos créditos especiais, foram executados R\$ 111.438.933,20 (cento e onze milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e trinta e três reais e vinte centavos), que correspondem à 0,7% das despesas empenhadas em 2023.

As despesas que tiveram o maior volume empenhado em relação ao total de 2023 foram aquelas relacionadas aos investimentos com as atividades fim da autarquia. Destacam-se as despesas com “Obras e Instalações”, natureza de despesa 449051, que compreendem os gastos como obras em andamento e estudos e projetos, no percentual 44,12%, e “Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica”, composta por gastos como os de manutenção e conservação de estradas e vias, no percentual de 38,86% do montante total empenhado naquele ano.

Quadro 56 – Despesas executadas por natureza e tipo de crédito

Tipo Crédito	Natureza Despesa		DESPESAS EMPENHADAS 2023	
			Saldo - R\$	AV%
INICIAL (LOA)	319001	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	203.434.725,92	1,27%
	319003	PENSÕES	44.014.364,62	0,28%
	319007	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	5.016.958,97	0,03%
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	397.705.888,19	2,49%
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00	0,00%
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.083.346,19	0,02%
	319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	9.508.853,73	0,06%
	319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	994.864,88	0,01%
	319096	RESSARCIMENTO DE DESPESA DE PESSOAL REQUISITADO	26.004.000,00	0,16%
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	90.460.000,00	0,57%
	339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.880.393,75	0,01%
	339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.908.691,84	0,04%
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	9.467.068,00	0,06%
	339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.083,30	0,00%
	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.481.643,01	0,06%
	339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	12.905.402,08	0,08%
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.392.226,42	0,01%
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	160.649.211,97	1,00%
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	927.608.888,74	5,80%
	339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	38.209.079,12	0,24%
	339046	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	14.958.930,00	0,09%
	339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	14.665.095,57	0,09%
	339049	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.174.213,00	0,01%
	339059	PENSÕES ESPECIAIS	15.162.763,10	0,09%
	339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	43.133,83	0,00%
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.412.370,99	0,03%
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.606.653,57	0,05%
	339095	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO TRABALHOS DE CAMPO	377.000,68	0,00%
	339139	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (INTRA)	642.811,45	0,00%
	339140	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.331.661,50	0,01%
	339147	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES-OP INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	522,53	0,00%
	443251	OBRAS E INSTALAÇÕES	212.834.048,23	1,33%
	444251	OBRAS E INSTALAÇÕES	21.992,00	0,00%
449030	MATERIAL DE CONSUMO	17.452,07	0,00%	
449035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	33.078.082,02	0,21%	
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	6.217.297.959,54	38,86%	
449040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	4.640.942,00	0,03%	
449047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.504.543,88	0,03%	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.059.209.522,17	44,12%	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.487.446,31	0,21%	
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	256.554.198,78	1,60%	
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.997.057,98	0,26%	
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.322.913,00	0,08%	
INICIAL (LOA)	Total	15.887.091.004,93	99,30%	
ESPECIAL	449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	11.480.497,76	0,07%
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	66.065.959,42	0,41%
	449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000.000,00	0,06%
	449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	23.892.476,02	0,15%
ESPECIAL	Total	111.438.933,20	0,70%	
Total		15.998.529.938,13	100,00%	

Fonte: Tesouro Gerencial

NOTA 24: Restos a Pagar

Em 31/12/2023, o DNIT possuía um saldo de R\$ 1.133.949.816,51 (um bilhão, cento e trinta e três milhões, novecentos e quarenta e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos) em Restos a Pagar Não Processados, e R\$ 11.695.498,78 (onze milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos) em Restos a Pagar Processados (RPP), incluindo o saldo a liquidar, o liquidado e o em liquidação.

Até o encerramento do exercício de 2023, pagou-se 84,50% dos Restos a Pagar Processados, inscritos e reinscritos no encerramento do exercício de 2022, que corresponde ao valor de R\$ 64.392.338,97 (sessenta e quatro milhões, trezentos e noventa e dois mil, trezentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos). O índice de realização de RPP das despesas correntes foi de 97,34%, enquanto das despesas de capital (investimentos) apresentou um percentual de 46,11%, conforme Quadro 57.

Quadro 57 – Execução de Restos a Pagar Processados

Categoria Econômica	Grupo de Despesa	Saldo Restos a Pagar Processados (2023) - R\$					ÍNDICE DE REALIZAÇÃO
		INSCRITOS	REINSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	
DESPESAS CORRENTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.769.004,19	1.455.515,97	109.234,22	7.590.947,65	1.524.338,29	83,28%
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.099.395,40			48.099.395,40	0,00	100,00%
Subtotal RPP	Despesas Correntes	55.868.399,59	1.455.515,97	109.234,22	55.690.343,05	1.524.338,29	97,34%
DESPESAS DE CAPITAL	INVESTIMENTOS	8.655.736,21	10.221.560,20	4.140,00	8.701.995,92	10.171.160,49	46,11%
Subtotal RPP	Despesas de Capital	8.655.736,21	10.221.560,20	4.140,00	8.701.995,92	10.171.160,49	46,11%
	Total	64.524.135,80	11.677.076,17	113.374,22	64.392.338,97	11.695.498,78	84,63%

Fonte: Tesouro Gerencial

Até o encerramento do exercício de 2023, pagou-se 79,29% dos Restos a Pagar Não Processados, inscritos e reinscritos no encerramento do exercício de 2022, que corresponde ao valor de R\$ 4.340.643.935,38 (quatro bilhões, trezentos e quarenta milhões, seiscentos e quarenta e três mil, novecentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos). O índice de realização de RPNP das despesas correntes foi de 87,54%, enquanto das despesas de capital (investimentos) apresentou um percentual de 78,89%, conforme Quadro 58.

Quadro 58 – Execução de Restos a Pagar Não Processados

Categoria Econômica	Grupo de Despesa	Saldo Restos a Pagar Não Processados (2023) - R\$					ÍNDICE DE REALIZAÇÃO
		INSCRITOS	REINSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	
DESPESAS CORRENTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	222.047.989,81	34.656.955,69	19.531.661,15	216.196.399,39	20.976.884,96	91,16%
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.908.881,02	8.952.296,19	8.952.296,19	4.464.110,25	10.444.770,77	29,94%
Subtotal RPNP	Despesas Correntes	236.956.870,83	43.609.251,88	28.483.957,34	220.660.509,64	31.421.655,73	87,54%
DESPESAS DE CAPITAL	INVESTIMENTOS	4.505.363.255,06	911.374.960,70	194.226.629,24	4.119.983.425,74	1.102.528.160,78	78,89%
Subtotal RPNP	Despesas de Capital	4.505.363.255,06	911.374.960,70	194.226.629,24	4.119.983.425,74	1.102.528.160,78	78,89%
	Total	4.742.320.125,89	954.984.212,58	222.710.586,58	4.340.643.935,38	1.133.949.816,51	79,29%

Fonte: Tesouro Gerencial

4. BALANÇO FINANCEIRO:

NOTA 25 – Movimentação Financeira

O resultado da movimentação de recursos no exercício de 2023 apresentou uma variação positiva de 128,48%, saindo de um resultado financeiro negativo de R\$ 9.971.337,08 (nove milhões, novecentos e setenta e um mil, trezentos e trinta e sete reais e oito centavos), em 2022, para um positivo de R\$ 2.839.805,63 (dois milhões, oitocentos e trinta e nove mil, oitocentos e cinco reais e sessenta e três centavos), em 2023.

Em comparação ao exercício financeiro de 2022, as receitas orçamentárias tiveram um decréscimo de 12,56% e as despesas aumentaram em 55,93%. Ressalte-se que o Balanço Financeiro considera como Despesas Orçamentárias todo o valor empenhado, independente de liquidação ou pagamento. Já a Receita Orçamentária é a efetivamente arrecadada pelo seu valor líquido. O Balanço Financeiro registra como Pagamentos Extraorçamentários o pagamento do Restos a Pagar Processados e Não Processados. O Quadro 59 sintetiza esses saldos.

Quadro 59 – Síntese – Balanço Financeiro

BALANÇO FINANCEIRO			
	31/12/2023	31/12/2022	AH%
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	961.703.236,38	1.099.897.214,13	-12,56%
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	15.998.529.938,13	10.259.785.194,34	55,93%
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	15.303.779.937,15	8.597.328.095,47	78,01%
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	1.653.460.500,34	1.751.236.412,62	-5,58%
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	5.797.355.537,77	4.916.955.403,69	17,91%
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	4.408.008.467,20	2.613.130.443,41	68,69%
RESULTADO FINANCEIRO	2.839.805,63	-9.971.337,08	128,48%

Fonte: Tesouro Gerencial

A conciliação entre o resultado do Balanço Financeiro - BF e do Demonstrativo de Fluxo de Caixa - DFC confirma a variação da movimentação financeira nos períodos, demonstrada no Quadro 59. A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa é igual ao resultado financeiro apurado no Balanço Financeiro, correspondendo ao fluxo líquido (entradas menos saídas) de recursos durante o período, indicado no Quadro 60.

No exercício de 2023, o valor do fluxo de caixa líquido do DNIT correspondeu à soma dos Fluxos Operacional e de Investimento, fornecendo um valor de R\$ 2.839.805,63 (dois milhões, oitocentos e trinta e nove mil, oitocentos e cinco reais e sessenta e três centavos). Esse resultado somado à rubrica “Caixa e Equivalente de Caixa Inicial”, do exercício anterior, revelou um montante de R\$ 138.837.991,36 (cento e trinta e oito milhões, oitocentos e trinta e sete mil, novecentos e noventa e um reais e trinta e três centavos), que está conciliado com o Balanço Patrimonial de 2023, tendo em vista ser o mesmo montante registrado nas rubricas “Caixa e Equivalente de Caixa”.

Quadro 60 – Conciliação DFC e BF

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA				
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	31/12/2022	31/12/2023	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA	AH%
	135.998.185,73	138.837.991,36	2.839.805,63	2,09%

Fonte: Tesouro Gerencial (adaptado)

DUANNE EMANUEL LEAL GUIMARÃES

Analista Administrativo - Contador
CRC DF-024140/O-6 T-PI
Matrícula DNIT 4670-1

FABRÍCIO ADRIANO RIBEIRO

Analista Administrativo - Contador
CRC DF-020183-O/DF
Matrícula DNIT 4643-4

MARINA BRAZ DE CASTRO CALIL

Coordenadora de Contabilidade substituta
CRC DF-024296/O-0 – Matrícula DNIT 4654-0